

RELATÓRIO E CONTAS
ANNUAL REPORT
2024

BNI.

Banco Nacional
de Investimento



Índice

- 1 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 2 Principais indicadores
- 3 O BNI
 - 3.1 Breve Descrição
 - 3.2 Estrutura Accionista
 - 3.3 Órgãos Sociais
 - 3.4 Missão, Visão, Valores
- 4 Sumário Executivo
- 5 Produtos e Serviços
- 6 Conjuntura macroeconómica e perspectivas
 - 6.1 Desenvolvimentos recentes e perspectivas da economia global
 - 6.2 Desenvolvimentos recentes e perspectivas da economia moçambicana
- 7 Desempenho Operacional e Financeiro
 - 7.1 Recursos Humanos
 - 7.2 Áreas de Negócio
 - 7.3 Análise Financeira
- 8 Proposta de Aplicação de Resultados
- 9 Declaração de Responsabilidades de Administradores
- 10 Demonstrações Financeiras
 - 10.1 Demonstração do Rendimento Integral
 - 10.2 Demonstração da Posição Financeira
 - 10.3 Demonstração das alterações na Situação Líquida
 - 10.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - 10.5 Anexos e Notas às Demonstrações Financeiras
- 11 Relatórios
 - 11.1 Relatório e Parecer dos Auditores Externos
 - 11.2 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

É com imensa honra e satisfação, que apresentamos o Relatório e Contas do Banco Nacional de Investimento, S.A. (BNI), referente ao exercício económico de 2024. Este relatório evidencia o contínuo fortalecimento da solidez e robustez financeira do Banco, destacando-se o aumento do rácio de solvabilidade regulamentar para 33,60%, o crescimento dos fundos próprios regulamentares em 33,38% e a melhoria do rácio de crédito em incumprimento regulamentar, de 43,98% em 2023 para 18,30% em 2024. Este indicador melhorou para 11,91% em Março de 2025.

Orgulhamo-nos das conquistas alcançadas em 2024, que transcendem os resultados financeiros apresentados. Num ano particularmente desafiador para o tecido empresarial em geral, e para o sector bancário em particular, marcado pelo agravamento do risco bancário, influenciado, por um lado, por um contexto macroeconómico externo conturbado por tensões geopolíticas e comerciais e, por outro lado, por desafios internos de ordem política e social, além dos desastres naturais ocorridos ao longo do ano.

Apesar dessas adversidades, emergimos mais fortes como Banco, tanto na evolução dos nossos indicadores financeiros quanto ao crescimento e diversificação da nossa rede de parceiros de negócios. A nível dos principais indicadores financeiros, registamos um desempenho robusto, impulsionados pela nossa capacidade de inovação, pela gestão prudente dos riscos e pela contínua confiança dos nossos *stakeholders*. Estes factores permitiram o crescimento dos nossos activos e passivos em 16% e 24%, respectivamente, o que contribuiu para o crescimento do produto bancário em 24%. Simultaneamente, reforçamos a solidez do Banco, com o rácio de solvabilidade evoluindo de 23,50% em 2023 para 33,60% em 2024, e o rácio de crédito em incumprimento de gestão melhorando de 28,83% em 2023 para 11,74% em 2024, e melhorou para 1,63% em Março de 2025.

Para fortalecer a solidez financeira do Banco, tornando-o mais resiliente à choques num ambiente do agravamento de riscos e incertezas, reforçamos as imparidades e provisões, de MT 84,89 milhões em 2023 para MT 341,29 milhões em 2024, levando a uma queda do lucro líquido de MT 269,22 milhões em 2023 para MT 67,55 milhões em 2024. Esta decisão estratégica, embora impactante no curto prazo, reforça a sustentabilidade do Banco a longo prazo, demonstrando o nosso compromisso com a solidez financeira e a capacidade de enfrentar cenários adversos com responsabilidade. Ao nível da rede de parceiros de negócios, registamos um crescimento expressivo, tanto em volume como em diversidade, fortalecendo relações estratégicas com actores-chave do mercado. Através de uma abordagem mais integrada e personalizada, oferecemos soluções financeiras inovadoras e adaptadas às necessidades específicas de cada parceiro, em particular para iniciativas que promovem a diversificação económica e a criação de emprego. Adicionalmente, reforçamos as parcerias internacionais, expandindo o apoio não apenas ao financiamento do balanço do Banco, mas também ao desenvolvimento e financiamento de infraestruturas, promovendo a conectividade, a competitividade e, o crescimento económico sustentável. Adicionalmente, junto dos parceiros internacionais, pudemos desenvolver soluções de financiamento para as Pequenas, Médias Empresas, com especial enfoque para o incremento das exportações.

Em 2024, reafirmamos também o nosso compromisso com acções de responsabilidade social, investindo na educação e na formação da juventude, na promoção da literatura, no apoio técnico às empresas, no fomento ao agronegócio e, incentivo ao empreendedorismo rural. Apoiamos ainda o desporto nacional, patrocinando a selecção nacional de futebol



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

(MAMBAS) na qualificação para o Campeonato Africano das Nações (CAN) de 2024 e o estágio dos atletas qualificados para os Jogos Olímpicos de Paris. Estendemos nosso apoio à Federação Moçambicana de Xadrez na participação de Moçambique no torneio regional realizado na Swazilândia. Estas iniciativas, além do impacto económico, contribuem para a coesão social, inspiram as gerações futuras e reforçam a identidade nacional.

Com orgulho, destaco o reconhecimento do BNI como um dos dez melhores empregadores de Moçambique na categoria de benefícios sociais, segundo a avaliação da consultoria *Tempus Global Group*. Este reconhecimento valida o nosso contínuo empenho com a melhoria do bem-estar e desenvolvimento de nossos colaboradores.

O sucesso contínuo do BNI deve-se, em grande medida, à dedicação dos colaboradores que se têm dedicado de forma abnegada e com alinhamento estrito com a visão, missão e valores do Banco. Pelo que, expresso em nome da Comissão Executiva, o profundo agradecimento a todos eles. Expresso também o meu apreço e gratidão a todos membros do Conselho de Administração, pelo apoio e colaboração prestados ao longo do ano de 2024, e não só. Os meus agradecimentos são extensivos ao Governo, pela confiança e apoio prestado, através do accionista, o IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado e do Ministério das Finanças.

Por fim, reconheço e agradeço a colaboração e contribuição dos nossos clientes e parceiros, que confiaram no nosso trabalho e cederam-nos uma oportunidade para contribuir para o desenvolvimento do país. Renovamos o nosso compromisso de continuar a trabalhar com dedicação e excelência, visando sempre o progresso do Banco e a melhoria das condições de vida dos moçambicanos.

Abdul Jivane - Presidente da Comissão Executiva



Relatório e Contas – 2024

2. PRINCIPAIS INDICADORES

	2020	2021	2022	2023	2024
Balço					
Activo total	9.154.227.897	9.454.407.471	11.175.711.872	12.275.058.886	14.264.696.225
Activos remuneráveis	7.188.029.794	7.466.244.356	9.101.776.694	9.683.218.132	10.932.628.657
Crédito a clientes (bruto)	4.247.654.137	5.939.695.583	6.013.389.399	4.651.260.280	4.127.000.970
Capitais próprios	3.405.764.525	3.551.660.661	3.668.674.557	3.922.795.613	3.868.695.096
Passivo total	5.748.463.373	5.902.746.810	7.507.037.313	8.352.263.272	10.396.001.129
Resultados					
Produto bancário	621.831.609	692.948.377	916.958.857	997.721.991	1.235.029.747
Margem Financeira	415.355.159	696.068.535	727.746.636	804.170.316	1.043.533.806
Margem Complementar	206.476.450	(3.120.158)	189.212.221	193.551.675	191.495.941
Custos Operacionais	381.387.865	460.208.449	522.023.830	592.036.067	664.397.840
Imparidades e Provisões	23.835.064	77.202.107	151.311.988	84.894.504	351.728.666
Imposto sobre Resultados	79.096.326	39.799.550	35.001.565	51.571.975	151.354.498
Resultado líquido	137.512.353	115.738.272	208.621.475	269.219.444	67.548.743
Rentabilidade					
Margem financeira/Produto bancário	66,80%	100,45%	79,37%	80,60%	84,49%
Margem Complementar/Produto bancário	33,20%	-0,45%	20,63%	19,40%	15,51%
Imparidades e Provisões/Produto bancário	3,83%	11,14%	16,50%	8,51%	28,48%
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	8,25%	7,45%	8,89%	8,51%	9,71%
Rentabilidade do activo médio (ROAA)	1,81%	1,24%	2,02%	2,30%	0,53%
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROEA)	4,09%	3,33%	5,78%	7,09%	1,79%
Solvência					
Rácio de Solvabilidade regulamentar	40,43%	33,38%	17,57%	23,50%	33,60%
Rácio de liquidez	54,52%	40,02%	95,39%	106,89%	96,88%
Alavacagem (passivo/(passivo + fundos próprios)	62,80%	62,43%	67,17%	68,04%	72,88%
Eficiência					
Margem Financeira / Activo Remunerado	5,78%	9,50%	8,78%	8,56%	10,42%
Custos Operacionais/Produto bancário	61,66%	66,41%	56,93%	59,34%	53,80%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	35,89%	41,47%	33,08%	35,26%	33,56%
Outros Indicadores					
Nº de colaboradores	65	71	74	80	84
Nº de agências	2	2	2	2	2



3. O BNI

3.1. BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Nacional de Investimento, S.A. (doravante designado como “BNI” ou simplesmente “Banco”) foi constituído a 14 de Junho de 2010 e é um banco de desenvolvimento e de investimento moçambicano, vocacionado para o financiamento de projectos que apostam na inovação e que contribuam para o processo de desenvolvimento sustentável de Moçambique e para a dinamização do sector empresarial, através da assessoria na estruturação e mobilização de recursos no mercado nacional e internacional.

O BNI é um interlocutor privilegiado não só junto das empresas moçambicanas e de investidores internacionais, mas também das instituições nacionais e internacionais responsáveis pela disponibilização de instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento.

O Banco tem a sua sede na Avenida Julius Nyerere, n.º 3504, Bloco A2, na Cidade de Maputo.

3.2. ESTRUTURA ACCIONISTA

O Banco é detido em 100% pelo Estado Moçambicano, através do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), com um capital social no valor de MT 2.240 milhões, a 31 de Dezembro de 2024.

Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE)

O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) foi criado em Dezembro de 2001, por Decreto n.º 46/2001, de 21 de Dezembro, do Conselho de Ministros, com o objectivo principal de gerir as participações financeiras do Estado, adquiridas no âmbito do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado. Nesta fase, o IGEPE conta com 148 empresas participadas.

O IGEPE participa também, em representação do Estado, na promoção e constituição de empresas que envolvam fundos públicos, criando incentivos para iniciativas empresariais e de investimentos estratégicos no sector privado.



3.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de Dezembro de 2024, a composição dos órgãos sociais do BNI era representada pelo seguinte organograma:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Mário Fumo Bartolomeu Mangaze
Secretário: Madalena Ernestina Atanásio

Conselho de Administração:

Presidente: Omar Osumane Momade Mithá
Vogal: Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal: Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal: Tomás Ernesto Dimande
Vogal: Mussá Usman
Vogal: Ester dos Santos José
Vogal: Edson Bartolomeu Mangunhane

Comissão Executiva:

Presidente: Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal: Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal: Edson Bartolomeu Mangunhane

Conselho Fiscal:

Presidente: Diogo da Cunha Amaral
Vogal: Valentim Naftal Nhampossa
Vogal: Aminate Bachir

Comissão de Remunerações:

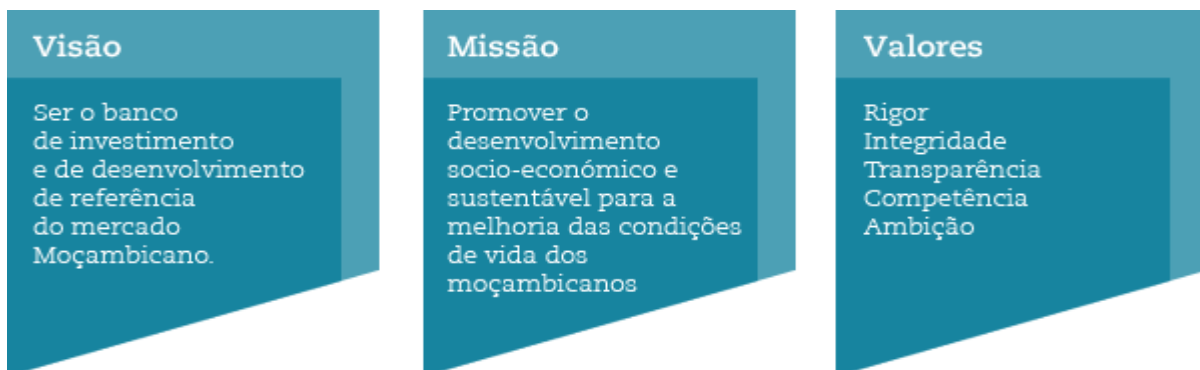
Presidente: Ester dos Santos José
Vogal: Tomás Ernesto Dimande
Vogl: Mussá Usman

Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria

Presidente: Mussá Usman
Vogal: Tomás Ernesto Dimande
Vogal: Ester dos Santos José

3.4. VISÃO, MISSÃO, VALORES

O BNI orienta-se pelos seguintes princípios:





4. SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2024, a economia global registou um crescimento moderado de 2,7%, abaixo dos níveis pré-pandemia, sendo impactada por desafios geopolíticos e tensões comerciais que mantiveram um ambiente de incerteza no comércio internacional. Por sua vez, a inflação começou a desacelerar, o que permitiu uma flexibilização gradual das taxas de juros em diversas economias, embora os bancos centrais permanecessem cautelosos quanto a cortes mais agressivos.

A economia moçambicana também foi afectada por esta crise externa, além de enfrentar desafios internos significativos, como a crise política e social, que impactaram diretamente o ritmo de crescimento do país, com o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) desacelerando de 5,44% em 2023 para 1,80% em 2024. A inflação apresentou resultados positivos, registando uma taxa de 4,15%, abaixo dos 5,3% observados no ano anterior, impulsionada pela política monetária restritiva e pela estabilidade cambial, que contribuíram para uma redução da procura agregada e uma diminuição da inflação importada.

Diante da desaceleração da inflação, o Banco Central adoptou uma política monetária menos restritiva, porém cautelosa, com o objectivo de impulsionar a economia nacional, enfraquecida por factores externos e internos, reduzindo a taxa de juro da política monetária (MIMO) em 450 pontos base, passando de 17,25% para 12,75% e mantendo os coeficientes de reservas obrigatórias em 39% para os passivos em moeda nacional e 39,5% para os passivos em moeda estrangeira.

Neste quadro macroeconómico, o BNI manteve-se sólido e resiliente, sustentado por boa governança, gestão prudente do risco e rigor no cumprimento dos normativos regulamentares e consolidou a trajetória de crescimento, não só dando continuidade às iniciativas de exercícios anteriores, mas também lançando novos projectos que se revelaram instrumentos poderosos para a evolução da carteira de recursos de clientes e empréstimos obrigacionistas em 190% e 54%, respetivamente, alcançando MT 3.424,51 milhões e MT 4.202,96 milhões, e o activos totais também seguiram a mesma trajetória, crescendo em 16%, atingindo MT 14.264,70 milhões em 2024.

Quanto à carteira de crédito, foi colocada em ênfase o crescimento sustentável, mantendo-se uma postura cuidadosa na concessão de crédito para novas operações, tendo em conta o cenário macroeconómico de elevado risco de crédito. Não obstante a política conservadora, foram financiadas operações no montante global de MT 1.780,41 milhões (MT 1.840,48 milhões em 2023), sendo 37% dos financiamentos direccionados para o fortalecimento da capacidade operacional e financeira de instituições financeiras voltadas ao apoio de pequenas e médias empresas (PMEs), e 33% para o sector da indústria, promovendo a produção, comercialização e exportação de produtos alimentares.

Através de uma gestão prudente dos riscos, o BNI melhorou significativamente a sinistralidade na carteira de crédito, avaliada pela proporção do crédito em incumprimento sobre o crédito total, ao passar de 29% em 2023 para 12% em 2024, alinhando-se a média do sector bancário. Por sua vez, o rácio do crédito em incumprimento regulamentar, que inclui, particularmente, uma operação reestruturada que corresponde a 11% do total da carteira de crédito, a qual, tem



Relatório e Contas – 2024

apresentado atraso de pagamento nas datas acordadas, melhorou em 25,68 pp, de 43,98% em 2023 para 18,30% em 2024.

O produto bancário evoluiu em 24% para MT 1.235,03 milhões, suportada pelo crescimento da margem financeira em 30%, a reflectir o crescimento dos activos financeiros em 13%, aliado a uma gestão eficiente de recursos, focada na alocação em activos de baixo risco e rentabilidade adequada. Por seu turno, a margem complementar teve uma queda de 1%, em resultado da escassez de divisas que limitou a emissão de garantias bancárias para operações de importação de *commodities* e operações financeiras.

Face à evolução do produto bancário e ao rigoroso controlo de custos, o rácio de eficiência, medido pela razão entre custos operacionais e produto bancário, melhorou em 5 pp, passando para 54%, alinhando-se à média do setor bancário.

Apesar deste desempenho, o lucro do Banco caiu de MT 269,22 milhões em 2023 para MT 67,55 milhões em 2024, em necessidade de constituição de imparidades no valor global de MT 351,73 milhões, 314% acima que os MT 84,89 milhões de 2023, em resposta ao agravamento dos riscos e incertezas macroeconómicas, advenientes dos choques eleitorais e pós-eleitorais, com muitos agentes económicos a apresentarem dificuldades operacionais e financeiras, o que agravou os factores de risco no modelo de imparidades. Destaca-se também no dia 7 e 19 de Fevereiro de 2025, as agências de rating Fitch e Standard & Poors divulgaram o downgrade do rating da dívida em moeda local de Moçambique de CCC+ para CCC e CCC para CCC-, respectivamente.

Apesar da queda dos resultados líquidos, o Banco melhorou a sua solidez e robustez financeira, apresentando um crescimento do rácio de solvabilidade regulamentar em 10 pp, passando de 23,50% em 2023 para 33,60% em 2024, por sua vez, os fundos próprios regulamentar cresceram em 33% para MT 3.037,33 milhões, colocando o Banco numa posição sólida para absorver os riscos económicos.



5. PRODUTOS E SERVIÇOS

O BNI disponibiliza uma oferta abrangente de instrumentos de financiamento a projectos e empresas procurando contribuir para um crescimento económico sustentável.

5.1. COMO BANCO DE DESENVOLVIMENTO

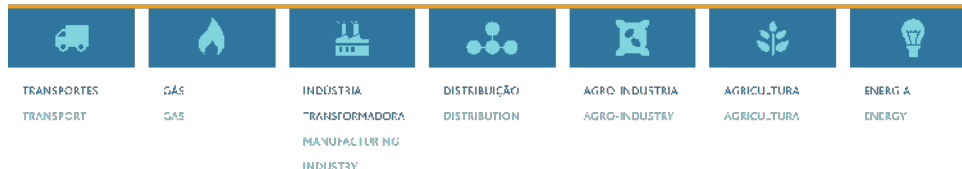
FINANCIAMENTOS

O BNI como banco de desenvolvimento financia infraestruturas com ligações intersectoriais e outros projectos do sector produtivo com impacto previsível e mensurável no desenvolvimento económico e social do País.

INFRA-ESTRUTURAS COM LIGAÇÕES INTER-SECTORIAIS • INFRASTRUCTURE WITH CROSS-CUTTING LINKAGES



PROJECTOS DO SECTOR PRODUTIVO • PRODUCTION SECTOR PROJECTS



5.2. COMO BANCO DE INVESTIMENTO

PRODUTOS E SERVIÇOS

O BNI disponibiliza uma série de produtos e serviços, incluindo prestação de assessoria e aconselhamento a empresas e projectos do sector público e privado, gestão de fundos e promoção do acesso ao mercado de capitais em condições que proporcionem aos seus clientes uma oferta alargada e singular em Moçambique.

PROJECTOS DE ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

O BNI desenvolve actividade de assessoria, constituição de sindicatos bancários e concessão de créditos de médio e longo prazos especificamente vocacionados para o financiamento estruturado de projectos com impacto no desenvolvimento de Moçambique.



ASSESSORIA FINANCEIRA • FINANCIAL ADVISORY

REORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS CORPORATE REORGANIZATIONS	AVLI AÇÕES ECONOMICO- FINANCEIRAS ECONOMIC AND FINANCIAL ASSESSMENTS	LBO S / MBO S LBO S / MBO S	ANÁLISE DE SINERGIA SYNERGY ANALYSIS	MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FINANCIAL RESOURCE MOBILIZATION	ACORDOS DE PARCERIA PARTNERSHIP AGREEMENTS	REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA FINANCIAL RESTRUCTURING	FUSÕES E AQUISIÇÕES MERGERS AND ACQUISITIONS

PROJECT & STRUCTURED FINANCE

Estruturação de operações para projectos empresariais, dos quais seja ou não co-financiador, numa base de risco de projecto, sendo que a sua intervenção vai desde a assessoria até ao acompanhamento e monitorização dos projectos ao longo do seu ciclo de vida. Abrange, adicionalmente, serviços de consultoria e assessoria financeira completa e serviços de organização de financiamentos estruturados para os mais variados sectores.

Com a operação de *Structured Finance* (financiamento estruturado), através de assessoria e montagem de operações de crédito estruturado na vertente de risco *Corporate*, procura acrescentar valor aos clientes com vista a melhorar a qualidade dos balanços das empresas, e, portanto, viabilizar o financiamento e sucesso de alguns projectos de investimento que, de outra forma, não poderiam ser financiados.

ESTRUTURAÇÃO DE FINANCIAMENTOS

Arquitectura de soluções específicas, incluindo o desenvolvimento e aplicação de produtos à medida das necessidades de cada projecto, com vista à optimização da estrutura do mesmo para a mobilização de financiamentos adequados ao seu perfil de risco, retorno e fluxo de caixa.

GESTÃO DE RISCO

Apresentação de alternativas para a cobertura de risco de mercado feita à medida das necessidades e exposição de cada cliente, com base na avaliação dos riscos de mercado em que incorre e na avaliação do seu perfil de risco financeiro.

INSTRUMENTOS

Dívida sénior e dívida subordinada, estruturação de empréstimos obrigacionistas, produtos híbridos (combinações diversas como dívida sénior e dívida subordinada ou de curto prazo e com produtos de longo prazo), negociação de instrumentos complementares de cobertura de risco, contratos de liquidez e produtos à taxa fixa ou variável.

FUSÕES E AQUISIÇÕES

Identificação de oportunidades, análise, avaliação e estruturação de uma operação até à negociação e fecho da transacção. Os serviços do BNI incluem também processos de venda, tais como, a elaboração de memorando informativo, prospecção e selecção de potenciais parceiros, análise de propostas e apoio no processo negocial até o fecho da operação.



AVALIAÇÕES

Avaliações independentes de empresas, unidades de negócios e projectos de investimento com base em métodos aceites e reconhecidos internacionalmente, determinando um intervalo de valores credíveis para os activos do projecto. Com a vasta experiência da equipa do BNI, contamos com um conhecimento sectorial e local que permite seleccionar as metodologias mais adequadas a cada caso.

PRIVATIZAÇÕES

Assessoria aos órgãos governamentais na estruturação e implementação de projectos de privatização e assessoria a investidores privados visando a aquisição das empresas a privatizar.

Vocacionado para a assessoria a grandes e médias empresas e grupos económicos, o BNI organiza, monta e acompanha operações de *Corporate Finance* assumindo o papel de principal conselheiro dos seus clientes em projectos de âmbito nacional e internacional, com enfoque nos seguintes domínios:

- (i) Assessoria financeira para o fortalecimento da capacidade de gestão empresarial;
- (ii) Avaliação económico-financeira de empresas:
 - *Fairness Opinions*
 - Análise de sinergias associadas à combinação de negócios entre sociedades;
 - Estudo da reestruturação financeira;
 - Reestruturação de infra-estruturas diversas;
 - Reestruturação orgânica e de processos de gestão;
 - Redefinição de negócios e adequação às condições reais e actuais da empresa e do mercado;
 - Estruturação, reestruturação e mobilização de financiamentos para empresas;
 - Reorganização de participações empresariais;
 - Apoio às reorganizações económico-financeiras que possam preparar as empresas para as operações de mercado de capitais;
 - Constituição e coordenação de consórcios financeiros;
 - Identificação de parceiros e oportunidades de negócio.

MERCADO DE CAPITAIS

Mercado de títulos de dívida | Mercado de títulos de propriedade | Gestão de Fundos e de Activos | Capital de Risco

O BNI organiza operações nos mercados de acções e obrigações, assumindo o papel de principal conselheiro dos seus clientes para a colocação de títulos de dívida e de *equity* nos mercados financeiros a nível nacional e internacional. O BNI desenvolve soluções de estruturação e execução de operações do mercado de capitais (acções e dívida) mediante as necessidades dos seus clientes.



Inserir-se também no leque de actividades que o Banco desenvolve, a montagem de operações do mercado de capitais, como são os casos de ofertas públicas de aquisição (OPA) e admissão à negociação de títulos, executando operações de intermediação financeira, gerindo a custódia de títulos e carteiras dos clientes e executando ordens nas principais bolsas mundiais.

MERCADO DE TÍTULOS DE DÍVIDA

Na qualidade de OEOT e operador de bolsa, o Banco executa operações de intermediação de obrigações de tesouro, obrigações privadas e papel comercial na Bolsa de Valores de Moçambique (Mercado Secundário).

MERCADO DE TÍTULOS DE DÍVIDA • DEBT SECURITIES MARKET

MERCADO PRIMÁRIO • PRIMARY MARKET



MERCADO SECUNDÁRIO • SECONDARY MARKET

O BNI É UM OPERADOR ESPECIALIZADO EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO (OEOT) E OPERADOR DE BOLSA:
• ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE OBRIGAÇÕES E PAPEL COMERCIAL NA BOLSA;
• APOIA AS EMPRESAS NA ADMISSÃO À COTAÇÃO NA BOLSA; REGISTO DOS TÍTULOS
IN ANS SPECIALIZED TREASURY BOND DEALER (OEOT) AND STOCK MARKET DEALER:
• ENSURES INTERMEDIATION IN STOCK MARKET TRADING IN BONDS AND COMMERCIAL PAPER;
• SUPPORTS COMPANIES IN ADMISSION TO STOCK MARKET; REGISTRATION OF SECURITIES.

MERCADO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES – ACÇÕES (EQUITY)

O BNI monta operações do mercado de capitais, tais como, ofertas públicas de aquisição (OPA) e admissão à negociação de títulos, executando operações de intermediação financeira, gerindo a custódia de títulos e carteiras dos clientes e executando ordens nas principais bolsas mundiais.

MERCADO DE CAPITAIS - ACÇÕES • CAPITAL MARKET • SHARES

MERCADO PRIMÁRIO • PRIMARY MARKET



MERCADO SECUNDÁRIO • SECONDARY MARKET

O BNI É UM OPERADOR ESPECIALIZADO EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO (OEOT) E OPERADOR DE BOLSA:
• ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE ACÇÕES NA BOLSA;
• APOIA AS EMPRESAS NA ADMISSÃO À COTAÇÃO NA BOLSA; REGISTO DAS ACÇÕES NA BOLSA
IN ANS SPECIALIZED TREASURY BOND DEALER (OEOT) AND STOCK MARKET DEALER:
• ENSURES INTERMEDIATION IN STOCK MARKET TRADING IN BONDS AND COMMERCIAL PAPER;
• SUPPORTS COMPANIES IN ADMISSION TO STOCK MARKET; REGISTRATION OF SECURITIES.



GESTÃO DE FUNDOS E DE ACTIVOS

O Banco presta serviços de gestão de fundos, montagem de carteiras e alocação dos activos de fundos próprios e de terceiros, incluindo gestão activa ou passiva de fundos de entidades privadas e públicas, estruturando soluções adaptadas ao seu perfil de risco. O BNI define e executa estratégias, nas suas vertentes de rentabilidade e risco, no contexto de globalização e internacionalização dos mercados. Para o efeito, o Banco possui uma sala de mercados devidamente equipada com instrumentos e sistemas que lhe permitem estar em contacto permanente com todos os mercados financeiros domésticos e internacionais.

GESTÃO DE ACTIVOS DE CLIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

O Banco executa a montagem e gestão de carteiras de activos financeiros próprios e de terceiros, estruturando soluções adaptadas ao seu perfil de risco e procede à definição e execução de estratégias de gestão de risco no contexto da globalização dos mercados financeiros.

CAPITAL DE RISCO

SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO • VENTURE CAPITAL SOCIETY



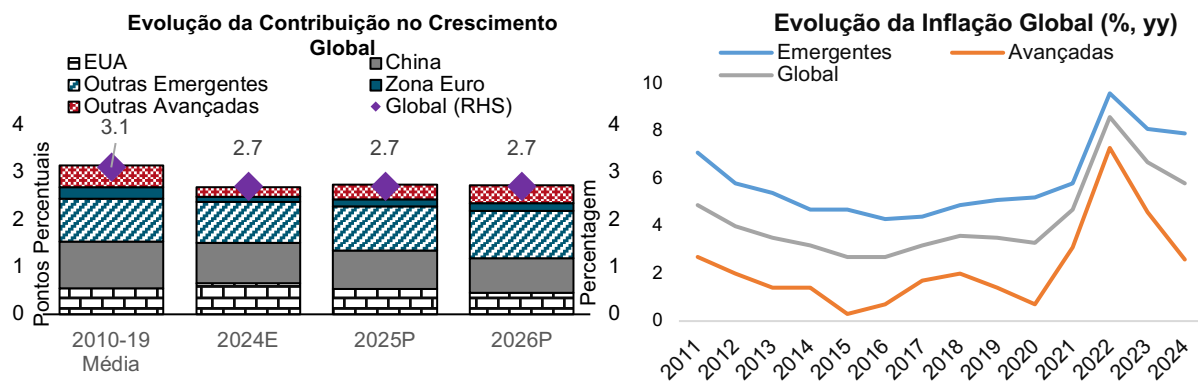
O BNI estrutura e gere fundos de capital de risco destinados a investidores qualificados, avaliando e adquirindo participações temporárias em empresas que têm insuficiente capacidade financeira, mas apresentam um potencial elevado de crescimento e de contribuição para a economia moçambicana gerando emprego, bem assim, possuam equipas de gestão profissional e dotadas de uma visão estratégica de negócio.

6. CONJUNTURA MACROECONÓMICA E PERSPECTIVAS

6.1. DESENVOLVIMENTOS RECENTES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA GLOBAL

Em 2024, a economia global demonstrou resiliência, embora com padrões de crescimento distintos entre os países, impulsionados por um ciclo prolongado de aperto monetário, conflitos geopolíticos e a persistente pressão inflacionária. Esses fatores contribuíram para uma desaceleração no ritmo de recuperação económica em várias regiões, especialmente nas economias avançadas, onde o impacto das políticas monetárias restritivas foi mais acentuado. De acordo com estimativas do Banco Mundial¹, o crescimento económico mundial se manteve estável em 2,7% em 2024, após ter se fixado em 3,3% em 2023. Esse crescimento moderado reflecte as dificuldades enfrentadas por diversas economias, mas também a capacidade de adaptação e resiliência, especialmente nas economias emergentes. A desaceleração das economias avançadas foi um dos principais factores que contribuiu para essa estabilidade, dado o impacto das taxas de juros elevadas e das políticas fiscais mais restritivas.

Para 2025 e 2026, o Banco Mundial prevê que o crescimento global continue estável, mantendo-se em 2,7%. Esse crescimento será impulsionado principalmente pelo dinamismo das economias emergentes, enquanto as economias avançadas devem seguir com uma recuperação mais lenta. Esse cenário reflecte um contexto económico global desafiador, marcado por uma recuperação desigual e por riscos contínuos que ainda podem afetar a estabilidade do crescimento, como os altos custos de energia, questões geopolíticas e a possibilidade de novas pressões inflacionárias.



Fonte: Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e cálculos do BNI

Após dois anos de pressões inflacionárias elevadas, a inflação global desacelerou significativa em 2023, passando de 8,1% em 2022 para 6,7%. Em 2024, a tendência de abrandamento continuou, com a inflação projectada em 5,8%. Para 2025, espera-se uma redução adicional para 4,2% e 3,5% em 2026. Este processo de convergência em direcção às médias históricas ocorrerá de forma mais acelerada nas economias avançadas, quando comparado com as economias emergentes e em desenvolvimento.

¹ World Economic Prospects (Janeiro de 2025)



A incerteza política crescente e as mudanças desfavoráveis nas políticas comerciais representam riscos significativos para as perspectivas económicas globais. Outros riscos incluem a escalada de conflitos e tensões geopolíticas, eventos climáticos extremos relacionados às mudanças climáticas e crescimento mais fraco nas economias principais. No lado positivo, um progresso mais rápido na desinflação e uma demanda mais forte em economias chave poderiam resultar em uma actividade global superior ao esperado.

6.2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA MOÇAMBICANA

CRESCIMENTO ECONÓMICO E INFLAÇÃO

Em 2024, a economia Moçambicana registou uma desaceleração, resultante tanto de factores externos, como os riscos e incertezas globais, quanto de desafios internos, com destaque para a crise política e social, que impactaram diretamente o ritmo de crescimento do país. Face a este ambiente, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) desacelerou de 5,44% em 2023 para 1,80% em 2024. Esse resultado foi influenciado por distúrbios civis pós-eleitorais e os efeitos destrutivos causados pelos ciclones, que afetaram a actividade económica, particularmente no último trimestre de 2024. Apesar das dificuldades, alguns sectores impulsionaram o crescimento da economia. A indústria extrativa destacou-se com um crescimento de 7.36%, contribuindo com cerca de 54% no crescimento do PIB. A agricultura também teve um papel importante, registrando uma expansão de 2.11% e contribuindo com 29% para o crescimento total.

Relativamente à do PIB, a agricultura foi o sector com maior peso, representando uma contribuição de 25% PIB, seguida pela indústria extrativa com 14% e pelo setor de transportes e comunicações com 9%.

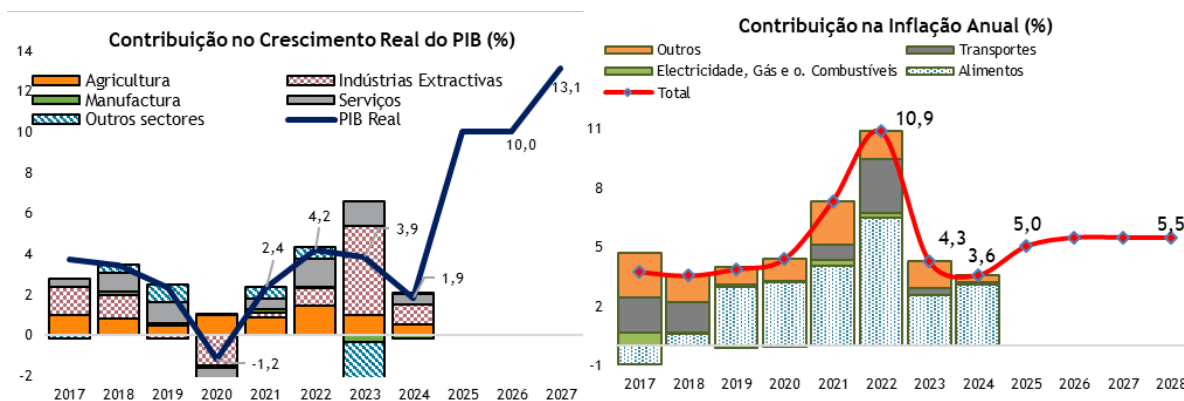
O desempenho da indústria extractiva foi liderado pelo aumento da produção e exportação do Gás Natural Liquefeito que cresceram 14%, totalizando USD 1,967 milhões. O sector agrícola foi impulsionado pela melhoria das climáticas apesar do impacto do Ciclone Chido no último trimestre afectando negativamente algumas regiões agrícolas, resultando em perdas de colheitas e danos significativos às infraestruturas agrícolas, o que prejudicou a produção e o abastecimento em algumas áreas. O sector de transportes e comunicações manteve a trajetória de recuperação pós-pandemia, beneficiando do aumento da mobilidade e da demanda por serviços de transporte. Além disso, investimentos em infraestrutura portuária e ferroviária ajudaram a melhorar a capacidade de recepção de grandes embarcações e o manuseio de mercadorias.

O FMI projecta que o crescimento económico recupere para 3.0% em 2025, com uma aceleração para 10% em 2028, impulsionado pelo projecto de GNL da Total, aumento da procura global por GNL e por condições climáticas favoráveis à campanha agrícola. No entanto, persistem incertezas em torno destes projectos, uma vez que a Total postergou a retoma das operações e suspendeu contratos com subcontratados, enquanto a ExxonMobil mantém uma posição cautelosa quanto ao avanço do seu investimento. Estas incertezas impactarão as perspectivas de crescimento projectado e as expectativas de receitas fiscais e financiamento ao défice do investimento público. A situação política interna, marcada



Relatório e Contas – 2024

pelos conflitos pós-eleitorais, representam um desafio na medida em que têm impactado a estabilidade e a confiança no ambiente de negócios, o que pode influenciar o ritmo de crescimento a curto e médio prazo.



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Fundo Monetário Internacional e cálculos do BNI

A inflação em Moçambique tem desacelerado nos últimos anos, impulsionada pela política monetária restritiva e pela estabilidade cambial que contribuíram para uma baixa procura agregada e a redução da inflação importada. Em Dezembro de 2024, a inflação anual abrandou para 4,15%, abaixo dos 5,3% registados no período homólogo. A inflação anual foi impulsionada principalmente, pela aceleração da inflação dos alimentos de 6,17% em 2023 para 10,38% em 2024 reflectindo as condições climáticas adversas, que afectaram a produção interna de alimentos.

CRÉDITO E TAXAS DE JUROS

Em 2024, o mercado monetário foi caracterizado pelo relaxamento da política monetária, reflectida na redução progressiva das taxas de juro directoras. O Banco de Moçambique reduziu a taxa de juro de política monetária (MIMO) em 450 pontos base saindo de 17,25% em Dezembro de 2023 para 12,75% em Dezembro de 2024. Porém os coeficientes de reservas obrigatórias permaneceram inalterados em 39% para os passivos em moeda nacional e 39,5% para os passivos em moeda estrangeira, mantendo um nível elevado de restrição à liquidez bancária.

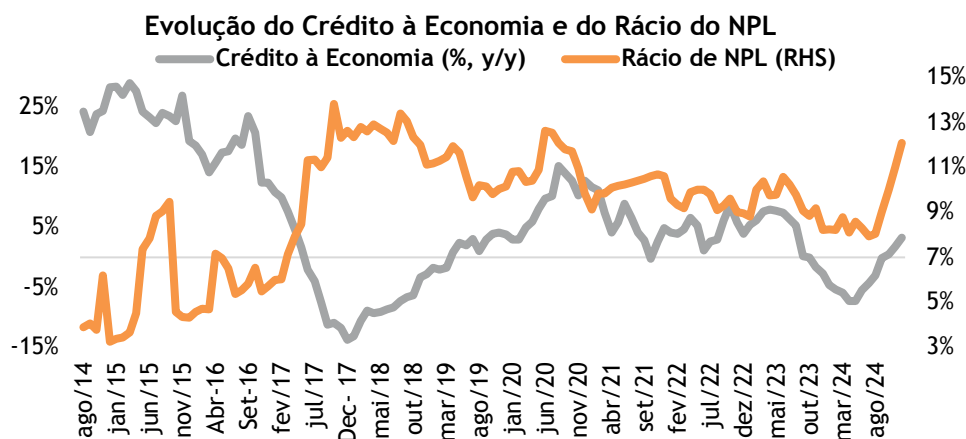
Taxas de Juro do Mercado Monetário Interbancário														
Taxas de Juro	Dec-23	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Tendência
FPD	14.25%	14.25%	13.50%	13.50%	12.75%	12.75%	12.00%	12.00%	11.25%	11.25%	10.50%	10.50%	9.75%	↓
FPC	20.25%	20.25%	19.50%	19.50%	18.75%	18.75%	18.00%	18.00%	17.25%	17,25%	16.50%	16.50%	15.75%	↓
Taxa MIMO	17.25%	17.25%	16.50%	16.50%	15.75%	15.75%	15.00%	15.00%	14.25%	14.25%	13.50%	13.50%	12.75%	↓
Reservas Obrigatórias (MZN)	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	39.00%	→
Reservas Obrigatórias (ME)	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	39.50%	→
BT´s 91 Dias (A)	18.25%	18.40%	18.26%	17.71%	16.99%	16.97%	16.32%	15.99%	15.32%	15.01%	14.24%	14.14%	13.65%	↓
BT´s 364 Dias (A)	18.50%	18.80%	18.80%	18.31%	17.81%	17.72%	17.07%	16.47%	15.34%	15.16%	14.48%	14.42%	13.85%	↓
Prime Rate	24.10%	23.50%	23.50%	23.10%	22.70%	22.30%	22.00%	21.20%	21.20%	21.20%	20.50%	19.80%	19.70%	↓
Fonte: Banco de Mocambique														

Fonte: Banco de Moçambique

Não obstante o recente relaxamento da política monetária, as condições creditícias continuam restritivas, sendo caracterizados por elevadas taxas de juros reais e restrições de liquidez relacionados com os elevados níveis dos coeficientes de reservas obrigatórias. Face a este cenário, o crédito à economia continuou a cair tendo em 2024 registado

Relatório e Contas – 2024

uma queda média anual de 3,0%. Face às condições creditícias desfavoráveis, a qualidade do crédito medida pelo rácio dos créditos em incumprimento pela carteira do crédito, deteriorou de uma média de 8,2% em Dezembro de 2023 para 12,09% em Dezembro de 2024 reflectindo não só as condições financeiras restritivas, mas também o agravamento do risco de crédito que elevaram a cautela do sector bancário na concessão de empréstimos ao sector privado.



Fonte: Banco de Moçambique

Não obstante a deterioração da qualidade do crédito, o sector bancário continua rentável, sólido e resiliente com os níveis confortáveis de solvabilidade e liquidez. O rácio de solvabilidade do sector bancário situou-se em 26% em Dezembro de 2024, mesmo nível que do período homólogo de 2023 e acima dos 12% regulamentares. Por outro lado, o rácio de liquidez situou-se em 47.3% em 2024, acima 38.8% registados em 2023 e dos 25% regulamentares.

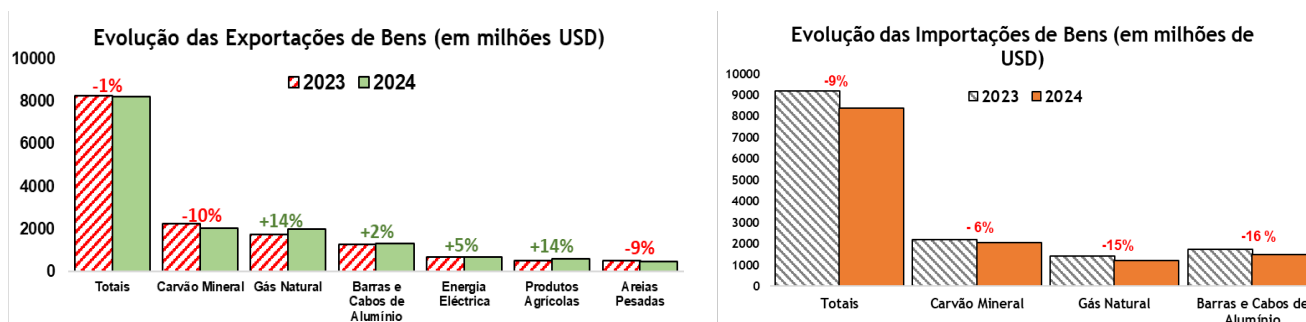
Não obstante os riscos e incertezas do ambiente macroeconómico e à política monetária continuar restritiva, espera-se que o crédito à economia acelere em 2025 impulsionado pela queda nos custos dos empréstimos e pela maior procura por crédito de famílias e empresas num contexto das várias iniciativas do Governo para o apoio à recuperação económica. Espera-se que, após cortes de 450 pontos base (bps) em 2024, e do corte das reservas obrigatórias em 50 pontos bases, o Banco de Moçambique continue reduzindo estas taxas directoras em 2025 dada a redução das pressões inflacionárias. A taxa *prime*, que já caiu de 24,10% em dezembro de 2023 para 19,70% em dezembro de 2024, deve continuar diminuindo ao longo de 2025, o que poderá estimular ainda mais a tomada de empréstimos por parte de consumidores e empresas.



Relatório e Contas – 2024

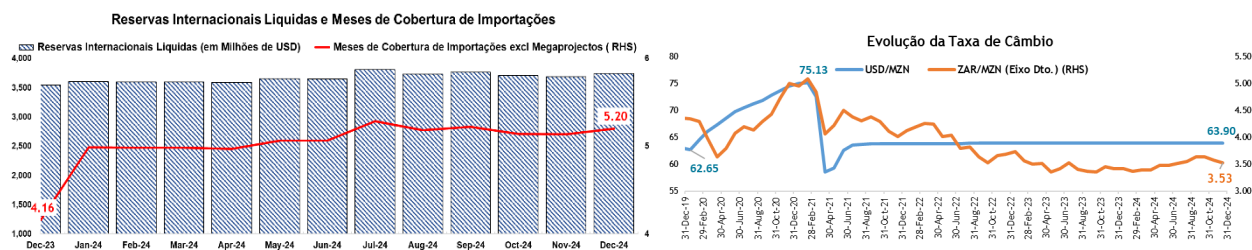
BALANÇA DE PAGAMENTOS E TAXA DE CâMBIO

Em 2024, o défice da conta corrente, aumentou em 13% para USD 2,498 milhões (11% do PIB), após uma melhoria considerável de 65% em 2023. Esta deterioração reflecte sobretudo a queda das transferências dos rendimentos primários e secundários apesar da redução do défice da Balança Comercial (82%) suportado pela queda das importações (9%) mais do que a proporcional da queda nas exportações (1%). No entanto, as projecções para 2025 e 2026 apontam para um possível aumento do défice da conta reflectindo principalmente o aumento das importações, impulsionado por importações dos Grandes Projectos particularmente o do Coral Norte da ENI.



Fonte: Banco de Moçambique

As Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram um crescimento anual de 6% em 2024 fixando-se em 3,5 mil milhões de dólares, o equivalente a aproximadamente 4,5 meses de cobertura de importações. Este crescimento reflecte em parte ao aumento do Investimento Directo Estrangeiro (42%), das reservas obrigatórias em moeda externa (12%) e à redução das importações (9%). O aumento das RILs e a política monetária restritiva suportaram a estabilidade do Metical em relação às principais moedas em 2024 com particular destaque para o Dólar norte-americano, Euro e Libra esterlina.



Fonte: Banco de Moçambique



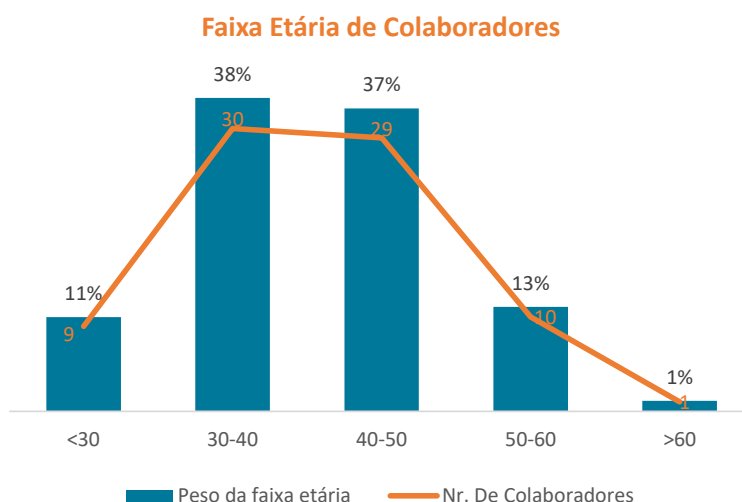
7. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

7.1. RECURSOS HUMANOS

Os Colaboradores são o alicerce do sucesso do BNI, e, por isso, as políticas de Recursos Humanos são focadas na gestão estratégica de talentos, reconhecendo-os como um diferencial competitivo crucial. Com esse foco, o Banco adota uma abordagem abrangente de Recursos Humanos, que abrange áreas-chave como formação, avaliação de desempenho, saúde ocupacional, benefícios sociais e, com especial atenção, a retenção de talentos e a criação de um ambiente de trabalho positivo e estimulante. Essa estratégia visa construir uma equipe altamente motivada e alinhada com os objectivos de crescimento do Banco, garantindo o desenvolvimento contínuo dos colaboradores e, assim, promovendo a excelência do Banco.

CAPITAL HUMANO

O Banco terminou o ano de 2024 com 79 Colaboradores, um aumento de 4% (+3), sendo, sendo que aproximadamente 34% dos Colaboradores desempenham funções na área comercial. A equipe de trabalho é predominantemente jovem, com uma idade média de 35 anos, sendo que as faixas etárias até 40 anos somam, juntas, 49% dos colaboradores. Esse perfil revela um grupo dinâmico e energizado, que combina a vitalidade da juventude com a sabedoria adquirida pela experiência. Essa composição permite ao Banco cultivar um ambiente inovador e adaptável, ao mesmo tempo em que valoriza o conhecimento acumulado, promovendo um equilíbrio entre novas ideias e a expertise consolidada.

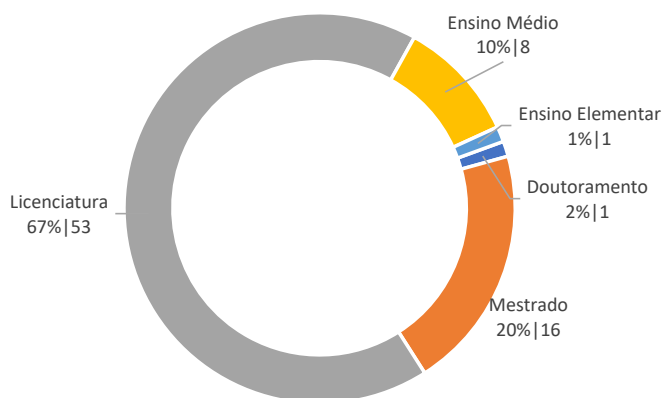


No contexto da diversidade de género, observou-se um aumento de 7 pontos percentuais (pp) na representação do género feminino até o final de 2024, alcançando um total de 41%, demonstrando um compromisso claro com a diversidade e a inclusão, princípios integrantes da cultura organizacional do Banco. Este progresso é igualmente refletido pelo fato de o género feminino estar representado em todos os níveis de gestão, incluindo na Administração, evidenciando a

valorização do talento sem distinção de género, com iniciativas contínuas que promovem a igualdade de oportunidades e um ambiente inclusivo para todos.

O Banco continua a ser caracterizado pela manutenção de uma equipa altamente qualificada, com 88% dos colaboradores possuindo formação superior, sendo 67% com o grau de licenciatura e os restantes com mestrado ou doutoramento, reflectindo o compromisso com a excelência e a qualificação profissional.

Colaboradores por Grau Académico



FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

A formação é um impulsionador crítico do sucesso e do crescimento sustentável do BNI, garantindo o desenvolvimento contínuo das competências e a preparação da equipa para os desafios futuros.

Nos últimos anos, o Banco intensificou consideravelmente os investimentos em capacitação de colaboradores, expandindo o acesso a uma vasta gama de cursos, tanto em plataformas digitais quanto presenciais, oferecendo experiências de aprendizagem diversificadas e personalizadas, alinhadas às necessidades individuais de cada colaborador.

Dentre as diversas acções desenvolvidas em 2024, destacam-se os programas de formação especializada nas áreas de Trade Finance, Project Finance, Análise de Proposta de Crédito, Operation Risk Management, Financial Strategies for Value Creation, Fiscalidade, Contabilidade e Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, que capacitaram os colaboradores do Banco com habilidades essenciais para otimizar processos, tomar decisões estratégicas e enfrentar as complexidades do sector financeiro.

Houve também uma intensificação na promoção da participação dos colaboradores em programas de certificação internacional, com destaque para a inscrição da equipa das áreas de negócio e de controlo interno em diversos cursos



especializados, visando fortalecer a competência técnica dos profissionais do Banco, ampliando as suas qualificações e alinhando-as às melhores práticas globais do sector financeiro.

Ainda no quadro formativo, estreitaram-se relações com um banco de desenvolvimento sul-africano para formação *on-the-job*, onde equipas técnicas das áreas de banca de investimento e jurídica participaram de programas robusto sobre *Project Finance*, proporcionando uma experiência enriquecedora que contribuiu para o aprofundamento do conhecimento prático e estratégico do negócio.

Em matéria de desenvolvimento organizacional, todo o quadro do Banco, desde os gestores de primeira linha até os colaboradores em níveis mais operacionais, participou em sessões de formação focadas na cultura de feedback e no plano de desenvolvimento individual, com o objectivo de promover uma comunicação mais assertiva e construtiva, incentivando a autoavaliação e o aprimoramento contínuo das competências.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A saúde e o bem-estar dos colaboradores são prioridades centrais nas acções e diretrizes do Banco. Neste quadro, em 2024, o Banco continuou a implementar um conjunto de acções assertivas, visando promover o equilíbrio entre o bem-estar físico e emocional da equipa, criando um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento pessoal e profissional.

Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a migração para um novo plano de saúde, que oferece melhores coberturas e benefícios, incluindo uma rede ampliada de hospitais e clínicas, serviços de saúde preventiva, consultas especializadas e um acompanhamento contínuo da saúde dos colaboradores. Adicionalmente, o Banco investiu na implementação de programas de apoio psicológico e bem-estar, com sessões de actividades que estimulam o equilíbrio emocional e a redução do stress, como é o caso de promoção de palestras especializadas em temas como esgotamento profissional, prevenção ao suicídio e doenças cardiovasculares, eventos que contaram com a participação de médicos especialistas, proporcionando uma abordagem mais consciente e educativa sobre questões de saúde mental e física.

Complementando essas iniciativas, o Banco promoveu uma série de eventos esportivos, como caminhadas, patrocínio à participação de colaboradores em campeonatos esportivos, além de disponibilizar um ginásio devidamente equipado e organizar diversos eventos sociais, incentivando a prática de actividades físicas, o convívio e o fortalecimento do espírito de equipe entre os colaboradores, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais dinâmico, saudável e colaborativo.

Estes alicerces conjugados com a atribuição de uma remuneração competitiva, resultaram na reeleição do Banco, pelo terceiro ano consecutivo, como uma das dez melhores empresas para se trabalhar em Moçambique na categoria de benefícios sociais, segundo a avaliação a consultoria Tempus Global Group.



7.2. ÁREAS DE NEGÓCIO

Em 2024, apesar dos desafios impostos pelo ambiente macroeconómico, o BNI alcançou resultados notáveis consolidando ainda mais sua posição no mercado, não apenas como um provedor de serviços financeiros de qualidade, mas também como um parceiro estratégico comprometido com o apoio a projectos que impulsionam o crescimento e o desenvolvimento sustentável da economia moçambicana. Com uma abordagem inovadora e proactiva, o Banco tem criado soluções financeiras que atendem às necessidades do mercado, promovendo a inclusão financeira e contribuindo para a geração de emprego e, na melhoria das condições de vida da população moçambicana.

Dentro deste contexto, o Banco intensificou os esforços para enriquecer e diversificar sua gama de produtos e serviços, ampliando sua base de clientes, adoptando uma abordagem comercial mais dinâmica e centrada no cliente, com foco na oferta de soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas dos diferentes segmentos do mercado.

No âmbito da actividade comercial, o BNI reforçou sua estrutura operacional, implementando iniciativas que optimizaram sua capacidade de atender de forma mais eficaz às necessidades dos clientes, incluindo o fortalecimento da equipe comercial e a melhoria do atendimento ao cliente, garantindo uma maior eficiência e satisfação. Estes alicerces permitiram o alcance dos seguintes factos:

1. **Crescimento da carteira de Clientes e transacções:** Através de uma abordagem comercial focada no cliente e na oferta de soluções personalizadas, o Banco conseguiu atrair um número crescente de clientes corporativos, o que não apenas resultou no aumento do volume de transacções bancárias, mas também no fortalecimento das carteiras de recursos dos clientes e no crescimento dos títulos de dívida, que aumentaram, respectivamente, 394% e 40,94%. Além disso, o Banco expandiu suas operações financeiras com o crescimento do volume de operações com exportadores em 51%, resultante do aumento da carteira de exportadores, o que contribuiu directamente para o aumento das operações com o público em moeda estrangeira de 77,24% em Dezembro de 2024. Esses resultados reflectem o sucesso da estratégia adoptada, consolidando a posição do Banco no mercado financeiro e destacando seu papel como parceiro estratégico para o desenvolvimento económico.
2. **Estabelecimento de parcerias estratégicas:** O Banco reforçou sua rede de parcerias estratégicas, consolidando seus alicerces com instituições locais e internacionais, o que foi fundamental para ampliar seu alcance e aumentar sua competitividade, especialmente em um ambiente económico dinâmico e desafiador. Nesse contexto, destaca-se o acordo firmado com uma instituição financeira internacional de desenvolvimento, com o objectivo de impulsionar a implementação de tecnologias financeiras inovadoras e aprimorar a capacidade operacional e de governança do Banco, resultando em maior eficiência operacional e gestão aprimorada dos riscos e recursos.

Ainda no âmbito das parcerias, destacam-se os avanços alcançados com a participação do Banco nos encontros anuais do *Afreximabank*, *Trade and Development Bank* (TDB), no Fórum de Comércio e Investimento de



Relatório e Contas – 2024

África-Caribe e do *African Investment Fórum* que possibilitaram a celebração de novas alianças estratégicas, consolidando a posição do Banco no apoio ao desenvolvimento económico sustentável por meio de iniciativas de financiamento estratégico e garantias de investimento.

Ainda no mesmo âmbito, destaca-se a parceria firmada com o Banco Mundial que contribuiu para desenvolvimento de um projecto de capacitação técnica para o Banco bem como o projecto de aquisição de uma nova plataforma informática.

3. **Adopção e desenvolvimento de novos produtos financeiros:** em 2024, o BNI deu um passo significativo na diversificação de sua oferta de produtos financeiros, desenvolvendo soluções inovadoras que atendem às necessidades emergentes do mercado e estão sendo projetadas para proporcionar maior flexibilidade e conveniência, preparando tanto o Banco quanto seus clientes para uma experiência bancária mais ágil, conectada e capaz de se adaptar às rápidas transformações do mercado global.

Dentre os desenvolvimentos mais notáveis, destaca-se o **desconto de factura**, que permitirá às empresas antecipar o recebimento de valores pendentes, garantindo maior liquidez. O **leasing operacional** surge como uma alternativa acessível para a aquisição de bens de capital, sem comprometer o capital de giro, mantendo a competitividade das empresas. O **descoberto autorizado** oferecerá uma solução de crédito personalizada, permitindo cobrir lacunas temporárias de caixa de maneira prática e ágil. O **internet banking** será aprimorado, oferecendo uma plataforma mais robusta e segura para transações bancárias. E o **módulo de cheques** trará inovação na gestão e compensação de cheques, tornando o processo mais rápido e seguro.

Esses novos produtos fazem parte do compromisso do BNI em continuar a diversificar e inovar sua oferta, antecipando as necessidades financeiras do futuro e proporcionando aos seus clientes as ferramentas certas para prosperar em um ambiente económico em constante evolução.

4. **Mobilização de recursos de instituições financeiras de desenvolvimento (DFI's):** O Banco intensificou seus esforços na captação de recursos junto às instituições financeiras de desenvolvimento (DFIs), com o objectivo de ampliar sua capacidade de financiamento para projectos com impacto económico e social sustentável, bem como garantir acesso a expertise técnica e apoio na estruturação de operações complexas, como é o caso de projectos de infraestrutura no sector energético, que, devido às restrições do balanço do Banco, não poderiam ser financiados directamente.

Em resultado das acções desenvolvidas, foi concluída a mobilização de recursos no valor global de USD 27,5 milhões, com início da utilização desses recursos em 2024. Deste montante, USD 15 milhões encontram-se em fase de contractualização prevendo-se a finalização dos trâmites necessários para a sua disponibilização ainda no presente exercício económico.



- 5. Financiamento de projectos de investimento:** A estratégia comercial do Banco possibilitou a captação de oportunidades de financiamento com parâmetros de risco adequados, mesmo em um contexto macroeconômico de elevado risco de crédito. Nesse cenário desafiador, o BNI conseguiu financiar projectos de investimento no montante global de MT 1.780,41 milhões, perto do montante de MT 1,840.48 milhões registado em 2023, reafirmando seu papel como facilitador de iniciativas de alto impacto para o desenvolvimento econômico do país.

Entre os financiamentos efectuados em 2024, destaca-se a alocação de 37% do total para o fortalecimento da capacidade operacional e financeira de instituições financeiras voltadas ao apoio de pequenas e médias empresas (PMEs). Esses investimentos representam um apoio indirecto significativo a esse segmento de negócios, que tradicionalmente não tem recebido a atenção necessária da banca convencional. O BNI tem se consolidado, assim, como um importante parceiro no fortalecimento deste sector, essencial para o crescimento econômico e a geração de empregos no país.

Paralelamente, 33% dos financiamentos foi para o sector da indústria, dando maior importância a indústria produtiva orientada a processamento, comercialização e exportação de produtos agrícolas, permitindo impulsionar a competitividade da indústria local, valorização dos produtos nacionais e geração de novas oportunidades de exportação, fortalecendo, assim, a economia de Moçambique e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

Outro destaque foi a destinação de 15% dos financiamentos à optimização da logística de escoamento dos recursos naturais, visando aumentar a eficiência na produção e exportação de minérios, gerando benefícios directos para o crescimento econômico do país e contribuindo para a melhoria das infraestruturas logísticas e o fortalecimento do sector mineral.

- 6. Facilitação na logística de importação de commodities:** O Banco desempenhou um papel chave na optimização da cadeia de importação de *commodities*, com especial ênfase no fornecimento de combustível, através da emissão de garantias bancárias para importação de combustível e assegurando a liquidação das faturas de aquisição de combustível.

Neste contexto, o Banco interveio na importação de 28.220 toneladas métricas de produtos petrolíferos para Moçambique, facilitando a emissão de garantias bancárias no valor global de USD 29,22 milhões.

Essa intervenção foi crucial para manter a estabilidade no fornecimento de combustíveis, um fator essencial para o funcionamento de sectores estratégicos da economia, como transporte, indústria e agricultura, contribuindo directamente para a redução de riscos logísticos e promovendo a continuidade das operações econômicas, ajudando a estabilizar os preços no mercado local.



Relatório e Contas – 2024

Em 2024, o Banco reforçou o seu compromisso estratégico com o apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME), um sector fundamental para o crescimento económico e a criação de empregos. Compreendendo os desafios e as oportunidades que as PMEs enfrentam, o Banco tem se dedicado a desenvolver programas especializados que visam não apenas facilitar o acesso a crédito, mas também oferecer uma gama de soluções completas para fomentar a inovação e a sustentabilidade nos negócios.

A eficácia dessas iniciativas foi amplamente reconhecida por um dos principais parceiros do Banco. O fundo colocado no mercado, em parceria com este parceiro, beneficiou mais de 400 projectos, resultando na criação de 21.450 empregos e na produção total de 212.445,7 toneladas de diversos produtos, como arroz, feijão, batata-reno, hortícolas e açúcar. Esses resultados positivos consolidaram o impacto significativo do programa no fortalecimento das PMEs e no desenvolvimento do sector produtivo nacional.

Em consequência desse sucesso, o parceiro decidiu renovar, por mais um ciclo de cinco anos, um dos programas de financiamento às PMEs, com um novo orçamento de MT 750 milhões. Este investimento renovado visa expandir ainda mais o alcance do programa, permitindo que mais PMEs, especialmente as do sector agrícola, possam beneficiar de apoio financeiro e técnico para expandir suas operações.

Em paralelo a esta iniciativa, o Banco lançou, em 2024, um concurso para a selecção rigorosa dos agentes implementadores de um fundo orçado em USD 5,0 milhões, dedicado à massificação do Gás Natural Veicular (GNV), cujo objecto consiste no financiamento de diversos projectos nas províncias de Inhambane e Gaza, incluindo, entre outros, a construção de bombas de abastecimento de GNV para automóveis e a montagem de centros de conversão de viaturas para o sistema GNV. Os primeiros desembolsos dessa iniciativa ocorreram em meados de janeiro de 2025, e o Banco espera que ela impulse o desenvolvimento de alternativas sustentáveis no sector de transporte.

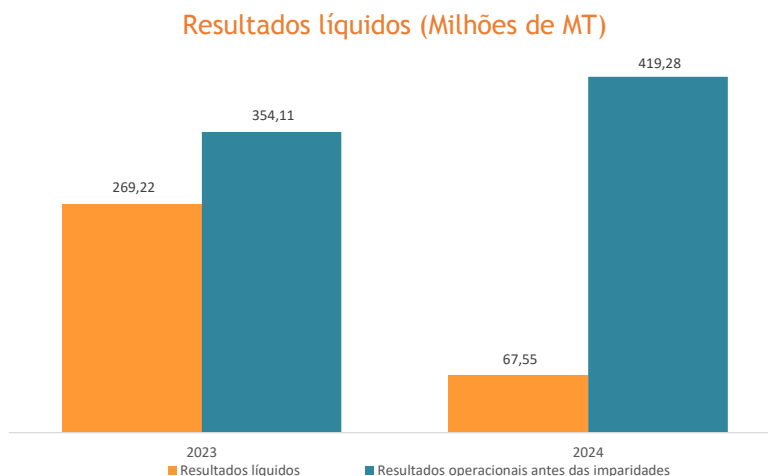


7.3. ANÁLISE FINANCEIRA

Em um ano marcado por elevados riscos e incertezas, especialmente devido ao contexto eleitoral e aos eventos pós-eleitorais, muitas empresas enfrentaram pressões operacionais e financeiras intensas, o que comprometeu a capacidade de cumprirem com os compromissos financeiros junto às instituições bancárias e não só. Destaca-se também no dia 7 e 19 de Fevereiro de 2025, as agências de rating Fitch e Standard & Poors divulgaram o downgrade do rating da dívida em moeda local de Moçambique de CCC+ para CCC e CCC para CCC-, respectivamente.

Além disso, o BNI adoptou uma postura prudente, revendo minuciosamente os factores de risco no modelo de imparidades para preservar sua solvência e garantir robustez financeira a médio e longo prazos, em função da necessidade de antecipar potenciais perdas relacionadas a eventos pontuais e transitórios, resultando no aumento significativo de imparidades, em 314%, passando de MT 84,89 milhões em 2023 para MT 351,73 milhões em 2024.

As medidas prudenciais implementadas impactaram negativamente o lucro do Banco, que, combinado com a queda das taxas de juros de mercado e a escassez de divisas que restringiu as operações de intermediação cambial e a comercialização de garantias bancárias para importação, levaram o lucro a reduzir de MT 269,22 milhões em 2023 para MT 67,55 milhões em 2024. Expurgando o impacto do reforço das imparidades, o resultado líquido teria alcançado MT 419,28 milhões, superando em 18% os MT 354,11 milhões registados em 2023.

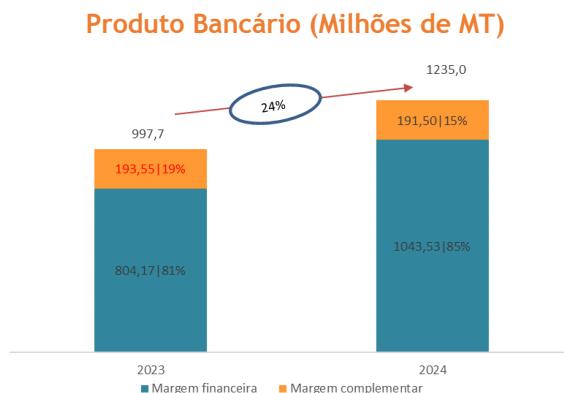


Este desempenho ocorreu em um período de crescente dinamismo na actividade comercial e uma maior eficiência no controlo dos custos do Banco, com o produto bancário evoluindo em 24% e o rácio de eficiência, medido por custos operacionais sobre o produto bancário, melhorando em 5 pontos percentuais (pp) fixando-se em 54%. Adicionalmente, observou-se uma melhoria significativa na solidez financeira, com destaque para o rácio de crédito em incumprimento, que passou de 29% em 2023 para 12% em 2024, além da manutenção de níveis adequados de Solvabilidade e Liquidez regulamentar, que se situaram em 33,60% e 96,88%, respectivamente, superando os requisitos mínimos regulamentares de 12% e 25%.



PRODUTO BANCÁRIO

O produto bancário cresceu em 24%, alcançando MT 1.235,03 milhões em 2024. Este crescimento é fruto da consolidação, expansão do negócio do Banco e foco no cliente, em linha com os objectivos estratégicos o que propiciou um notável crescimento da margem financeira em 30%, para MT 1.043,53 milhões, atenuando o efeito penalizador de redução da margem complementar em 1%, para MT 191,50 milhões, a qual, foi penalizada, essencialmente, pela reduzida comercialização de créditos por assinatura, face ao elevado risco de crédito. No entanto, o peso da margem financeira no produto bancário aumentou em 3pp, para 84% (contra 81% em 2023), enquanto o da margem complementar caiu para 16% (19% em 2023).



Margem Financeira

Apesar do contexto de redução das taxas de juro, com a taxa de referência (MIMO) a reduzir em 450 pb penalizando o rendimento de activos financeiros, a Margem financeira cresceu em 30% alcançando MT 1.043,53 milhões em 2024. Esta evolução favorável da Margem resultou das medidas que o Banco implementou para mitigação do risco de taxa de juro no Balanço, por via da contenção do custo de *funding*, adequada gestão do *gap* de activos e passivos financeiros, alargamento e diversificação dos activos financeiros e uma correta alocação eficiente da tesouraria, estratégias essas que se mostraram eficazes diante duma conjuntura desafiante.

Os juros e proveitos similares aumentaram em 37%, passando de MT 1.263,36 milhões para MT 1.736,76 milhões, com todas as rubricas de proveitos apresentando crescimento sendo de destacar as aplicações em outras instituições de crédito e os investimentos em títulos de dívida, que registaram aumentos anuais de 31% e 170%, totalizando MT 470,38 milhões e MT 490,92 milhões, respetivamente. Este desempenho ocorreu num contexto de maior aposta em activos líquidos devido ao elevado risco de crédito no mercado.

Por seu turno, os juros de crédito aumentaram em 7%, passando de MT 722,21 milhões em 2023 para MT 775,48 milhões em 2024. Este crescimento, é resultado do aumento em 7% da carteira de crédito produtivo e da redução em 17 pp do rácio do crédito em incumprimento, que passou de 29% em 2023 para 12% em 2024.



Relatório e Contas – 2024

Os juros de crédito continuam a principal fonte de proveitos, com um peso de 45%, embora abaixo dos 57% registados em 2023. Por sua vez, os juros de investimentos em títulos cresceram em 14 pp, atingindo 28%, devido ao aumento do investimento em títulos, enquanto o peso das aplicações em outras instituições de crédito manteve-se estável.



A margem financeira do Banco revela perspectivas robustas de crescimento para os próximos anos, em função da consolidação das acções desenvolvidas em 2024 que permitirão a expansão dos activos financeiros, aliada à optimização contínua de sua estrutura e a melhoria na gestão do risco de crédito. Esse conjunto de iniciativas estratégicas deve garantir uma base sólida para a sustentabilidade e o fortalecimento da *performance* financeira no futuro.

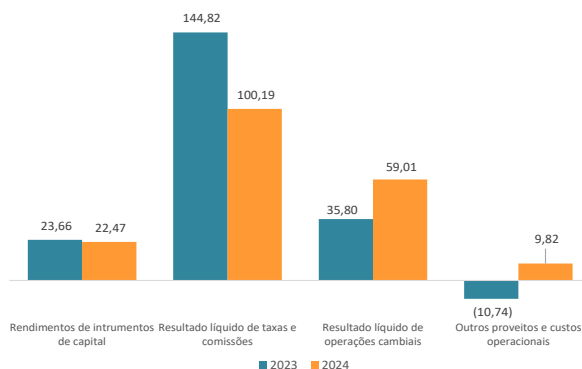
Margem Complementar

A margem complementar, que inclui o resultado líquido de taxas e comissões, resultados de operações financeiras e rendimentos de capital, atingiu MT 191,05 milhões, apresentando uma queda de 1% em relação aos MT 193,55 milhões do período homólogo. Este desempenho reflecte, principalmente, a queda anual de 31% no rendimento líquido de taxas e comissões, devido, por um lado, à insuficiência de divisas no mercado que limitou a emissão de garantias bancárias, particularmente para operações de importação de *commodities*, e, por outro lado, ao actual risco sistêmico, que tem dificultado a execução dos mandatos de assessoria financeira em carteira. Este desempenho foi atenuado pelo aumento dos resultados de operações cambiais em 65%, passando de MT 36 milhões em 2023 para MT 59 milhões em 2024, que se beneficiou do aumento do volume de operações de intermediação cambial, sustentada pela adopção de uma abordagem comercial focada em clientes estratégicos, em particular os exportadores, o que possibilitou a captação de maiores oportunidades de negócio.



Relatório e Contas – 2024

Margem Complementar (Milhões de MT)



Custos de estrutura

Em 2024, o Banco continuou a implementar medidas focadas na racionalização de custos e na busca por ganhos de eficiência, por meio da renegociação de contratos, otimização de processos e revisão de estratégias operacionais. Como resultado, o rácio de eficiência, medida por custos de estrutura sobre o produto bancário, melhorou em 5 pp, passando de 59% em 2023 para 54%, alinhando-se à média do sector bancário. Neste contexto, os custos de estrutura, que incluem gastos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações do exercício, totalizaram MT 664 milhões, reflectindo um crescimento de 12% em relação aos MT 592 milhões de 2023, impulsionado pelo aumento dos custos de bens e serviços em linha e pelos investimentos adicionais necessários para ajustar o modelo operacional à evolução do negócio.

Do total dos custos de estrutura, 62% correspondem aos gastos com pessoal (59% em 2023), 28% aos gastos gerais administrativos (30% em 2023), enquanto as amortizações e depreciações mantiveram o peso de 10%, igual ao ano anterior.

Custos de Estrutura	2023	2024	Variação	
	MT	MT	MT	%
Gastos com pessoal	351.790.530,06	410.993.789	59.203.259	17%
Outros gastos administrativos	178.429.822,85	186.366.092	7.936.270	4%
Depreciação e Amortizações	61.815.714,09	67.037.959	5.222.245	8%
Total de Custos Operacionais	592.036.067,00	664.397.840	72.361.773	12%
Produto bancário	997.721.990,92	1.235.029.747	237.307.756	24%
Rácio de eficiência (Cost-to-income)	59%	54%	-	5pp

Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal cifraram-se em MT 411 milhões, um aumento de 17% em relação aos MT 352 milhões de 2023, em função da revisão da abordagem comercial do Banco, com foco no cliente, o que exigiu o fortalecimento da estrutura



Relatório e Contas – 2024

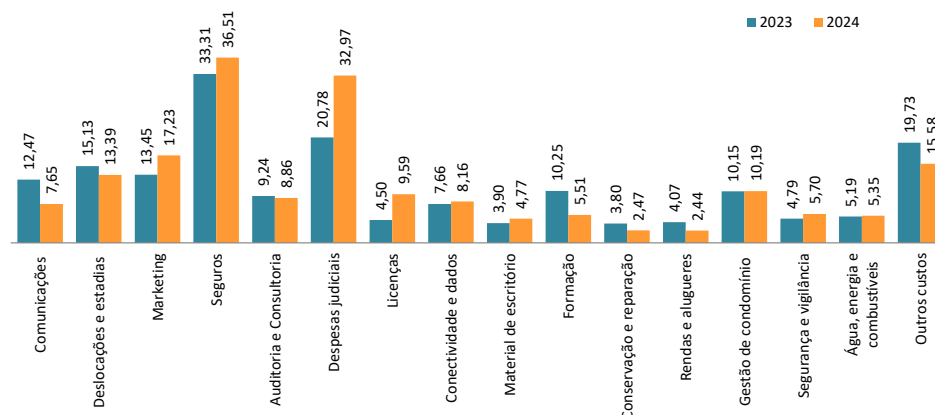
comercial, especialmente o reforço das equipas comerciais e de controlo interno. Contribuíram igualmente para o aumento dos custos a actualização anual da tabela salarial dos colaboradores, a revisão dos honorários dos membros dos órgãos sociais não executivos e a implementação de medidas para valorização e reconhecimento do mérito dos colaboradores.

Gastos gerais administrativos

Os Gastos Gerais Administrativos totalizaram MT 186,37 milhões em 2024, reflectindo um crescimento de 4%, perto da taxa de inflação anual de 4,15%, em comparação com os MT 178,43 milhões registados em 2023. Este incremento é, em grande medida, justificado pelo aumento dos processos de contencioso relacionados à recuperação de crédito, cujos custos inerentes aumentaram em 59%, de MT 21 milhões em 2023 para MT 33 milhões em 2024. No entanto, expurgando o efeito das despesas jurídicas, os gastos gerais administrativos estariam abaixo dos do período homólogo e do orçamentado em 3% e 5%, respectivamente.

Paralelamente, observou-se um aumento nos gastos das seguintes rubricas: (i) despesas com publicidade, em função do aumento das acções de *marketing* e de divulgação dos produtos e serviços do Banco; (ii) custos com seguros, em resultado da expansão da estrutura operacional e da revisão do plano de saúde, para melhor atender às necessidades dos colaboradores; e (iii) investimentos em licenças informáticas, motivados pelo crescimento das actividades do Banco, que exigem licenças adicionais para aprimorar a eficiência e a segurança operacional. No entanto, o impacto do aumento destas despesas foi atenuado pela implementação de estratégias de racionalização de custos, que permitiu particularmente a redução de custos com comunicações, deslocações e programas de formação, como a aposta em iniciativas locais e na certificação internacional dos colaboradores.

Gastos Gerais Administrativos (Milhões de MT)





Amortizações e Depreciações do Exercício

As amortizações do exercício cifraram-se em MT 67,04 milhões, 8% acima dos MT 61,82 milhões registados em 2023. Este aumento reflecte os investimentos em infraestrutura operacional, em particular em equipamentos informáticos e de comunicação, com vista a adequar o Banco de meios necessários para suportar o aumento do nível de actividade e a melhoria da eficiência operacional.

Imparidades e Provisões do Exercício

Em 2024, o custo com as imparidades e provisões líquidas totalizou MT 351,72 milhões, 314% (MT 266,83 milhões), o que resultou no agravamento do custo do risco, medido pela proporção das dotações para imparidade de crédito (líquidas das recuperações de crédito abatido) em relação à carteira de crédito, que passou de 2% em 2023 para 8% em 2024.

O maior reforço de imparidades e provisões deve-se à necessidade de garantir uma cobertura robusta das exposições ao risco de crédito, em um cenário de agravamento dos factores de risco, com destaque para as incertezas e riscos futuros decorrentes da crise pós-eleitoral, que poderá impactar a qualidade dos activos do Banco e sua evolução. Os factores macroeconómicos também impactaram a valoração das garantias reais de crédito dos clientes, elevando a probabilidade de perda e a taxa de perda em casos de incumprimento. Desta forma, o Banco viu-se exposto a reforçar de maneira significativa as provisões e imparidades para a carteira de crédito, títulos de dívida do Estado e outras dívidas emitidas pelo Estado, além dos activos recebidos na resolução de contratos com clientes, devido à deterioração das garantias reais.

O nível de imparidades actual deixa o banco numa situação de solidez confortável, consubstanciada numa carteira de crédito bem provisionada e robustecida para os desafios de 2025.

Posição financeira

O Activo total do Banco ascendeu a MT 14.264,70 milhões em 2024, um crescimento de 16% face aos MT 12.275,06 milhões registados em 2023. Este crescimento reflectiu a expansão dos investimentos em títulos, que cresceram em 106%, passando de MT 1.857,06 milhões em 2023 para MT 3.818,19 milhões, em resposta ao cenário macroeconómico de risco elevado e de reduzida procura por crédito, que resultou em uma maior apetência na aplicação da tesouraria em activos de menor risco, aliada manutenção de uma liquidez robusta para garantir a estabilidade e sustentabilidade financeira do Banco. Esta estratégia não só contribuiu para o fortalecimento da qualidade dos activos, mas também para o desempenho positivo alcançado no ano de 2024.

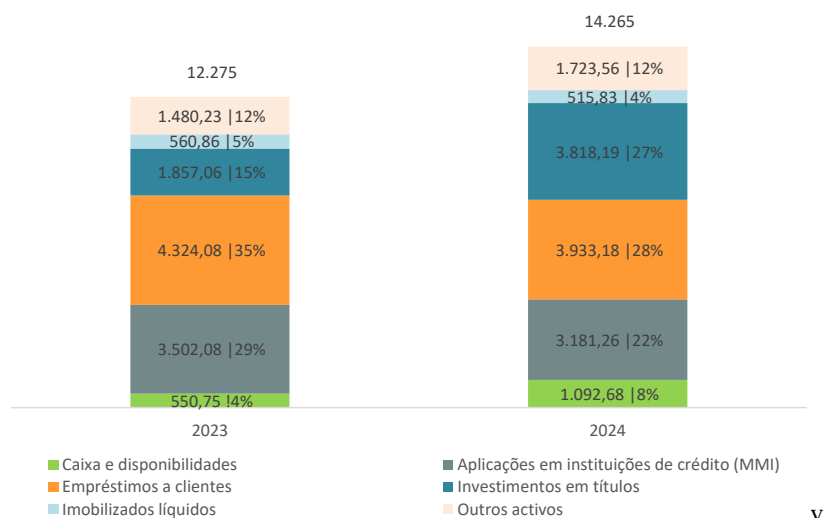
A estrutura da composição do activo sofreu uma alteração significativa, com os pesos do crédito e das aplicações em outras instituições de crédito no total do activo a registarem uma redução de 8 pp e 6 pp, passando para 28% e 22%,



Relatório e Contas – 2024

respectivamente, enquanto a proporção de investimentos em títulos aumentou em 12 pp, alcançando 27%, em consonância com a estratégia de gestão de risco do Banco.

Estrutura do Activo (Milhões de MT)



Empréstimos a clientes

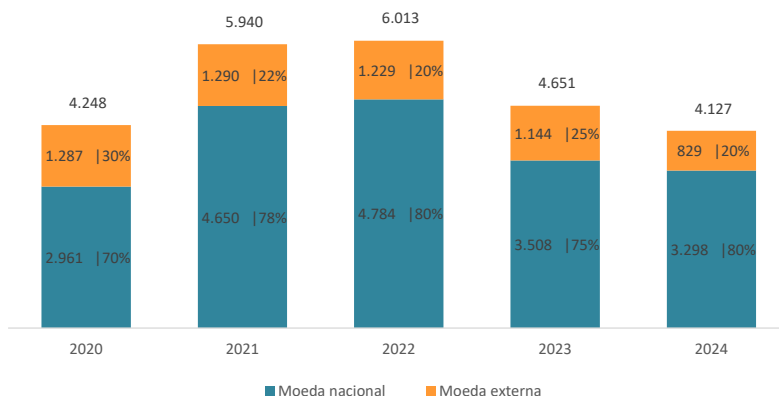
A carteira bruta de crédito reduziu em 11%, passando de MT 4.651,26 milhões em 2023 para MT 4.127,00 milhões em 2024. Esta redução ocorreu num ano em que o Banco reforçou seu apoio à economia, com o financiamento do sector empresarial no valor total de MT 1.780,41 milhões, reafirmando seu papel fundamental no desenvolvimento económico, mesmo num cenário desafiador.

A redução da carteira de crédito deveu-se, fundamentalmente, aos reembolsos efectuados pelos mutuários, com destaque para uma operação do sector de combustíveis que representava 11% da carteira do Banco, conjugado com o abate de operações com exposições significativas, nas quais não existem expectativas razoáveis de recuperação, tendo parte das operações sido objecto de execução de garantias reais, as quais estão em processo de venda.

A maior redução da carteira de crédito verificou-se nas operações em moeda externa, com uma diminuição de 28%, devido à não renovação de algumas operações de processamento e exportação de cereais num contexto de défice de divisas. Como resultado, a participação da carteira de crédito em moeda externa no total da carteira caiu em 5 pp, passando para 20%, conforme apresentado no gráfico abaixo.

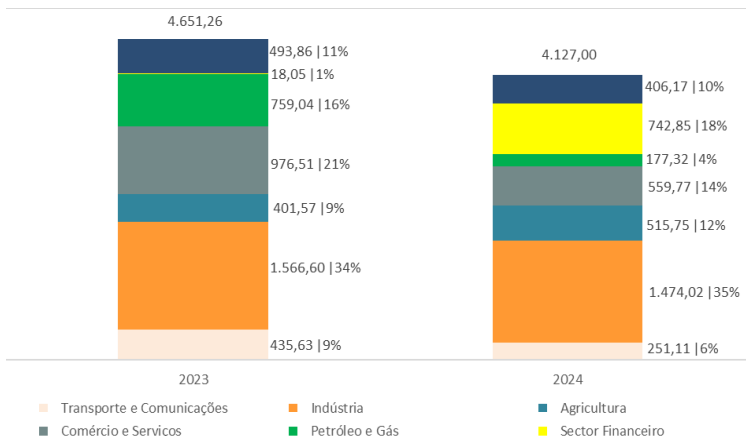


Evolução da carteira de crédito (Milhões de MT)

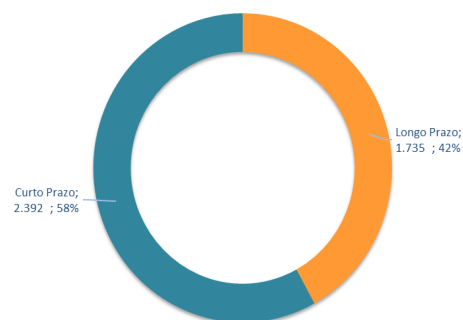


A carteira de crédito do Banco é concentrada no sector da indústria, que representa 35% da carteira total, sendo 70% deste valor correspondente à indústria alimentar, seguido pelo sector financeiro com um peso de 18% e comércio e serviços na terceira posição com 14%. A carteira de crédito é concentrada em operações de curto prazo, com um peso de 58% (71% em 2023), contra os 42% (29% em 2023) das operações de médio e longo prazos. Esta concentração no curto prazo deve-se à limitada maturidade dos recursos mobilizados e às restrições do Balanço do Banco, o que representa um desafio significativo para o Banco, enquanto instituição de desenvolvimento, especialmente na captação de recursos permanentes para financiamentos de longo prazo, como os necessários para projectos de infraestrutura.

Distribuição sectorial da carteira de crédito
(Milhões de MT)



Composição da carteira por maturidade (Milhões de MT)

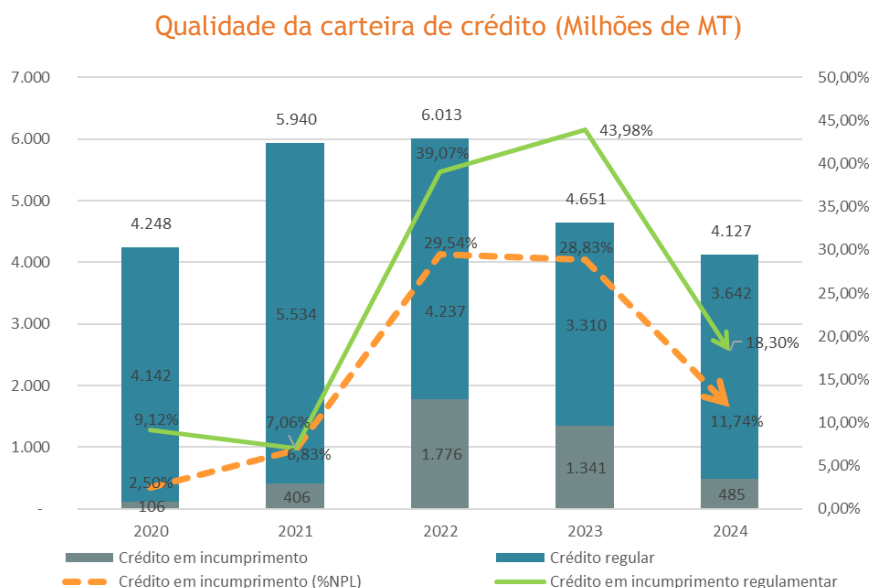




Qualidade da Carteira de Crédito

O ano de 2024 foi marcado pela melhoria na gestão do risco de crédito, com um reforço na prudência na concessão de financiamentos e um acompanhamento mais cauteloso da evolução do risco da carteira, num contexto macroeconómico ainda desafiador, com acções concorrentes para redução do risco de incumprimento. Como resultado, a qualidade da carteira de crédito, medida pela razão do crédito vencido há mais de 90 dias em relação ao total da carteira, melhorou significativamente, passando de 29% em 2023 para 12% em 2024, e o valor do crédito em incumprimento melhorou em 177%, diminuindo de MT 1.340,96 milhões em 2023 para MT 484,52 milhões em 2024.

O crédito em incumprimento regulamentar, que inclui particularmente uma operação reestruturada representando 11% da carteira total de crédito, na qual tem registado atrasos no cumprimento das datas de pagamento, configurando incumprimento à luz das normas regulamentares, melhorou em 25,68 pp, passando de 43,98% em 2023 para 18,30% em 2024, conforme ilustrado no gráfico abaixo



A melhoria nos níveis de crédito em incumprimento foi acompanhada por uma abordagem prudente na constituição de imparidades, garantindo níveis confortáveis de cobertura, com a cobertura do crédito em incumprimento por imparidades a ter uma melhoria de 23% em 2023 para 37% em 2024.

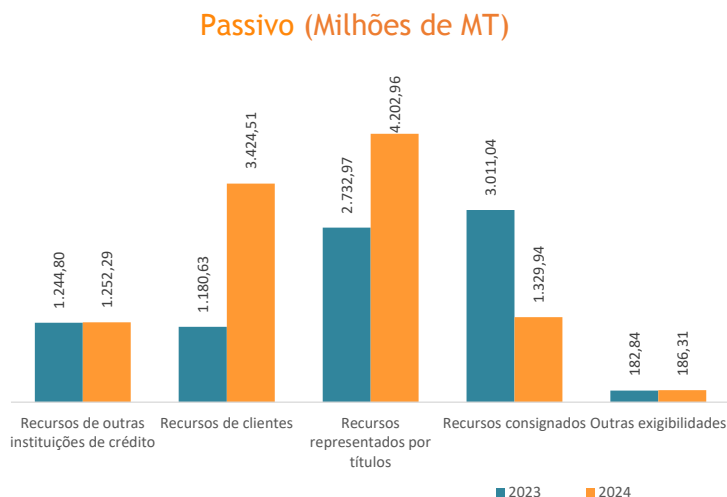
Para o ano de 2025, o Banco espera uma maior melhoria na qualidade da carteira de crédito, com o financiamento de novas operações com parâmetros adequados de risco, acompanhamento contínuo da evolução do portfólio e reforço de imparidades sobre operações de risco elevado, garantindo assim a estabilidade e a sustentabilidade da carteira em um ambiente económico desafiador.



Passivo

No final de 2024, o passivo do Banco totalizou MT 10.396,00 milhões, um crescimento de 24% em relação aos MT 8.352,26 milhões do ano anterior. Esta evolução reflecte a implementação de uma estratégia comercial mais robusta, focada no fortalecimento das relações com os clientes e na diversificação das fontes de captação de recursos, o que possibilitou ao Banco expandir suas operações e consolidar uma base financeira mais sólida. O desempenho desta abordagem foi evidenciado pelo crescimento da carteira de recursos de clientes em 190%, para MT 3.424,51 milhões, e pelo aumento de 54% nos empréstimos obrigacionistas, para MT 4.202,96 milhões. A carteira de recursos consignados por sua vez, teve uma redução significativa, de MT 1.681,09 milhões em 2023 para MT 1.329,94 milhões em 2024.

O passivo do Banco está 15% abaixo de MT 12.253,87 milhões orçamentado, explicado pelo efeito de redução de recursos consignados, conjugado ao processo prologado de utilização das linhas de créditos mobilizados junto de instituições financeiras de desenvolvimento.



Capitais Próprios e Solvabilidade

Os capitais próprios totalizaram MT 3.868,70 milhões em 2024, uma ligeira redução de 1% em relação aos MT 3.922,79 milhões de 2023, explicada pela redução das reservas de reavaliação dos títulos de dívida em razão da tendência de queda das taxas de juros de mercado, combinada com os níveis reduzidos de resultados líquidos. Não obstante, os fundos próprios regulamentares registaram uma melhoria significativa de 33%, passando de MT 2.277,24 milhões em 2023 para MT 3.037,33 milhões em 2024, em resposta à melhoria da qualidade da carteira de crédito, com a redução de 177% no valor do crédito em incumprimento e o aumento de 14 pp na cobertura do crédito em incumprimento por imparidades.

O aumento dos fundos próprios regulamentares conjugado com a melhoria da qualidade da carteira de crédito conduziram ao incremento do rácio de solvabilidade em 10 pp, passando de 23,50% em 2023 para 33,60% em 2024, mantendo-se confortavelmente acima do mínimo exigido pelo regulador – o Banco de Moçambique (12.00%).



Relatório e Contas – 2024

Fundos Próprios	2023	2024	Variação	
	MT	MT	Valor	%
Capital social ordinário	2.240.000.000	2.240.000.000	-	-
Resultados transitados	972.978.749	1.086.593.289	113.614.540	12%
Reservas de justo valor	113.038.647	66.228.458	-46.810.190	-41%
Reserva legal	327.558.772	408.324.606	80.765.834	25%
Resultado do exercício	269.219.445	67.548.743	-201.670.703	-75%
Total de fundos próprios contabilísticos	3.922.795.613	3.868.695.095	(54.100.518)	-1%
Fundos próprios regulamentares	2.277.223.592	3.037.325.379	760.101.786,78	33%
Obrigações corporativas	23,50%	33,60%	-	10 pp

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Osumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal

Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane
Vogal

Tomás Ernesto Dimande
Vogal

Mussá Usman
Vogal

Ester dos Santos José
Vogal



8. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando a necessidade de reforçar a autonomia financeira do Banco, bem como reforçar a robustez financeira e dos níveis de adequação dos fundos próprios, propõe-se a retenção de 35% dos Resultados líquidos apurados em 31 de Dezembro de 2024, após a observância da reserva legal (30,00% sobre o Resultado líquido) e distribuição de dividendos ao accionista de 35,00% dos Resultados líquidos, no montante de MT 23.642.059,91 (2023: MT 75.000.000,00), nos seguintes termos:

	2024
	MT
Reserva Legal (30% do Resultado Líquido do exercício)	20.264.623
Distribuição de dividendos (35,00% do Resultado Líquido do exercício)	23.642.060
Resultados Transitados (35,00% do Resultado Líquido do exercício)	23.642.060
	67.548.743

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Osumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal

Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane
Vogal

Tomás Ernesto Dimande
Vogal

Mussá Usman
Vogal

Ester dos Santos José
Vogal



Relatório e Contas – 2024

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023
		MT	MT
Juros e proveitos similares	4	1.736.764.736	1.263.360.308
Juros e encargos similares	4	(693.230.930)	(459.189.992)
Margem Financeira		1.043.533.806	804.170.316
Rendimentos de instrumentos de capital	5	22.473.413	23.662.721
Resultado líquido de serviços e comissões	6	100.188.238	144.822.253
Resultado líquido de operações cambiais	7	59.009.530	35.804.249
Outros rendimentos e gastos operacionais	8	9.824.760	(10.737.548)
Produto bancário		1.235.029.747	997.721.991
Imparidade em activos e Provisões	11	(351.728.666)	(84.894.504)
Gastos com pessoal	9	(410.993.789)	(351.790.530)
Outros gastos administrativos	10	(186.366.092)	(178.429.823)
Depreciação e Amortizações	20 e 21	(67.037.959)	(61.815.714)
Custos operacionais		(1.016.126.506)	(676.930.571)
Resultados antes de impostos		218.903.241	320.791.420
Imposto sobre o rendimento		(151.354.498)	(51.571.975)
Impostos correntes	22	(151.334.723)	(63.651.708)
Impostos diferidos	22 e 32	(19.776)	12.079.733
Lucro do exercício		67.548.743	269.219.445
Outro rendimento integral			
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para resultados			
Alterações nas reservas dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	(81.562.866)	66.107.507
Impostos diferidos	26 e 32	33.422.534	(21.154.403)
Total de rendimento integral do exercício		19.408.411	314.172.549

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Osumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal

Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane
Vogal

Tomás Ernesto Dimande
Vogal

Mussá Usman
Vogal

Ester dos Santos José
Vogal



Relatório e Contas – 2024

10.2 Demonstração da Posição Financeira para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Notas	2024	2023
		MT	MT
Activo			
Caixa e Depósitos no Banco Central	12	985.208.987	322.674.069
Disponibilidades em instituições de crédito	13	107.468.758	228.075.918
Aplicações em instituições de crédito	14	3.181.256.136	3.502.075.116
Empréstimos a clientes	15	3.933.184.429	4.324.078.870
Investimentos em títulos	16	3.818.188.092	1.857.064.146
Outros activos	17	586.758.444	525.332.718
Activos não correntes detidos para venda	18	567.660.471	798.361.666
Propriedades de Investimento	19	411.099.419	-
Activos tangíveis	20	515.711.872	560.827.805
Activos intangíveis	21	115.762	35.335
Activos por impostos correntes	22	158.043.855	156.533.242
Total do Activo		14.264.696.225	12.275.058.885
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social ordinário	23	2.240.000.000	2.240.000.000
Reservas de justo valor	26	66.228.458	113.038.647
Reserva legal	25	408.324.606	327.558.772
Resultados transitados	25	1.086.593.289	972.978.749
Resultado do exercício		67.548.743	269.219.445
Total do Capital Próprio		3.868.695.096	3.922.795.613
Passivo			
Recursos de Outras Instituições de crédito	27	1.252.289.516	1.244.799.143
Recursos de clientes	28	3.424.505.082	1.180.628.341
Responsabilidades representadas por títulos	29	4.202.956.174	2.732.965.566
Recursos consignados	30	1.329.942.910	3.011.035.141
Outros passivos	31	105.462.413	75.159.925
Passivos por impostos diferidos	32	68.634.905	102.037.662
Provisões	33	12.210.129	5.637.494
Total do Passivo		10.396.001.129	8.352.263.272
Total do Passivo e Capital Próprio		14.264.696.225	12.275.058.885

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Osumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal

Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane
Vogal

Tomás Ernesto Dimande
Vogal

Mussá Usman
Vogal

Ester dos Santos José
Vogal



Relatório e Contas – 2024

10.3 Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Capital	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro de 2023		2.240.000.000	68.085.544	264.972.330	886.995.213	208.621.473	3.668.674.560
Rendimento integral							
Lucro do exercício		-	-	-	-	269.219.445	269.219.445
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros		-	66.107.507	-	-	-	66.107.507
Alterações em impostos diferidos		-	(21.154.403)	-	-	-	(21.154.403)
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	44.953.104	-	-	269.219.445	314.172.549
Regularização do efeito de aplicação de NIRF's		-	-	-	(51.495)		(51.495)
Reforço da reserva legal		-	-	62.586.442	-	(62.586.442)	-
Dividendos aos accionistas		-	-	-	-	(60.000.000)	(60.000.000)
Transferência de resultados para resultados acumulados		-	-	-	86.035.031	(86.035.031)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		2.240.000.000	113.038.648	327.558.772	972.978.749	269.219.445	3.922.795.614
Rendimento integral							
Lucro do exercício		-	-	-	-	67.548.743	67.548.743
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros	26	-	(80.232.724)	-	-	-	(80.232.724)
Alterações de impostos diferidos	26	-	33.422.534	-	-	-	33.422.534
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	(46.810.190)	-	-	67.548.743	20.738.553
Regularização do efeito de aplicação de NIRF's		-	-	-	160.929		160.929
Reforço da reserva legal	24	-	-	80.765.834	-	(80.765.834)	-
Dividendos aos accionistas	24	-	-	-	-	(75.000.000)	(75.000.000)
Transferência de resultados para resultados acumulados	24	-	-	-	113.453.611	(113.453.611)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		2.240.000.000	66.228.458	408.324.606	1.086.593.289	67.548.743	3.868.695.096

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Ossumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane

Luísa Mário Francisco Tivane



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

Vogal

Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane

Vogal

Tomás Ernesto Dimande

Vogal

Mussá Usman

Vogal

Ester dos Santos José

Vogal



Relatório e Contas – 2024

10.4 Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
		MT	MT
Fluxo de caixa de actividades operacionais			
Juros, Comissões e outros rendimentos recebidos		2.185.072.040	1.771.763.535
Juros, comissões e outros gastos pagos		(607.447.756)	(474.524.689)
Pagamento a empregados e fornecedores		(620.284.026)	(619.331.073)
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos		957.340.258	677.907.774
Variação nos activos e passivos operacionais			
Diminuições/Aumentos em:			
Variação do limite mínimo de reservas obrigatórias		(755.225.502)	(152.389.739)
Aplicações em instituições de crédito		24.437.828	45.767.999
Investimento em títulos		(2.158.147.771)	(356.585.743)
Crédito á clientes		(187.934.205)	452.711.294
Recursos de Clientes		2.215.105.517	562.935.175
Recursos de outras instituições de crédito		(39.548.839)	(113.161.316)
Responsabilidades representadas por títulos		1.445.000.000	270.000.000
Recursos consignados		(1.864.257.461)	398.400.605
Outros activos		(7.043.813)	(11.015.870)
Impostos Pagos		(19.861.434)	(35.068.285)
Imposto pago sobre juros de aplicações e títulos		(151.334.723)	(63.651.708)
Fluxo líquido proveniente de activos e passivos operacionais		(1.498.810.403)	997.942.411
Fluxo de caixa líquido de actividades operacionais		(541.470.145)	1.675.850.185
Fluxo de caixa de actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis e activos intangíveis		(22.922.620)	(71.141.026)
Receita da venda de activos tangíveis		4.374.830	723.916,66
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento		(18.547.790)	(70.417.110)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(75.000.000)	(60.000.000)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento		(75.000.000)	(60.000.000)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa		(635.017.935)	1.545.433.075
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		70.146.521	36.427.105
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.246.051.166	1.664.190.986
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		2.681.179.752	3.246.051.166
Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e depósitos no Banco Central	12	985.208.987	322.674.069
Disponibilidade sobre instituições de crédito	13	107.468.758	228.075.917
Aplicações em instituições de crédito excluindo juros a receber	14	2.573.701.873	2.925.275.543
Reservas no Banco Central	12	(985.199.865)	(229.974.363)
Total		2.681.179.752	3.246.051.166

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

Maputo, 20 de Março de 2025.

Conselho de Administração

Omar Osumane Momade Mithá
Presidente do Conselho de Administração

Abdul Bácio Daiaram Jivane
Vogal

Luísa Mário Francisco Tivane
Vogal

Edson Bartolomeu Mangunhane
Vogal

Tomás Ernesto Dimande
Vogal

Mussá Usman
Vogal

Ester dos Santos José
Vogal



10.5 Anexos e Notas às Demonstrações Financeiras

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

1. Incorporação e actividades

O Banco Nacional de Investimento, S.A., doravante designado BNI, foi constituído em 14 de Junho de 2010, tem a sua sede na Avenida Julius Nyerere, n.º 3504 Bloco A2, na Cidade de Maputo. O Banco é integralmente detido pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE) e iniciou as suas actividades no dia 20 de junho de 2011.

O BNI tem por objecto social a realização de actividades de banca de desenvolvimento e de investimento, visando apoiar o desenvolvimento da economia moçambicana, intervindo, essencialmente, no financiamento e aconselhamento de projectos de investimento que contribuam para a dinamização e desenvolvimento sustentável de Moçambique.

2. Base de preparação e síntese das principais políticas contabilísticas

2.1. Base de preparação

No seguimento do disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's) em vigor a 1 de janeiro de 2024. As NIRFs incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee*.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor nos activos e passivos financeiros aplicáveis.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de Março de 2025.

2.1.1. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Banco é o Metical. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em meticais, arredondados para a unidade do Metical (MT) mais próxima.

2.1.2. Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIRFs requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são analisadas como se segue:

- a) **Imparidade de crédito a clientes e investimentos em títulos de dívida** – O Banco realiza uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de investimentos em títulos de dívida com o objectivo de avaliar a existência de perdas por imparidade (ECL). O processo de avaliação da carteira de crédito e títulos à data de



Relatório e Contas – 2024

referência, a fim de determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento/PD, exposição perante incumprimento/EAD, perda perante incumprimento/LGD e o valor dos colaterais associados a cada operação de crédito.

A aplicação de metodologias alternativas ou o uso de diferentes pressupostos poderia resultar em uma quantificação distinta da estimativa de perdas por imparidade a ser reconhecida, com o consequente impacto nos resultados do Banco. As metodologias aplicadas pelo Banco na quantificação da estimativa para imparidade de crédito e títulos encontram-se descritas em maior detalhe na nota 3.1.2 Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito e Títulos.

- b) **Justo valor de instrumentos financeiros** – O Banco calcula o justo valor com base em dados observáveis, sempre que estes estiverem disponíveis no mercado. Quando tais dados não estão acessíveis, o Banco recorre a técnicas de cálculo do justo valor que utilizam dados menos observáveis. Os dados não observáveis só são empregados quando os dados observáveis ou menos observáveis não estiverem disponíveis, pois requerem a utilização de técnicas de avaliação.

Relativamente aos instrumentos financeiros que não são objecto de negociação frequente e cujo preço de mercado é pouco transparente, a determinação do justo valor torna-se menos objectiva, exigindo graus variados de julgamento. Isso depende da concentração de liquidez, da incerteza quanto aos valores de mercado, dos pressupostos utilizados na fixação de preços e de outros riscos que afectam os instrumentos específicos.

- c) **Impostos sobre os lucros** – Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, o que pode dar origem a diferentes interpretações. Outras interpretações e estimativas podem resultar em um nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária de Moçambique tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos, caso existam prejuízos reportáveis. Dessa forma, podem ocorrer correções à matéria coletável, principalmente devido a diferenças na interpretação da legislação fiscal. Contudo, pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que tais correções não terão um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.3. Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

Durante o exercício em curso, o Banco adoptou todas as normas e interpretações novas e revistas que são relevantes para as suas operações e vigentes para os períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

2.1.3.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

A adopção destas normas e interpretações não resultou em alterações materialmente significativas nas políticas contabilísticas do Banco.



Relatório e Contas – 2024

Norma		Períodos anuais iniciados a ou após
NIRF 7	Instrumentos Financeiros: Divulgações IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - emenda sobre acordos de financiamento à fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade faça divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: (i) A avaliação sobre como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; (ii) A análise de como os acordos de financiamento de fornecedores influenciam as condições de pagamento, como prazos de pagamento estendidos ou antecipados, e como essas condições afectam a situação financeira da entidade; e (iii) O entendimento dos efeitos da exposição ao risco de liquidez, incluindo o impacto caso os acordos de financiamento de fornecedores deixem de estar disponíveis.	1 de Janeiro de 2024
NIRF 16	Contrato de locação – Introdução de alterações que estabelecem requisitos adicionais sobre como uma empresa deve contabilizar uma venda e relocação após a data da transacção. As alterações complementam os requisitos relacionados à venda e relocação financeira da NIRF 16, promovendo a aplicação consistente da norma. Importa ressaltar que essas alterações não afectam a contabilização das locações que não envolvem uma transacção de venda e relocação financeira. As mudanças não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.	1 de Janeiro de 2024
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras – Introdução de alterações que clarificam a forma de classificar a dívida e outros passivos como correntes ou não correntes. A alteração também inclui a clarificação dos requisitos de classificação da dívida que uma entidade pode liquidar convertendo-a em capital próprio. Trata-se de esclarecimentos, e não de alterações, aos requisitos existentes, portanto, não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras do Banco. Outra alteração da norma exige que uma empresa classifique a dívida como não corrente apenas se puder evitar a liquidação da dívida nos 12 meses seguintes à data de relato. Contudo, a capacidade da empresa para fazê-lo está frequentemente sujeita ao cumprimento de "covenants". Essa alteração, entretanto, não teve impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.	1 de Janeiro de 2024

2.1.3.2 Normas Internacionais de Relato Financeiro novas e revistas, publicadas, mas ainda não em vigor

As seguintes normas, alterações e interpretações novas ou revistas ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras anuais.



Relatório e Contas – 2024

Norma		Períodos anuais iniciados a ou após
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de Janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de Janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de Janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.	1 de Janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de Janeiro de 2027

Estas normas ainda não foram adoptadas pelo Banco e, portanto, não foram consideradas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Banco estima que a adopção dessas normas e interpretações não terá impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.



2.2. Síntese das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas durante o exercício de 2024 foram as seguintes:

2.2.1. Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são convertidas mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor à data da operação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data do relato. As diferenças cambiais resultantes da conversão são registadas na demonstração do rendimento integral. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data da correspondente operação.

As taxas de câmbios utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	2024	2023
Dólar Norte Americano	63,91	63,90
Euro	66,79	70,65
Rand Sul Africano	3,41	3,47

2.2.2. Ganhos e perdas cambiais

A quantia escriturada dos activos financeiros denominados em moeda estrangeira é determinada nessa moeda estrangeira e convertida pela taxa à vista no final de cada período de relato financeiro. Especificamente:

- (1) Para activos financeiros mensurados ao custo amortizado que não fazem parte de um relacionamento de *hedge* designado, as diferenças de câmbio são reconhecidas no resultado na linha de “Resultado líquido de operações cambiais”;
- (2) Para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor, através de outro rendimento integral que não fazem parte de um relacionamento de *hedge* designado, as diferenças de câmbio sobre o custo amortizado do instrumento da dívida são reconhecidas no resultado na linha de “Resultado líquido de operações cambiais”. Outras diferenças cambiais são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos;
- (3) Para instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor, através de outro rendimento integral, as diferenças de câmbio são reconhecidas em outro rendimento integral na reserva de reavaliação de investimentos.



2.2.3. Juros e rendimentos similares

Os rendimentos e gastos financeiros para todos os instrumentos financeiros, excepto aqueles classificados como mantidos para a negociação ou todas as outras variações do justo valor dos activos e passivos detidos para a negociação, são reconhecidos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (Margem Financeira), através do método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva (TJE) é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados do instrumento financeiro ao longo da sua vida esperada, ou, quando apropriado, num período mais curto, para o valor líquido actual do activo ou passivo financeiro. O seu cálculo inclui todas as taxas pagas ou recebidas, custos de transacção e todos os descontos ou prémios que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção representam os custos marginais directamente atribuíveis à aquisição, emissão ou venda de um activo ou passivo financeiro.

O Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro classificados nos estágios 1 e 2, aplicando a taxa de juro efectiva a cada contrato sobre o seu valor bruto de balanço. O valor bruto de balanço de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respectiva imparidade. Para os contratos de instrumentos financeiros classificados no estágio 3, os juros são reconhecidos na Margem Financeira com base no seu valor de balanço líquido (deduzido da imparidade). O reconhecimento de juros é efectuado sempre de forma prospectiva, isto é, o reconhecimento de juros sobre o custo amortizado líquido de imparidade ocorre com início na data em que entra para o estágio 3. Na conta de balanço, juros a receber, o juro é reconhecido na totalidade.

Apresentação

Os juros e rendimentos similares são determinados através do método da taxa de juro efectivo apresentado na Demonstração do Rendimento Integral na qual inclui:

- Juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- Juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os juros e encargos similares apresentados na Demonstração do Rendimento Integral incluem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e encargos com juros sobre passivos de locação.

2.2.4. Rendimentos e gastos de serviços e comissões

Os resultados provenientes de serviços e comissões são gerados por diversos serviços prestados pelo Banco aos seus clientes. Estes resultados são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com o princípio do acréscimo e diferimento ao longo do tempo, excepto os referentes a serviços imediatos. Os demais custos com taxas e comissões referem-se aos custos de transacções e serviços prestados por terceiros, os quais são reconhecidos na demonstração de resultados ao longo da vigência dos serviços ou no momento da recepção dos mesmos.

- a) **Garantias prestadas:** Esta comissão decorre das operações de emissão de garantias, nas quais o Banco se torna responsável pelas obrigações de terceiros, assumindo o risco de crédito associado. A comissão é reconhecida no resultado de acordo com os princípios do acréscimo e diferimento.
- b) **Serviços prestados:** Refere-se a diversos serviços oferecidos pelo Banco aos seus clientes, incluindo custódia de títulos e corretagem. Estas comissões são reconhecidas no resultado imediatamente após a prestação do serviço.
- c) **Banca de Investimentos:** Comissões cobradas pela assessoria financeira prestada aos clientes na montagem e estruturação de operações financeiras. Estas comissões são reconhecidas no resultado no momento da prestação do serviço.



2.2.5. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas que resultarem das transacções de comercialização de moeda estrangeira e da conversão para moeda nacional de itens monetários em moeda estrangeira e os juros e variações no justo valor dos activos e passivos detidos para negociação.

2.2.6. Dividendos

O rendimento de dividendos é reconhecido quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. Esta é a data do último dividendo para os valores mobiliários listados e, geralmente, a data em que os accionistas aprovam o dividendo para acções não listadas.

2.2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação cujo risco de variação de valor é imaterial, e são utilizados pelo Banco na gestão de seus compromissos de curto prazo, onde se incluem caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto do Banco de Moçambique.

2.2.8. Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Banco se compromete a adquirir ou a alienar o activo. A classificação dos activos financeiros pode ser efectuada em três categorias, usando diferentes critérios de mensuração (justo valor através de resultados, justo valor através do outro rendimento integral e custo amortizado). A classificação dos activos financeiros é baseada no modelo de negócios no qual os activos financeiros são geridos, bem como nas características dos fluxos de caixa contratuais.

O Banco classifica os activos financeiros da seguinte forma:

- **Activos financeiros ao custo amortizado** - os activos financeiros detidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e que em simultâneo respeitam o princípio de pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI). Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao custo amortizado. Os activos financeiros nesta categoria são sujeitos à avaliação de perdas por imparidade e reconhecidos em resultados.
- **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral** – são registados nesta categoria de activos financeiros que o Banco detém com o objectivo de receber capital e juros contratuais ou a vender, que respeitam o critério SPPI. Os activos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, excepto no reconhecimento dos ganhos ou perdas por imparidade, receita de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.



Relatório e Contas – 2024

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral e os respectivos ganhos ou perdas relativas a variações de justo valor são transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- **Activos financeiros ao justo valor através de resultados** - são uma categoria residual, na qual são classificados os activos financeiros que não cumprem os requisitos para serem classificados nas categorias de custo amortizado ou de justo valor, através de outro rendimento integral. Os activos financeiros incluídos na categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido. Os custos de transacção associados a estes activos financeiros são reconhecidos em resultados quando incorridos.

(i) Avaliação do modelo de negócio

O Banco efectua uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido ao nível da carteira, tomando em conta que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações são fornecidas à gestão. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática, tomando em consideração, a estratégia da gestão face aos *cash flows* contratuais, mantendo um perfil específico da taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- O modelo de avaliação e reporte do desempenho da carteira à gestão;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;



Relatório e Contas – 2024

- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. Porém, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas separadamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é atingido e como os fluxos de caixa são realizados.

(ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos ao capital e aos juros.

Para efeitos de avaliação, o capital é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. Os juros são o valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito associado ao valor do capital a receber para um determinado período de tempo, incluindo outros riscos básicos de empréstimos e custos (por exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), bem como a margem de lucro.

Aquando da avaliação de fluxos de caixa contratuais, o Banco considera os termos contratuais básicos do activo financeiro. Isto pressupõe avaliar se o activo financeiro que contem um termo contratual, que pode alterar o prazo e o valor dos fluxos de caixas contratuais, de forma que ele não satisfaça a essa condição. Nesta avaliação, o Banco considera o seguinte:

- Eventos contingentes que podem alterar o prazo e o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- Outros recursos;
- Condições contratuais que alteram o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- Termos que limitam o Banco de recuperar ou reivindicar fluxos de caixa referentes a activos específicos (exemplo: empréstimos sem recursos);
- Elementos que alteram o prazo e o valor de fluxos de caixa contratuais (ex.: redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de crédito à taxas de juro variável, pela qual tem a opção de rever as taxas de juros em datas de redefinição periódica. Este direito de revisão está limitado à taxa de juro de mercado à data da revisão. O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais dos seus empréstimos são apenas SPPI.

(iii) Reclassificação

Os activos financeiros não são reclassificados posteriormente ao seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco ter alterado o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros.



(iv) Desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro quando: (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram; (ii) tenha se transferido os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais, através de uma transacção em que substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou tenha transferido o controlo sobre os activos.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre o valor contabilístico do activo (ou o valor contabilístico alocado à parte do activo desreconhecido) e a soma: (i) do valor recebido (incluindo qualquer activo novo obtido menos qualquer passivo novo assumido); (ii) de qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido no rendimento integral é reconhecido em resultados.

Quaisquer juros em activos financeiros transferidos que se qualificam para desreconhecimento e que sejam criados ou retidos pelo Banco são reconhecidos como um activo ou passivo em separado.

Nos casos em que o Banco realiza operações em que transfere os activos reconhecidos na demonstração da posição financeira, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou uma parte deles, os activos transferidos não são desreconhecidos.

(v) Modificações de activos

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, neste caso, o Banco avaliará se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem diferentes de forma substancial, os direitos contratuais dos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados expirados. Neste caso, o activo financeiro original é desreconhecido e é reconhecido um novo activo financeiro pelo justo valor, acrescido de possíveis custos de transacção elegíveis.

Quaisquer comissões recebidas como parte da modificação são contabilizadas do seguinte modo:

- As comissões consideradas na determinação do justo valor do novo activo e as representativas do reembolso dos custos de transacção são incluídas na mensuração inicial do activo; e
- As outras comissões são incluídas na demonstração de resultados, como parte dos ganhos ou perdas por desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem alterados quando o mutuário enfrentar dificuldades económicas, o objectivo da modificação será, normalmente, a maximização da recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco planear a modificação de um activo financeiro de uma forma que implique o perdão de fluxos de caixa, começará por considerar a possibilidade de liquidação de uma porção do activo antes de a modificação ocorrer. Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que, nestes casos, os critérios de desreconhecimento não são normalmente cumpridos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor, através de outro rendimento integral não tiver como consequência o desreconhecimento do activo financeiro, o Banco começará por recalcular o valor contabilístico bruto do activo financeiro usando a taxa de juro efectivo original do activo e em seguida reconhecerá o ajuste resultante como um ganho de modificação ou uma perda na conta de resultados. Para os activos financeiros de taxa variável, a taxa de juro efectivo original usada para calcular os ganhos ou perdas com a modificação é ajustada para reflectir as condições de mercado correntes no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões



incorridas ou comissões de modificação recebidas ajustam o valor contabilístico bruto do activo financeiro modificado e são amortizadas durante o período remanescente do activo financeiro modificado.

Se uma modificação deste tipo ocorrer devido às dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou perda será apresentado juntamente com as perdas por imparidade. Noutros casos, será apresentado como receita financeira calculada, através do método da taxa de juro efectivo.

(vi) Mensuração do Justo Valor

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago pela transferência de um passivo numa transacção normal entre participantes no mercado à data de mensuração do capital ou, na sua ausência, o preço de mercado mais vantajoso a que o Banco tenha acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de incumprimento.

O Banco mensura o justo valor de um instrumento usando o preço estabelecido num mercado activo para esse instrumento quando disponível. Um mercado é considerado activo se as transacções sobre o activo ou passivo se realizarem com frequência e volume suficiente para fornecer informações sobre o preço de forma contínua.

Se não existir um preço estabelecido em um mercado activo, o Banco utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao determinar o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um activo financeiro no reconhecimento inicial é, normalmente, o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o justo valor não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo semelhante, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, o activo financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para aferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida na demonstração de resultados numa base adequada ao longo da vida do activo, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

(vii) Perdas de crédito esperadas (PCE)

A política do Banco exige que em cada data do balanço seja avaliada a existência de evidência objectiva de imparidades em activos financeiros que sejam mensurados com base no custo amortizado ou com base no justo valor, através de outro rendimento integral e em exposições extra-patrimoniais (compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira), com base em um modelo interno de cálculo objectivo e independente, que permite determinar as perdas de crédito esperadas.

O modelo de PCE toma em consideração as informações históricas e actuais e requer decisões de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nos seguintes domínios: avaliação da existência de um aumento significativo do risco desde o momento de reconhecimento inicial (SICR). O modelo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial, tendo a classificação das operações nos seguintes estágios:

Estágio 1

PCE até 12 meses é aplicável às operações que não tenham sofrido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu registo inicial e não tenham incorrido em perdas por imparidade. Para estas exposições, as imparidades são reconhecidas com base nas PCE por



Relatório e Contas – 2024

eventos de incumprimento que sejam possíveis no prazo de 12 meses, a contar da data do balanço e para os activos com uma maturidade inferior a 12 meses.

Estágio 2

PCE até à maturidade do contrato é aplicável para exposições para as quais o risco de crédito tenha aumentado, significativamente, desde o reconhecimento inicial, mas ainda não tenha incorrido em perdas por imparidade. Neste estágio, o Banco reconhece perdas de crédito esperadas correspondentes ao período remanescente da vida útil estimado do activo financeiro. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado com base em séries de factores quantitativos e qualitativos do mutuário, cujo peso depende do tipo de produto e da contraparte. Qualquer exposição que ultrapasse os 30 dias de incumprimento também será incluída neste estágio.

Estágio 3

(Activos com imparidade)

PCE até à maturidade do contrato é aplicável para exposições que satisfazem a definição de incumprimento, quando é improvável que o mutuário pague na íntegra as suas obrigações de crédito ao Banco, sem que este tenha de recorrer à execução de garantias (se houver alguma); ou se o activo financeiro se encontrar vencido há mais de 90 dias. As provisões de perda contra activos financeiros em imparidade de crédito são determinadas com base em uma avaliação dos fluxos de caixa que poderão resultar na execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação. As provisões para perdas realizadas representam a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber designado por valor recuperável, descontado com base na taxa de juro efectivo original do activo e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa das perdas de crédito ponderadas pela probabilidade. A sua mensuração é feita da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito à data do balanço: como o valor actual de todas as insuficiências de fluxos financeiros esperadas (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito à data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar pelo titular líquidos de quaisquer montantes que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, o Banco considera genericamente a taxa de juro actual dos contractos.



Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro existente for substituído por um novo devido às dificuldades financeiras do mutuário, é realizada uma avaliação para determinar se o activo financeiro deve ser desreconhecido e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, os fluxos de caixa esperados resultantes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo da insuficiência do fluxo de caixa financeiros esperados do activo existente;
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então, o justo valor esperado do novo activo é tratado como um fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo da insuficiência de fluxo de caixa financeiro dos activos financeiros existentes que são descontadas desde a data esperada de desreconhecimento até à data do balanço utilizando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros com imparidades de crédito

A cada data do balanço, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor, através de outro rendimento integral estão em imparidade. Na avaliação para verificar se um activo está em imparidade, o Banco toma em consideração os seguintes factores:

- Dificuldades financeiras significativas do mutuário ou emitente;
- Uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou de vencimento ultrapassado;
- A reestruturação de um empréstimo ou adiantamento em condições que o Banco não consideraria de outra forma;
- Tornar-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reestruturação financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse título devido às dificuldades financeiras.

Um empréstimo que tenha sido renegociado devido a uma deterioração da condição do mutuário é, no mínimo, considerado como tendo um incremento significativo do risco de crédito.

O Banco considera os seguintes factores ao avaliar se um investimento em dívida soberana tem ou não imparidade de crédito:

- A avaliação da fiabilidade creditícia do mercado, reflectida nas taxas de rentabilidade das obrigações;
- As avaliações das agências de notação sobre a fiabilidade creditícia;
- A capacidade de o País aceder aos mercados de capitais para a emissão de nova dívida;
- A probabilidade de a dívida ser reestruturada, resultando em perdas para os titulares, através do perdão voluntário ou obrigatório da dívida;



- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como prestador de último recurso àquele País, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, dos governos e agências de utilizar esses mecanismos. Tal inclui uma avaliação da profundidade desses mecanismos, e, independentemente da intenção política, se há capacidade de cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para perdas esperadas (PCE) na demonstração da posição financeira

As provisões para PCE são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- (1) Para activos financeiros mensurados ao custo amortizado são apresentados como uma dedução do valor bruto dos activos e os activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como uma dedução nas reservas de justo valor;
- (2) Para compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira - são apresentados como provisão; e
- (3) Quando um instrumento financeiro inclui tanto uma componente cuja garantia foi accionada ou não e o Banco não pode identificar a PCE na componente de compromisso de empréstimo, separadamente daquela cuja garantia foi accionada, o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambas as componentes. O montante combinado é apresentado como uma dedução do valor contabilístico bruto da componente cuja garantia foi accionada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da componente cuja garantia foi accionada é apresentado como uma provisão.

(viii) Crédito abatido ao activo (Writte offs)

Empréstimos e títulos de dívida são abatidos quando o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo financeiro (seja em sua totalidade ou parte dele). Esse é o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. O Banco pode aplicar actividades de execução a activos financeiros abatidos. As recuperações das actividades de execução do Banco a activos financeiros abatidos resultam em ganhos na demonstração do rendimento integral.

2.2.9. Locações

No momento de celebração de contratos, o Banco avalia se o contrato se refere ou não a uma locação. Um contrato contém uma locação se compõe o direito de uso de activo identificado por um determinado período de tempo em troca de uma compensação.

Banco enquanto locatário

No momento da celebração ou da modificação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação tendo por base o respectivo preço relativo. No entanto, dos activos sobre o direito de uso, o Banco escolheu não separar os componentes não abrangidos pela locação e as contas para os componentes abrangidos ou não pela locação como componentes singulares de locação.

O Banco reconhece os activos de que detenha o direito de uso e a responsabilidade da locação na data de início da locação. Os activos com direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo, que inclui o montante inicial da responsabilidade pela locação ajustado por eventuais pagamentos efectuados para a locação na data de início ou



Relatório e Contas – 2024

previamente, mais eventuais custos directos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos de desmontagem ou remoção de eventuais melhorias aplicadas aos activos sobre o direito de uso.

Os activos com direito de uso são subsequentemente amortizados pelo método linear, desde a data do início até ao fim do período de locação. Adicionalmente, os activos com direito de uso são reduzidos periodicamente por eventuais perdas de imparidade, e ajustados para remensurações específicas da responsabilidade da locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente mensurada pelo valor actual dos pagamentos da locação que não sejam pagos à data do seu início, descontada a taxa de juro implícita na locação, ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, a taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco usa a sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina a sua taxa de empréstimo incremental, analisando os seus empréstimos junto de várias origens externas e procede a determinados ajustes para reflectir os termos da locação e o tipo do activo locado.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração da responsabilidade desta incluem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos substancialmente fixos;
- Pagamentos variáveis de locações que dependam de índices ou de taxas, mensurados inicialmente utilizando o valor do índice ou da taxa na data de início;
- Montantes cujo pagamento seja expectável ao abrigo de uma garantia de valor residual; e
- O preço de exercício associado a uma opção de compra que o Banco tenha certeza razoável para exercitar, os pagamentos de locações durante um período de renovação opcional se o Banco tiver certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e as penalidades para rescisão antecipada a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

A responsabilidade da locação é mensurada pelo custo amortizado, usando o método dos juros efectivos. É remensurada caso se verifiquem alterações nos pagamentos futuros da locação decorrentes das alterações de índices ou taxas, em caso de existir uma alteração na estimativa do Banco relativamente ao montante que se espera ser pago ao abrigo de uma garantia de valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação relativamente ao exercício ou não de uma opção de compra, extensão ou rescisão, ou se se verificar uma revisão de um pagamento de locação substancialmente fixo.

Quando a responsabilidade da locação é remensurada desta forma, é realizado um ajuste correspondente ao valor contabilístico do activo com direito de uso, ou será contabilizada na conta de resultados, caso o valor contabilístico do activo com direito de uso tenha sido reduzido a zero.

O Banco contabiliza os activos com direito de uso como tangíveis e as responsabilidades de locações como outras responsabilidades na demonstração da posição financeira.



Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os activos com direito de uso e os passivos de locação para locações de activos de baixo valor e para locações de curto prazo, nomeadamente, as locações de equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locações associadas a estas locações como despesas distribuídas linearmente ao longo do período de locação.

2.2.10. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienação dos referidos activos, os quais estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Para que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Que a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- Que o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual; e
- Esperando-se que a venda seja realizada num período até doze meses, após a classificação do activo nesta rubrica, exceptuando as situações em que o atraso na venda do activo seja causada por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banco e se houver prova suficiente de este continuar comprometido com o plano de venda do activo.

O Banco classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito líquido de imparidade existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Também são registados nesta rubrica os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamentos descontinuados) que estão em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo seu valor contabilístico (custo de aquisição líquido de depreciações e imparidades acumuladas) na data em que passam a ser classificados como detidos para venda, sendo posteriormente reavaliados de forma equivalente aos activos recebidos por recuperação de crédito.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos de venda. O justo valor é determinado com base no valor de mercado, calculado a partir do preço expectável de venda obtido por meio de avaliações periódicas realizadas pelo Banco. A mensuração subsequente destes activos é efectuada pelo menor valor entre o seu valor contabilístico e o justo valor líquido dos custos de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são reconhecidas como perdas de imparidade, com contrapartida nos resultados do exercício.

O justo valor das propriedades registadas em activos não correntes detidos para venda, bem como de outros activos, é avaliado em cada data de balanço, de forma a garantir que o seu valor contabilístico não difira significativamente do justo valor. O Banco definiu um período máximo de um ano entre as avaliações realizadas por peritos avaliadores devidamente habilitados para este fim.

As avaliações dos imóveis são realizadas com o objectivo de determinar o presumível valor de transação, geralmente o valor de mercado (justo valor).



2.2.11. Propriedades de Investimento

O Banco considera como propriedades de investimento as propriedades (terrenos e edifícios) que são detidas para obter rendas, e/ou para valorização do capital. As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são mensuradas ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento deve reflectir as condições de mercado à data de relato. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros Rendimentos e Gastos Operacionais.

As avaliações são efectuadas, anualmente, por avaliadores externos devidamente certificados para o efeito.

2.2.12. Activos tangíveis

Activos próprios

(i) Reconhecimento e mensuração

Os *itens* de Activos tangíveis são mensurados pelos valores históricos, líquidos de amortizações acumuladas e de prejuízos por redução do seu valor recuperável. O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais, trabalho directo e uma parcela adequada de custos indirectos de produção.

Nos casos em que um *item* de propriedade e equipamento inclua componentes principais com períodos de vida útil estimada diferentes, os mesmos são contabilizados como *itens* separados de propriedade e equipamento.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, e apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco e o custo do *item* puder ser medido de forma fiável. As restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas em outras despesas operacionais durante o período financeiro em que as mesmas incorrerem.

Depreciação

A depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes ao longo do seu período de vida útil estimada. Os períodos de vida útil estimada, actual e comparativo, são os seguintes:

	Número de anos
▪ Edifícios	50
▪ Equipamento	4 – 10
▪ Veículos	4
▪ Outros bens imobilizados	6 - 10



As despesas em edifícios alheios são depreciadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os valores residuais dos activos e a sua vida útil são revistos e ajustados, se necessário, em cada data do balanço. Os activos que são sujeitos à amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou as mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contabilístico pode não ser recuperável. O valor contabilístico de um activo é, imediata e parcialmente ajustado para o seu valor recuperável, quando o valor contabilístico do activo é superior ao seu valor recuperável estimado. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso, quando superior.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e são incluídos noutras despesas operacionais na demonstração de resultados.

2.2.13. Activos intangíveis

Os activos incorpóreos adquiridos pelo Banco são mensurados pelo seu custo histórico deduzido da amortização acumulada (ver abaixo) e das perdas acumuladas por imparidade e incluem o *software*.

Amortização

A amortização é reconhecida em resultados, sendo calculada segundo o método das quotas constantes ao longo do período de vida útil estimada dos activos incorpóreos. Os activos incorpóreos são amortizados durante um período máximo de 3 anos. Os métodos de amortização, a vida útil e o valor residual são revistos a cada data de reporte e ajustados, se necessário.

2.2.14. Imparidade de activos não financeiros

Os activos não financeiros, como os activos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, são submetidos a testes de imparidade quando, e somente quando, ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contabilístico dos activos possa não ser recuperável.

O Banco avalia, a cada data do relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, a quantia escriturada dos seus activos não-financeiros (que não sejam por impostos diferidos) para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Se existir uma tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante em que o valor contabilístico do activo excede o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para determinar a existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis, conhecidos como unidades geradoras de caixa.

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se nas seguintes opções:

- a) No preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda;
- b) No preço de mercado, caso o activo seja negociado em um mercado activo; ou



- c) No justo valor calculado com base em uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do activo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, com base nos fluxos de caixa que a entidade espera obter do activo, de acordo com a estratégia e orçamentos da gestão.

Na data de cada balanço, o Banco reavalia se há qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou tenha diminuído. Caso exista tal indicação, o Banco estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, somente se houver alterações nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda. Quando ocorre o registo de uma perda por imparidade ou a sua reversão, a depreciação/amortização dos respectivos activos é recalculada prospectivamente, com base no valor recuperável ajustado pela imparidade reconhecida.

2.2.15. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para passivos avaliados ao justo valor através dos resultados, nos quais os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Um passivo financeiro deixa de ser reconhecido quando a respectiva obrigação é satisfeita, cancelada ou expira. Quando o passivo é substituído por outro do mesmo mutuário em condições substancialmente distintas, ou quando as condições de um passivo existente são substancialmente modificadas, essa modificação ou troca é tratada como o reconhecimento de um novo passivo, com o desreconhecimento do passivo original. A diferença entre os montantes reconhecidos é registada nos resultados do período.

Os passivos financeiros apenas são compensados e apresentados pelo seu valor líquido no balanço quando o Banco tiver o direito de proceder à compensação e pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.2.16. Imposto corrente e diferido

O gasto com o imposto sobre o lucro do exercício inclui o imposto corrente e o diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido em ganhos ou perdas, excepto a parte que diz respeito aos *itens* directamente reconhecidos em capital próprio ou no Rendimento Integral.

O imposto corrente é aquele que se espera pagar ou receber sobre o rendimento ou prejuízo tributável do exercício, com utilização das taxas prescritas por lei, ou que estejam em vigor à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido segundo o método do balanço, fornecido para diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos, com vista à preparação de relatórios financeiros e os valores usados para efeitos de tributação. O valor do imposto diferido apurado baseia-se na forma esperada de realização ou de determinação do valor contabilístico dos activos e passivos, com a utilização de taxas prescritas por lei ou em vigor à data do balanço.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não usados, créditos fiscais e diferenças temporárias quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. Os activos por impostos diferidos são avaliados a cada data do balanço e reduzidos no pressuposto de que não é mais provável que o benefício do imposto seja realizado.



Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Em cada encerramento contabilístico, os impostos diferidos registados são revistos, tanto os activos como os passivos, com o objectivo de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as correcções sobre os mesmos.

2.2.17. Benefícios aos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo ao pessoal, nomeadamente, os salários, os acréscimos de custos por desempenho, as deduções e os impostos sobre os salários são reconhecidos à medida que for prestado o serviço respectivo.

As obrigações originadas pelos benefícios de curto prazo são apuradas em função do valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo dos planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

Benefícios por rescisão de contrato

Os benefícios por rescisão do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato de trabalho, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses, após a data de relato, então, estes são descontados.

2.2.18. Provisões

O Banco reconhece provisões quando tem uma obrigação presente legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, em que seja provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para cumprir a obrigação e o valor se possa estimar de forma fiável.

As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que possam incorrer para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, reflectindo a avaliação actual do mercado do valor do dinheiro no tempo, e, quando necessário, o risco específico do passivo.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- a) Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e
- b) Contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade do Banco.

2.2.19. Garantias Financeiras e Compromissos de Empréstimos

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extra-patrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos reconhecidos em resultados ao longo da vida das operações. Estas garantias são divulgadas como passivos contingentes e estão sujeitas a testes de imparidade, aplicando-se, para este efeito, a mesma metodologia utilizada para a carteira de crédito.



2.2.20. Outros instrumentos de capital próprio

O Banco classifica os instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os outros instrumentos de capital próprio do Banco não são resgatáveis pelos titulares e incluem direito a cupões ao critério exclusivo do Conselho de Administração. Dessa forma, são apresentados no capital próprio. As distribuições são, igualmente, reconhecidas no capital próprio. Com base na avaliação do Banco sobre os termos dos instrumentos, os pagamentos de cupões atendem à definição de dividendos. Assim, os respetivos impactos fiscais são reconhecidos nos resultados do exercício, excepto se as transacções ou eventos que geraram esses lucros distribuíveis tenham sido reconhecidos fora dos resultados.

2.2.21. Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Gestão do risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. O risco pode ser descrito como sendo a medida do desvio em relação a uma determinada meta. O risco do Banco é gerido através de um processo permanente de identificação, avaliação, monitorização e mitigação. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra exposta a actividade do Banco.

O objectivo do BNI é o de atingir um equilíbrio permanente entre o risco e retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos sobre o seu desempenho financeiro.

As actividades nas quais o Banco está envolvido expõem-no a diversos riscos financeiros, sendo que essas actividades envolvem análise, avaliação, aceitação e gestão de um certo grau de riscos ou combinação de riscos. Assumir riscos é essencial nos serviços financeiros desde que sejam devidamente avaliados e ponderados. Os riscos operacionais são uma consequência inevitável do exercício da actividade. O objectivo do BNI é o de atingir um equilíbrio adequado entre risco e retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

De um modo geral, a gestão de risco é efectuada de forma contínua através de:

- Adopção de um modelo de governança, que permite o acompanhamento ao Conselho de Administração e Comissão Executiva, através da Comissão de Controlo Interno, Risco, *Compliance* e Auditoria e do Comité de Gestão de Risco;



Relatório e Contas – 2024

- Monitoria continua do cumprimento do apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração;
- Adopção e definição de políticas, procedimentos e limites que resultam das boas práticas do sector bancário em conformidade com os normativos emitidos pelo Banco de Moçambique;
- Actualização da taxonomia de riscos e metodologias de avaliação de processos críticos;
- Implementação de sistemas de monitoria e acompanhamento regular da informação de gestão.

O controlo e gestão de risco do BNI são realizados pelo Gabinete de Gestão de Risco (GGR), no âmbito das políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Este Gabinete identifica, avalia e monitora os diversos riscos financeiros em estreita cooperação com as unidades operacionais do Banco.

A metodologia de gestão e acompanhamento dos riscos no Banco assentam no princípio das três linhas de defesa que, entre outros, define as funções e responsabilidades na gestão do risco do BNI, indicando de forma inequívoca a delegação de poderes e as vias de comunicação referidas nas políticas e quadros conceptuais de risco. Evidencia, igualmente, a segregação de funções necessária para um ambiente de controlo efectivo, garantindo a eficiência operacional dentro da instituição. Abaixo é apresentado o detalhe:

- Primeira linha de defesa: Assegurada pelas unidades orgânicas responsáveis pela tomada de risco em suas actividades diárias, com o objectivo de maximizar a rentabilidade ajustada pelo risco, sempre respeitando os limites de apetite de risco previamente estabelecidos;
- Segunda linha de defesa: Composta pelo Gabinete de Gestão de Risco e pelo Gabinete de *Compliance*, que têm a responsabilidade de supervisionar, medir e monitor os riscos do Banco, assegurando que estes se mantenham dentro dos limites definidos. Cabe a estas unidades alertar as áreas operacionais, bem como a Comissão Executiva e o Conselho de Administração, sobre eventuais alterações no perfil de risco.
- Terceira linha de defesa: Assegurada de forma independente pelo Gabinete de Auditoria Interna, que avalia a adequação e a eficácia das políticas e controlos, identifica falhas operacionais e recomenda a implementação de melhorias.

Os diversos órgãos de estrutura com intervenção na gestão de risco do BNI e as respectivas responsabilidades estão abaixo apresentados:

Órgãos de gestão e de governo

Os órgãos de gestão do BNI são o Conselho de Administração e a Comissão Executiva:

(i) Conselho de Administração (CA)

Ao Conselho de Administração compete, entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos negócios do Banco e fiscalizar a sua gestão.

(ii) Comissão Executiva (CE)

À Comissão Executiva compete, entre outras atribuições, gerir os negócios sociais do Banco e praticar todos os actos relativos ao objecto social.

(iii) Estruturas de apoio à gestão:



Relatório e Contas – 2024

- a) Gabinete de Auditoria Interna (GAI) - entre outras funções, compete a este Gabinete verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de gestão dos riscos e a adequação dos procedimentos de controlo de maior relevância;
- b) Gabinete de *Compliance* (GCO) - está orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno, bem como, a adequação dos procedimentos estabelecidos. Assegura, igualmente, a gestão do risco de *Compliance* e garante a execução dos procedimentos internos em matéria de prevenção do crime de branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do abuso de mercado. Cabe ainda a este órgão, assegurar a conformidade do Banco com as normas internas instituídas, com as do Regulador e outras instituições, bem como, o reporte ao Conselho de Administração da síntese dos principais aspectos de avaliação global do *compliance*, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados e as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir;
- c) Gabinete de Gestão do Risco (GGR) - é um órgão orientado para a protecção do capital do Banco, no que se refere ao risco de crédito, de mercado e operacional, e para o acompanhamento e controlo das operações de financiamento e ainda o cálculo de limites prudenciais a reportar as entidades de supervisão. Cabe ainda, a este órgão, reportar ao Conselho de Administração a síntese dos principais aspectos da avaliação global do risco, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados, bem como, as medidas adoptadas para os corrigir e ou prevenir;
- d) Gabinete do Presidente (GPR) - é um órgão responsável por assegurar a coordenação de todas as actividades e os processos inerentes ao Presidente, bem como a supervisão funcional das actividades de natureza técnica, administrativa e de assessoria inerentes à Comissão Executiva;
- e) Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJ) - é o órgão responsável por assegurar a coordenação técnica e a supervisão funcional das actividades de natureza técnico-jurídica, bem como, a optimização de soluções organizacionais e procedimentais de suporte à actividade do BNI, para assegurar a integralidade, certeza e segurança jurídica das operações.
- f) Gabinete de Controlo Interno (GCI) - está orientado para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno, bem como, a adequação dos procedimentos estabelecidos. Cabe ainda, assegurar a conformidade do Banco com as normas internas instituídas, com as do Regulador e outras instituições, bem como, o reporte a Comissão Executiva da síntese dos principais aspectos de avaliação global do ambiente do controlo interno, com vista a identificar as deficiências e os incumprimentos detectados bem como as medidas adoptadas para os corrigir e/ou prevenir.
- g) Gabinete de Segurança Física (GSF) – Está orientado para garantir a segurança física, segurança de informação, segurança electrónica, e segurança de pessoas e bens, isto é, é um gabinete que visa a protecção das pessoas e dos activos tangíveis e intangíveis do Banco, prevenindo riscos por meio de segurança preventiva e contramedidas de segurança.

(iv) Comissão de Auditoria Interna

À Comissão de Auditoria Interna compete, entre outras funções, fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de riscos.

(v) Existem três comités na estrutura organizativa do BNI que são responsáveis por apreciar e ou decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e de gestão de riscos, nomeadamente:



- Comité de Controlo Interno, Risco, *Compliance* e Auditoria (CIRCA) e;
- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);
- Comité de Gestão de Investimentos.

O processo de Gestão de Risco é crítico na garantia da rentabilidade contínua do BNI, encontrando-se cada Colaborador consciente da exposição ao risco relacionado com as suas responsabilidades.

De entre outros riscos, o BNI encontra-se exposto aos riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional.

3.1 Risco de crédito

O BNI está exposto ao risco de crédito que consiste na possibilidade de ocorrência de prejuízo financeiro decorrente do eventual não cumprimento integral e pontual, pela contraparte ou terceiro, das obrigações relativas ao serviço da dívida acordado nos termos do respectivo contrato. O Banco dispõe de políticas, procedimentos e processos específicos para gerir a exposição ao risco de crédito. Devido à natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito assume grande relevância pela sua materialidade, embora esteja interconectado com os demais riscos.

Abordagem ao risco de crédito e à imparidade: O Banco implementou um modelo e processos associados que orientam a gestão do risco de crédito e a imparidade resultante de empréstimos, adiantamentos e transações extra-patrimoniais com risco de crédito. O risco de crédito é gerido através de:

- Manutenção de uma cultura prudente na concessão de crédito, sustentada por uma política de risco robusta e um sistema de controlo eficaz;
- Identificação, avaliação e medição do risco de crédito em toda a cadeia de operações de crédito;
- Definição, implementação e reavaliação contínua do apetite ao risco em condições reais e de esforço;
- Monitorização das exposições ao risco de crédito do Banco em relação aos limites aprovados;
- Robustez e liquidez das garantias para cobertura do crédito, garantindo a mitigação do risco associado em caso de execução por incumprimento;
- Vigilância constante sobre a evolução da carteira, bem como os resultados e a rentabilidade alcançados em função dos riscos assumidos; e
- Análises regulares dos créditos problemáticos, do grau de cobertura por imparidades/provisões, da evolução dos créditos abatidos ao activo (write-offs) e das recuperações.

Em 2024, o Banco efectuou a revisão dos normativos relacionados à gestão do risco de crédito, incluindo o apetite ao risco, e manteve o acompanhamento contínuo da evolução da carteira, com foco particular na análise da concentração de crédito por segmento, no crédito correlacionado (accionista, empresas participadas pelo accionista e órgãos sociais), no crédito em grandes riscos (créditos a clientes ou grupos com exposição igual ou superior a 10% dos fundos próprios do Banco), carteira de crédito impactada pelas manifestações pós-eleitorais e créditos em situação de incumprimento.



Mitigação do risco de crédito

O Banco adota uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. A mais tradicional delas é a utilização de garantias, sendo que a política do Banco exige que as garantias atendam a critérios específicos, incluindo, mas não se limitando a:

- Ser facilmente transacionável e líquida;
- Ser legalmente aperfeiçoada e executável;
- Apresentar baixa volatilidade de avaliação;
- Ser facilmente realizável a um custo mínimo;
- Não ter correlação material com a qualidade de crédito do devedor;
- Possuir um mercado secundário activo para revenda.

Os principais tipos de garantia para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre bens imóveis;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como: instalações, equipamentos, existências e contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, nomeadamente, títulos de dívida e acções; e
- Penhor de depósitos e seguros.

As garantias são susceptíveis de desvalorização ao longo do ciclo de vida do crédito, resultando na diminuição do seu nível de cobertura. Para monitorar o grau de cobertura, devem ser realizadas avaliações periódicas, a cada dois anos ou sempre que o Banco considerar necessário, por avaliadores independentes.

Os financiamentos e os empréstimos de longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos. Além disso, a fim de minimizar a perda de créditos, o Banco procura obter garantias adicionais das contrapartes, logo que são observados indicadores de imparidades para empréstimos e adiantamentos individuais correspondentes.

A garantia mantida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento.

Geralmente, os títulos de dívida, obrigações do tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitos à entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.



Gestão do Risco de Crédito

A Gestão de Risco de Crédito do BNI está centralizada basicamente na Direcção de Crédito – para análises individuais de empresas, entidades do sector público e agentes financeiros e no Gabinete de Gestão de Risco – para análises, controles e modelos de dimensão agregada da carteira, bem como da análise do nível de exposição regulamentar e a análise da concentração sectorial.

(i) Identificação

O risco de crédito no BNI é identificado através do apuramento dos seguintes indicadores:

- Indicador de concentração da carteira – para exposições por sectores, taxas de concentração da carteira, concentração individual e sectorial;
- Acompanhamento de limites – exposição ao sector público, exposição por cliente e exposição sectorial;
- Indicadores de incumprimento; e
- Mitigantes de risco.

(ii) Mensuração

O processo de medição do risco de crédito é efectuado tendo em conta (i) a natureza específica do crédito e as condições contratuais e financeiras (maturidade, taxa de juro); (ii) o comportamento do perfil de exposição face aos principais movimentos do mercado; (iii) a existência de mitigantes de risco de crédito (colaterais ou garantias); e (iv) o potencial de incumprimento baseado em cálculos das componentes de risco de crédito (PD – probabilidade de incumprimento; LGD – perda observada dada a ocorrência de incumprimento e EAD – exposição no momento de incumprimento).

(iii) Acompanhamento

O acompanhamento do risco de crédito é efectuado mensalmente com base na monitoria dos limites de exposição conforme os parâmetros estabelecidos em normativos internos, bem como em normativos regulamentares.

(iv) Controlo

O controlo de risco de crédito no BNI é efectuado através do estabelecimento de limites de risco em normativos internos (políticas e procedimentos) aprovados pelo Conselho de Administração que define responsabilidades e linhas de autoridade. Estes limites servem como elementos de controlo de exposição aos vários riscos associados às actividades da instituição.

(v) Comunicação

Periodicamente são reportados ao Conselho de Administração, o relatório de Gestão de Risco de Crédito e o Relatório de Exposição por Grupo Económico. O primeiro contém informações sobre a qualidade da carteira, além de indicadores de concentração, incumprimento, exposição ao sector público, e por cliente, exposição sectorial e individual, e a parcela do capital regulamentar de risco de crédito.



Relatório e Contas – 2024

O Gabinete de Gestão de Risco reporta, ainda, ao Conselho de Administração o relatório trimestral de Gestão de Risco de Crédito do BNI. Este relatório traz informações detalhadas sobre todas as operações de crédito do BNI, tais como, a situação de incumprimento, recuperação de crédito, contencioso e outras informações. Também contém as estimativas das componentes de risco de crédito, indicadores de concentração e apuramento do capital regulamentar. Sempre que solicitado, o BNI disponibiliza estas informações para o órgão regulador e demais órgãos de controlo externo.

3.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito antes de garantias ou outros aumentos de crédito

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual aos valores contabilísticos. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse accionada.

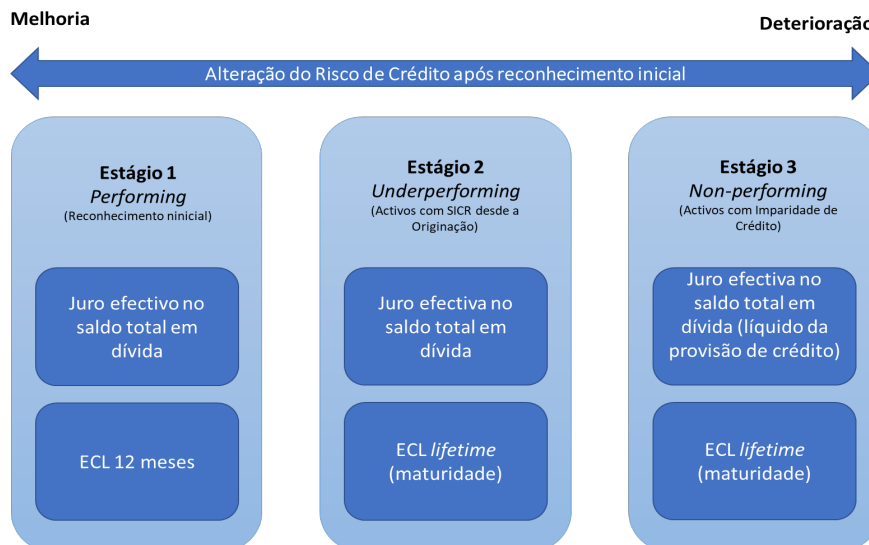
Exposições ao risco de crédito relativas a rubricas do balanço e extra-patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 é a seguinte:

	2024	2023
	MT	MT
Exposição ao risco de crédito relativa a itens do balanço		
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	985.208.987	322.674.069
Disponibilidades sobre instituições de crédito	107.468.758	228.075.918
Aplicações em instituições de crédito	3.181.256.136	3.502.075.116
Empréstimos a clientes	3.933.184.429	4.324.078.870
Investimentos financeiros	3.818.188.092	1.857.064.146
Outros activos	586.758.444	525.332.718
	12.612.064.845	10.759.300.836
Exposições ao risco de crédito relativas a itens extrapatrimoniais:		
Créditos documentários	1.257.335.829	3.571.053.737
Garantias financeiras	36.256.097	40.918.405
	1.293.591.926	3.611.972.142
	13.905.656.771	14.371.272.978

A tabela acima evidencia 31,19% (2023: 40,19%) do total da exposição máxima relativa a *itens* do balanço que é representado por empréstimos a clientes.

3.1.2 Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito e Títulos

O BNI procede o cálculo das imparidades (Perda de Crédito Esperada) de acordo com a NIRF 9, que permite mensurar as imparidades com base na qualidade de crédito dos mutuários, considerando o nível e a materialidade dos colaterais existentes, sendo descrito abaixo um quadro geral com três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na alteração da qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.



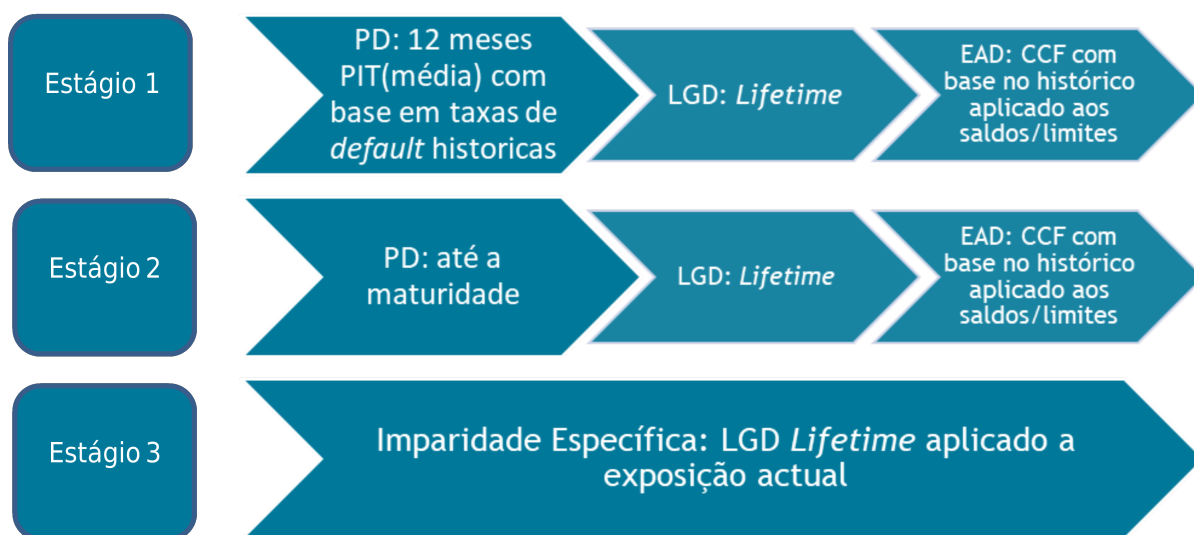
A categorização dos estágios de imparidade dos activos financeiros é realizada com base na avaliação do risco de crédito de cada facilidade, conforme:

- Estágio 1 – quando se considera que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses – a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);
- Estágio 2 – quando se considera que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) – referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;
- Estágio 3 – quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.



Aumento significativo do risco de crédito

As exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito são classificadas no estágio 2, passando para o estágio 3 quando ocorrem evidências objectivas de imparidade, conforme:



Estagio 2 (aumento significativo do risco de crédito)

O Banco considera, na avaliação do risco de incumprimento de um instrumento financeiro, se houve um aumento significativo desde o seu reconhecimento inicial, levando em conta a disponibilidade de informações adicionais relevantes, incluindo elementos qualitativos e/ou análises quantitativas baseadas na experiência histórica do Banco e/ou avaliações específicas pontuais.

Estagio 3 (Evidências Objectivas de Imparidade)

O Banco avalia, a cada período de relato, a existência de evidências objetivas de que os activos, não mantidos ao justo valor através de resultados, se encontram em imparidade, considerando os seguintes princípios:

- Quando, na opinião do Banco e com base em provas objectivas, se considera improvável que a contraparte pague os montantes devidos na data de vencimento ou pouco depois, sem recorrer a acções como a realização de garantias; ou
- Quando a contraparte está vencida há mais de 90 dias, em relação a qualquer obrigação de crédito material para com o Banco.



Imparidade da carteira de crédito

A Perda de Crédito Esperada (ECL) para os activos financeiros é calculada pela diferença entre os fluxos de caixa contratualmente estipulados e os fluxos de caixa que a entidade espera efectivamente receber, descontados à taxa efectiva do empréstimo. Este cálculo considera parâmetros de risco, como a Probabilidade de Incumprimento (PD) e a Perda Dada o Incumprimento (LGD). As PDs são estimadas com base no histórico comportamental, enquanto as LGDs são calculadas em função da combinação do tipo de cliente e antiguidade do incumprimento, sendo as estimativas de LGD apuradas com base no histórico das taxas de recuperação efectivas após a entrada dos clientes em *default* e, na ausência de histórico, determinadas pelo tipo de garantia disponível para cobrir o risco.

Os factores de risco do Modelo de Imparidade são actualizados anualmente com base em informações prespectivas, em conformidade com as boas práticas bancárias.

Imparidade da carteira de títulos

A metodologia adoptada pelo Banco para o cálculo da imparidade da carteira de títulos segue uma abordagem semelhante à utilizada para a carteira de crédito, com algumas particularidades. O Banco não reconhece imparidade para títulos emitidos pelo Banco Central, como os Bilhetes do Tesouro, geralmente com maturidade inferior a 12 meses, devido ao baixo risco associado a esses instrumentos.

Para o cálculo da imparidade, considera-se o valor da exposição, que pode ser o montante registado no balanço ou o valor que os títulos apresentariam caso estivessem contabilizados pelo custo amortizado, tomando-se em conta os factores de risco do emissor, conforme: (i) para as obrigações corporativas, são utilizados os parâmetros de PD e LGD fornecidos pela Moody's, com base no *rating* das instituições corporativas no país; e (ii) para as obrigações do tesouro em moeda nacional, a PD é determinada de acordo com o modelo interno definido para o risco soberano e a LGD é aplicada com base no *rating* do país, conforme análise realizada pela agência de notação financeira Moody's, ajustada para considerar variáveis económicas e de mercado adicionais.

A análise da imparidade de crédito apresenta-se como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Transporte e Comunicações	16.339.005	15.298.231
Petróleo e Gás	16.126.092	23.889.627
Indústria	40.934.879	111.237.853
Agricultura	49.757.986	31.605.679
Comércio e Serviços	46.913.097	107.893.153
Sector Financeiro	1.643.328	617.713
Outros	11.985.768	20.652.252
	183.700.156	311.194.508



Relatório e Contas – 2024

Ao longo dos anos de 2024 e 2023, as imparidades de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentaram os seguintes movimentos:

	2024				2023
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT	Total MT
Ido em 01 de janeiro	153.379.079	14.739.564	143.075.864	311.194.507	283.177.564
Transferência para estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência para estágio 2	(96.704.654)	96.704.654	-	-	-
Transferência para estágio 3	(3.551.084)	(8.215.593)	11.766.676	-	-
Reforço/reduções	(40.523.784)	(74.372.369)	313.754.811	198.858.658	47.797.353
Novas entradas	31.963.510	-	338.649	32.302.159	38.137.377
Write-offs	(1.553.589)	(673.358)	(356.428.220)	(358.655.168)	(57.917.787)
Ido em 31 de Dezembro	43.009.478	28.182.898	112.507.780	183.700.156	311.194.507

	2023				2022
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT	Total MT
Saldo em 01 de janeiro	66.678.709	32.091.374	184.407.481	283.177.564	175.642.342
Transferência para estágio 1	628.694	(458.336)	(170.358)	-	-
Transferência para estágio 2	(4.187.680)	10.943.951	(6.756.271)	-	-
Transferência para estágio 3	-	(17.550.047)	17.550.047	-	-
Reforços/reduções	79.055.682	(5.102.459)	(26.155.870)	47.797.353	44.038.652
Novas entradas	24.372.311	1.919.994	11.845.072	38.137.377	64.022.524
Write-offs	(13.168.637)	(7.104.913)	(37.644.237)	(57.917.787)	(525.954)
Saldo em 31 de Dezembro	153.379.079	14.739.564	143.075.864	311.194.507	283.177.564

3.1.3 Qualidade de crédito

A qualidade dos instrumentos financeiros do Banco encontrava-se da seguinte forma em 31 de Dezembro de 2024:

	2024			
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	-	-	985.208.987
Disponibilidades em Instituições de crédito	107.468.758	-	-	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	3.181.256.136	-	-	3.181.256.136
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.563.310.470	997.580.259	372.293.700	3.933.184.429
Investimentos em títulos	3.818.188.092	-	-	3.818.188.092
Outros activos	586.758.444	-	-	586.758.444
	11.242.190.886	997.580.259	372.293.700	12.612.064.845

	2023			
	Estágio 1 MT	Estágio 2 MT	Estágio 3 MT	Total MT
Caixa e depósitos no Banco Central	322.674.069	-	-	322.674.069
Disponibilidades em Instituições de crédito	228.075.918	-	-	228.075.918
Aplicações em instituições de crédito	3.502.075.116	-	-	3.502.075.116
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.988.421.623	137.772.289	1.197.884.957	4.324.078.869
Investimentos em títulos	1.857.064.146	-	-	1.857.064.146
Outros activos	525.332.718	-	-	525.332.718
	9.423.643.589	137.772.289	1.197.884.957	10.759.300.836



Relatório e Contas – 2024

A qualidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes apresenta-se conforme a tabela que se segue:

	2024		
	MT	MT	MT
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito líquido da imparidade
Crédito vincendo	3.390.844.965	(69.726.160)	3.321.118.805
Crédito vencido	736.156.005	(113.973.995)	622.182.009
	4.127.000.970	(183.700.156)	3.943.300.814

	2023		
	MT	MT	MT
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito líquido da imparidade
Crédito vincendo	3.157.787.605	(153.379.079)	3.004.408.526
Crédito vencido	1.493.472.675	(157.815.430)	1.335.657.245
	4.651.260.280	(311.194.509)	4.340.065.771

Análise de sensibilidade ao estágio da Dívida Pública

Considerando a metodologia do Banco para apuramento de imparidade para carteira de Obrigações do Tesouro e a respectiva exposição em 31 de Dezembro de 2024, a transferência para estágio 2 implicaria um reforço de cerca de MT 57.000.000. Caso ocorresse a transferência para estágio 3 o reforço ascenderia a cerca de MT 570.000.000.



Relatório e Contas – 2024

3.1.4 Concentração do risco

A concentração do risco de activos financeiros por indústria apresentava a seguinte estrutura:

2024						
	Caixa e disponibilidades no Banco Central	Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de ORI	Instrumentos de dívida ao custo amortizado	Outros activos	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Governo	-	-	3.319.592.547	-	-	3.319.592.547
Indústria	-	-	-	1.474.020.218	-	1.474.020.218
Sector Financeiro	985.208.987	107.468.758	438.684.840	742.853.872	-	2.274.216.456
Transporte e Comunicações	-	-	-	251.110.061	-	251.110.061
Petróleo e Gás	-	-	-	177.323.705	-	177.323.705
Agricultura	-	-	-	515.753.743	-	515.753.743
Comércio e Serviços	-	-	-	559.772.847	-	559.772.847
Outros	-	-	-	406.166.523	591.027.256	997.193.779
	985.208.987	107.468.758	3.758.277.387	4.127.000.970	591.027.256	9.568.983.357
Imparidades	-	-	-	(183.700.156)	(4.268.812)	(187.968.968)
Comissões associadas ao custo amortizado	-	-	-	(10.116.385)	-	(10.116.385)
Justo valor	-	-	59.910.705	-	-	59.910.705
	985.208.987	107.468.758	3.818.188.092	3.933.184.429	586.758.444	9.430.808.710

2023						
	Caixa e disponibilidades no Banco Central	Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de ORI	Instrumentos de dívida ao custo amortizado	Outros activos	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Governo	-	-	989.840.678	-	-	989.840.677
Indústria	-	-	-	1.566.595.841	-	1.566.595.841
Sector Financeiro	322.674.069	228.075.918	700.990.162	18.052.757	-	1.269.792.905
Transporte e Comunicações	-	-	-	435.629.624	-	435.629.624
Petróleo e Gás	-	-	-	759.042.598	-	759.042.598
Agricultura	-	-	-	401.571.765	-	401.571.765
Comércio e Serviços	-	-	-	976.505.483	-	976.505.483
Outros	-	-	-	493.862.213	525.332.718	1.019.194.931
	322.674.069	228.075.918	1.690.830.840	4.651.260.280	525.332.718	7.418.173.825
Imparidades	-	-	-	(311.194.508)	-	(311.194.508)
Comissões associadas ao custo amortizado	-	-	-	(15.986.902)	-	(15.986.902)
Justo valor	-	-	166.233.306	-	-	166.233.306
	322.674.069	228.075.918	1.857.064.146	4.324.078.870	525.332.718	7.257.225.720

De referir que, em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de ORI incluem imparidade de MT 26.089.879, registadas na Reserva de Justo Valor (Nota 26).

3.2 Risco de mercado

O Banco encontra-se exposto ao risco de mercado, isto é, ao risco no justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro que sofrer flutuações causadas por alterações nos preços de mercado. Os riscos de mercado advêm de posições de taxas de juro, moeda e produtos de capital em aberto, todas elas expostas a movimentações gerais e específicas de mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas e preços de mercado, tais como, as taxas de juro, margens de juro de crédito, taxas de câmbio e preços de capital.

Técnicas de mensuração do risco de mercado

As principais técnicas de mensuração utilizadas pelo Banco para medir e controlar o risco de mercado são as seguintes:



Relatório e Contas – 2024

3.2.1 Risco cambial

Enquadra-se no risco de mercado e corresponde ao risco de uma parte dos resultados, positivos ou negativos, tenha origem nas flutuações das taxas de câmbio. O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível do balanço e dos fluxos de caixa. A Comissão Executiva estabelece limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, as quais são monitoradas numa base diária para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites, quer sejam regulamentares quer sejam de gestão.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco da taxa de câmbio é definida no Comité ALCO, implementado pela Unidade da Sala de Mercado nas suas actividades rotineiras.

As exposições estruturais em moeda estrangeira são compostas pelo seu valor líquido do investimento em instrumento de capital.

A exposição do Banco em termos de risco cambial, à data de 31 de Dezembro de 2024, encontrava-se dentro dos limites e é apresentada na tabela seguinte:

	2024								Total
	MZN MT	USD MT	ZAR MT	EUR MT	GBP MT	AUD MT	CAD MT	NZD MT	
Activos por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	473.212.963	511.996.024	-	160	-	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	101.847.277	5.203.840	28.834	150.135	226.625	3.987	4.442	3.617	-
Aplicações em instituições de crédito	2.110.141.311	1.071.114.824	-	-	-	-	-	-	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	3.104.318.587	828.865.842	-	-	-	-	-	-	3.933.184.429
Investimento em títulos	3.465.806.566	352.381.526	-	-	-	-	-	-	3.818.188.092
Outros Activos	298.681.593	288.076.851	-	-	-	-	-	-	586.758.444
Total de activos por moeda	9.554.008.298	3.057.638.907	28.834	150.296	226.625	3.987	4.442	3.617	12.612.065.095
Passivos									
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.252.289.516	-	-	-	-	-	-	1.252.289.516
Recursos de clientes	2.136.768.354	1.287.723.618	13.110	-	-	-	-	-	3.424.505.082
Responsabilidades representadas por títulos	4.202.956.174	-	-	-	-	-	-	-	4.202.956.174
Recursos consignados	1.329.942.910	-	-	-	-	-	-	-	1.329.942.910
Outras exigibilidades	103.574.696	1.181.183	162.316	544.218	-	-	-	-	105.462.414
Total de passivos por moeda	7.773.242.134	2.541.194.317	175.426	544.218	-	-	-	-	10.315.156.096
Posição cambial em 2024	1.780.766.164	516.444.590	(146.591)	(393.923)	226.625	3.987	4.442	3.617	2.296.908.910
Posição cambial em 2023	1.423.150.566	865.992.422	(12.387)	(84.695)	24.372	4.342	4.823	4.035	865.932.912

	2023								Total
	MZN MT	USD MT	ZAR MT	EUR MT	GBP MT	AUD MT	CAD MT	NZD MT	
Activos por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	318.489.072	4.184.810	17	170	-	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	224.719.667	3.296.574	936	21.168	24.372	4.342	4.823	4.035	228.075.918
Aplicações em instituições de crédito	2.864.005.126	638.069.990	-	-	-	-	-	-	3.502.075.116
Empréstimos a clientes	3.507.741.421	1.143.518.859	-	-	-	-	-	-	4.651.260.280
Investimento em títulos	1.504.737.757	352.326.389	-	-	-	-	-	-	1.857.064.146
Total de activos por moeda	8.419.693.044	2.141.396.622	953	21.338	24.372	4.342	4.823	4.035	2.141.456.484
Passivos									
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.244.799.143	-	-	-	-	-	-	1.244.799.143
Recursos de clientes	1.180.500.940	114.061	13.340	-	-	-	-	-	1.180.755.742
Responsabilidades representadas por títulos	2.732.965.566	-	-	-	-	-	-	-	2.732.965.566
Recursos consignados	3.011.035.141	-	-	-	-	-	-	-	3.011.035.141
Outras exigibilidades	72.040.831	3.013.061	-	106.033	-	-	-	-	75.159.925
Total de passivos por moeda	6.996.542.478	1.275.404.200	13.340	106.033	-	-	-	-	1.275.523.573
Posição cambial em 2023	1.423.150.566	865.992.422	(12.387)	(84.695)	24.372	4.342	4.823	4.035	865.932.912
Posição cambial em 2022	2.067.924.139	1.047.360.020	29.026.476	186.909	589.013	428.858	504.146	2.667	1.078.098.089

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações da taxa de câmbio em 1% nas principais moedas em que os activos financeiros do Banco estão expostos. Os valores seguintes reflectem o efeito que um tal movimento terá sobre os lucros ou perdas, mantendo-se as restantes variáveis constantes.



Relatório e Contas – 2024

	2024	2023
ZAR	(1.466)	(3.570)
USD	5.164.446	13.552.307
EUR	(3.939)	(1.199)
GBP	2.266	300
AUD	40	100
CAD	44	100
NZD	458	100
	5.161.850	13.548.138

O efeito seria simétrico, ou seja, um aumento nas taxas de câmbios teria um impacto positivo, enquanto uma queda teria um efeito negativo e vice-versa.

3.2.2 Risco da taxa de juro

Está associado aos diferentes prazos residuais de revisão da taxa de juro e resulta da volatilidade das taxas de juro (activas e passivas) do mercado que, tendo em consideração os diferentes prazos de repricing dos activos e passivos sensíveis à taxa de juro, levará aos ganhos ou perdas na margem financeira e nos Fundos Próprios (valor de mercado dos respectivos activos e passivos). O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado activo ou passivo financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. A tabela a seguir resume a exposição do Banco aos riscos da taxa de juro.

Sensibilidade às variações da taxa de juro em 31 de Dezembro

A sensibilidade às variações da taxa de juro, à data de 31 de Dezembro de 2024, apresentava a seguinte estrutura:

	2024					
	Sem período fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	Valor de balanço
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	-	-	-	-	985.208.987
Disponibilidades em instituições de crédito	107.468.758	-	-	-	-	107.468.758
Aplicações em outras instituições de crédito	-	2.580.456.934	5.353.803	595.445.398	-	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	542.339.464	502.977.497	1.408.023.405	691.186.757	788.657.306	3.933.184.429
Investimento em títulos	352.912.730	947.804.789	1.268.354.773	384.111.211	865.004.590	3.818.188.092
Outros activos	586.758.444	-	-	-	-	586.758.444
	2.574.688.383	4.031.239.220	2.681.731.981	1.670.743.366	1.653.661.896	12.612.064.846
Passivos						
Recursos de clientes	548.732.630	2.875.772.452	-	-	-	3.424.505.082
Recursos de outras instituições de crédito	-	491.463.242	171.295.332	-	589.530.941	1.252.289.516
Responsabilidade representadas por títulos	-	-	1.233.074.174	1.618.682.000	1.351.200.000	4.202.956.174
Recursos consignados	-	264.912.819	310.797.417	754.232.674	-	1.329.942.910
Outros passivos	105.462.414	-	-	-	-	105.462.414
	654.195.044	3.632.148.513	1.715.166.923	2.372.914.674	1.940.730.941	10.315.156.096
GAP da Taxa de Juro	1.920.493.339	399.090.707	966.565.058	(702.171.308)	(287.069.045)	2.296.908.750
GAP Acumulado da Taxa de Juro	1.920.493.339	2.319.584.046	3.286.149.103	2.583.977.795	2.296.908.750	2.296.908.750



Relatório e Contas – 2024

	2023					Valor de balanço
	Sem período fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo						
Caixa e depósitos no Banco Central	322.674.069	-	-	-	-	322.674.069
Disponibilidades em instituições de crédito	228.075.918	-	-	-	-	228.075.918
Aplicações em outras instituições de crédito	-	1.117.446.620	1.812.188.852	-	572.439.644	3.502.075.116
Empréstimos a clientes	1.166.291.264	1.557.243.439	901.426.519	340.194.994	358.922.653	4.324.078.869
Investimento em títulos	504.161.090	320.893.537	564.371.028	351.846.223	115.792.268	1.857.064.146
Outros activos	525.332.718	-	-	-	-	525.332.718
	2.746.535.059	2.995.583.597	3.277.986.398	692.041.217	1.047.154.565	10.759.300.836
Passivos						
Recursos de clientes	417.470.911	713.157.430	50.000.000	-	-	1.180.628.341
Recursos de outras instituições de crédito	-	490.850.553	184.536.260	-	569.412.330	1.244.799.143
Responsabilidade representadas por títulos			454.283.566	1.778.682.000	500.000.000	2.732.965.566
Recursos consignados		1.866.723.489	314.027.417	830.284.235	-	3.011.035.141
Outros passivos	75.159.925	-	-	-	-	75.159.925
	492.630.836	3.070.731.472	1.002.847.243	2.608.966.235	1.069.412.330	8.244.588.116
GAP da Taxa de Juro	2.253.904.223	(75.147.876)	2.275.139.156	(1.916.925.018)	(22.257.765)	2.514.712.720
GAP Acumulado da Taxa de Juro	2.253.904.223	2.178.756.347	4.453.895.503	2.536.970.485	2.514.712.720	2.514.712.720

Os empréstimos aos clientes sem período fixo de maturidade representam os empréstimos em incumprimentos líquidos de imparidades e de comissões ao custo amortizado.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações da taxa de juro em 100 pontos bases sobre os activos e passivos financeiros vulneráveis à taxa de juro:

	2024	2023
	MT	MT
1 - 3 meses	2.429.143	(751.479)
3-12 meses	6.214.874	22.751.392
1-3 anos	(8.231.649)	(19.169.250)
Mais 3 anos	3.351.786	(222.578)
	3.764.154	2.608.085

O efeito seria simétrico, ou seja, um aumento nas taxas de juros teria um impacto positivo, enquanto uma queda teria um efeito negativo e vice-versa.

3.2.3 Risco de liquidez

Pode definir-se como a insuficiência dos activos de curto prazo para fazer face a responsabilidades de prazo idêntico e às saídas inesperadas de fundos. A principal medida do risco de liquidez utilizada pelo Banco é o rácio dos activos líquidos por recursos alheios e outros passivos. Para este efeito, os activos líquidos são considerados como incluindo valores monetários e fundos de curto prazo e títulos de dívida de grau de investimento para o qual existe um mercado activo e liquidez de mercado, menos todos os recursos alheios e compromissos com o vencimento no mês seguinte.

Para além daquele rácio, o Banco também recorre a projecções constantes de fluxos de caixa que espera gerar de modo a assegurar a existência de níveis de liquidez suficientes para cobrir ou honrar com os compromissos no seu vencimento.



Relatório e Contas – 2024

Maturidades dos activos e passivos

Em 31 de Dezembro, a maturidades dos activos apresentava a seguinte estrutura:

2024							
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo							
Caixa e depósitos no Banco Central	985.208.987	985.208.987	985.208.987	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	107.468.758	107.468.758	107.468.758	-	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	3.181.256.136	3.291.591.093	2.291.837.853	305.870.443	33.742.058	89.220.574	570.920.164
Empréstimos a clientes	3.933.184.429	5.694.081.313	82.429.750	450.057.985	2.680.324.862	1.282.714.084	1.198.554.633
Investimento em títulos	3.818.188.092	4.302.222.077	105.130.569	872.678.072	1.480.487.928	709.508.341	1.134.417.167
Outros activos	586.758.444	586.758.444	-	45.402.721	541.355.723	-	-
	12.612.064.845	14.967.330.672	3.572.075.917	1.674.009.221	4.735.910.571	2.081.442.999	2.903.891.964
Passivos							
Recursos de clientes	3.424.505.082	3.454.397.838	1.951.453.796	1.502.944.042	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.252.289.516	1.370.625.091	493.860.800	40.436.547	189.540.136	83.790.096	562.997.513
Responsabilidades representadas por títulos	4.202.956.174	6.163.624.079	372.017.690	109.345.833	2.295.904.444	2.295.904.444	1.090.451.667
Recursos consignados	1.329.942.910	1.329.942.910	-	264.912.819	310.797.417	754.232.674	-
Outros passivos	105.462.414	105.462.414	105.462.414	-	-	-	-
	10.315.156.096	12.424.052.332	2.922.794.701	1.917.639.240	2.796.241.997	3.133.927.214	1.653.449.179
Diferencial de liquidez no balanço	2.296.908.749	2.543.278.340	649.281.216	(243.630.019)	1.939.668.574	(1.052.484.216)	1.250.442.785

2023							
	Valor do balanço	Fluxo de caixa líquido esperado	Até 1 mês	1 - 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Activo							
Caixa e depósitos no Banco Central	322.674.069	322.674.069	322.674.069	-	-	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	228.075.918	228.075.918	228.075.918	-	-	-	-
Aplicações em outras instituições de crédito	3.502.075.116	4.001.064.146	1.116.984.661	-	2.026.320.576	-	857.758.909
Empréstimos a clientes	4.324.078.870	5.582.837.149	803.049.032	1.438.853.937	1.415.733.066	1.031.652.953	893.548.160
Investimento em títulos	1.857.064.146	2.136.486.280	51.489.888	240.256.317	695.032.076	483.904.332	665.803.667
Outros activos	525.332.718	525.332.718	38.358.908	-	486.973.809	-	-
	10.759.300.836	12.796.470.280	2.560.632.476	1.679.110.254	4.624.059.527	1.515.557.285	2.417.110.736
Passivos							
Recursos de clientes	1.180.628.341	1.197.858.542	567.966.744	574.568.881	55.322.917	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1.244.799.143	1.589.735.140	492.055.628	43.838.224	166.680.158	-	887.161.129
Responsabilidades representadas por títulos	2.732.965.566	3.521.877.223	41.088.759	54.593.750	624.233.426	2.273.183.509	528.777.778
Recursos consignados	3.011.035.141	3.011.035.141	1.866.723.489	-	314.027.417	830.284.235	-
Outros Exigibilidades	75.159.925	75.159.925	75.159.925	-	-	-	-
	8.244.588.116	9.395.665.971	3.042.994.545	673.000.855	1.160.263.918	3.103.467.744	1.415.938.907
Diferencial de liquidez no balanço	2.514.712.720	3.400.804.309	(482.362.069)	1.006.109.399	3.463.795.609	(1.587.910.459)	1.001.171.829

Processo de gestão do risco de liquidez

Os procedimentos relacionados com a gestão do risco de liquidez no balanço encontram-se representados nas seguintes fases:

- Identificação das posições em risco;
- Avaliação dos riscos;
- Monitorização e controlo dos riscos;
- Decisão;
- Tomada ou ajustamento de riscos de liquidez é levado a cabo no Banco e monitorado pelo ALCO comporta os seguintes indicadores:
 - Financiar as actividades quotidianas, geridas pela monitorização dos fluxos de caixa futuros, por forma a assegurar que as exigências possam ser atendidas. Estão inclusas as reposições de fundos conforme os mesmos se vão vencendo;
 - Manter uma carteira de activos altamente negociáveis que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista no fluxo de caixa;



- Monitorar os rácios de liquidez do balanço, através da confrontação com as exigências internas e reguladoras; e
- Gerir a concentração e o perfil das maturidades dos passivos.

3.3 Risco operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de processos internos, recursos humanos e sistemas insuficientes ou inadequados.

O risco operacional pode dividir-se por frequência elevada ou severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular, mas que expõem o Banco a um reduzido nível de perdas; e baixa frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, normalmente raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para o Banco.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos, através da manutenção de uma estrutura de governação corporativa e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um ambiente baseado em elevados padrões de conduta e responsabilidade. A gestão é responsável pela introdução e manutenção de políticas, processos e procedimentos operacionais eficientes, os quais são objecto de revisão sempre que necessário. A Unidade de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel chave no sistema do controlo interno do Banco e na alocação adequada de capital para cobertura do risco operacional. A função de Auditoria Interna é objectiva e imparcial, e, por via das suas análises periódicas, desempenha um papel essencial na identificação de fraquezas no processo de controlo e políticas de gestão de risco, salvaguardando a conformidade com os procedimentos internos e padrões de integridade e qualidade definidos pelo Banco.

As inspecções cobrem todas áreas do Banco e os resultados são reportados ao Conselho de Administração.

Compliance

A função *Compliance* do Banco é responsável por garantir o respeito pelas exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os termos aprovados e padrões internos de conduta; promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequada aos serviços oferecidos e à dimensão da instituição; monitorar a adequação e eficiência dos mecanismos de controlo associados com os riscos da actividade e proteger a reputação do Banco.

Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função de *Compliance* é responsável pela criação de mecanismos de controlo e detecção de operações suspeitas, assim como, pela monitorização do cumprimento dos requisitos legais. Compete, também, a esta a função do reporte e interacção com o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique e do órgão de supervisão na investigação e análise de processos envolvendo transacções suspeitas.

O sistema de controlo interno do Banco baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e com os vários normativos internos (políticas, procedimentos e código de conduta). No seu conjunto, estes procedimentos visam mitigar



o risco de prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal e perdas de reputação associados ao incumprimento contratual ou uma percepção negativa da imagem pública do Banco.

3.4 Risco de solvência

O capital e as reservas são a evidência do compromisso do accionista em garantir a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de insolvência é medido pelo rácio de solvabilidade que é a relação entre o capital bancário e os elementos do activo ponderados em função do respectivo risco. O Banco e o seu accionista estão comprometidos em deter capital suficiente para manter o rácio de solvabilidade acima do mínimo regulamentar de 12% de acordo com o Banco de Moçambique. O rácio de solvabilidade regulamentar do Banco em 31 de Dezembro de 2024 é de 33,60% (2023: 23,50%), conforme a Nota 3.5 abaixo.

3.5 Gestão de capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo da situação líquida reflectida ao nível do balanço são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique;
- Salvaguardar a capacidade de continuidade das operações do Banco, no sentido de que o mesmo possa continuar a gerar resultados para o seu accionista e benefícios para as restantes partes interessadas; e
- Manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção para efeitos reguladores são monitorados regularmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é reportada ao Banco de Moçambique numa base mensal.

À data do balanço, o Banco de Moçambique requer que cada Banco: (a) mantenha um valor mínimo de capital de MT 1.700.000.000,00; e (b) mantenha um rácio de solvabilidade igual ou superior a 12%.

O capital do Banco para efeitos de regulação é reportado pelo Gabinete de Gestão de Risco, sendo determinado de acordo com os normativos regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o preconizado no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 03 de Abril. À data do balanço os capitais próprios do Banco compreendiam o capital social realizado, reservas livres, resultado do exercício anterior, deduzido dos activos intangíveis e do fundo para riscos bancários gerais e para insuficiência de provisões, pelo facto das dotações para imparidade de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, serem inferiores às dotações de provisões requeridas pelo Aviso n.º 16/GBM/13, de 31 de Dezembro.

O quadro abaixo resume o capital elegível, activo médio ponderado por risco e o rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro de 2024. O Banco cumpriu, integralmente, com os requisitos a que se encontra sujeito em termos do seu capital.



Relatório e Contas – 2024

	2024	2023
	MT	MT
Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Reservas Livres	408.324.606	327.558.772
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	1.086.593.289	973.139.680
Activos intangíveis	115.762	(3.441.114)
Insuficiência de provisões económicas sobre as regulamentares	(631.703.801)	(1.211.537.686)
Provisões para riscos gerais de crédito	1.034.689	1.171.289
Outros elementos a deduzir	(66.807.640)	(49.667.349)
Fundos Próprios para a determinação do rácio Core Tier 1	3.734.917.894	3.540.698.452
Fundos Próprios de Base Tier 1	3.103.329.855	2.325.719.653
Fundos Próprios Elegíveis	A 3.037.556.904	2.277.223.592
Activos Ponderados por Risco		
Calculados de acordo com o Capítulo II do Aviso n.º 15/GBM/2013	9.039.393.039	9.690.909.962
Total de Activos Ponderados por Risco	B 9.039.393.039	9.690.909.962
Rácio de Solvabilidade	A/B 33,60%	23,50%

As provisões regulamentares, à luz das normativos regulamentares aplicáveis, consideram que exposições em incumprimento à mais de um ano deverão estar totalmente cobertas por provisões, critério distinto dos pressupostos assumidos para apuramento da estimativa de perdas por imparidade considerado pelo Banco no âmbito da aplicação da IFRS9.

3.6 Informação do justo valor

3. 6.1 Activos e passivos financeiros

O Banco mede o justo valor usando a seguinte hierarquia, de justo valor que reflecte a importância dos “inputs” utilizados na mensuração:

- Nível 1: preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;
- Nível 2: técnicas de valorização baseadas em dados observáveis. Esta categoria inclui instrumentos valorizados com utilização de preços cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os dados sejam directa ou indirectamente observáveis a partir dos dados do mercado;
- Nível 3: técnicas de valorização utilizando dados não observáveis significativos. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui “inputs” não baseados em dados observáveis e os inputs não observáveis, pois, têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em cotações de instrumentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados de activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços do revendedor. Para todos os outros instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e os modelos de fluxo de caixa descontado e outros modelos de avaliação. Pressupostos e “inputs” utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro de referência,



Relatório e Contas – 2024

os “spreads” de crédito e outros prémios utilizados para estimar taxas de desconto, preços de Obrigações e Bilhetes do Tesouro e taxas de câmbio.

O objectivo das técnicas de avaliação é de determinar o justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, isto é, a que teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

A tabela abaixo mostra os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor à data do balanço, pela sua hierarquia:

	2024		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	86.157.778	-
Bilhetes do Tesouro	-	2.059.767.849	-
Obrigações do Tesouro	-	1.319.349.735	-
Instrumentos de capital	-	-	352.912.730
	-	3.465.275.362	352.912.730

	2023		
	MT	MT	MT
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Investimento em títulos			
Obrigações corporativas	-	348.544.534	-
Bilhetes do Tesouro	-	371.947.392	-
Obrigações do Tesouro	-	632.411.130	-
Instrumentos de capital	-	-	504.161.090
	-	1.352.903.056	504.161.090

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em Instituições de Crédito e Aplicações em Instituições de Crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Investimentos em títulos

Esta categoria inclui activos cotados e não cotados, tais como, as Obrigações e Bilhetes do Tesouro, as Obrigações Corporativas e as Participações Financeiras não qualificadas.

O justo valor dos investimentos em títulos relativo a títulos de dívida foi estimado com recurso a modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado, isto é, elementos de nível II. Relativamente a instrumentos de capital o justo valor foi estimado considerando modelos internos (Nível III).

A participação financeira do Banco no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) encontra-se valorizada ao custo histórico devido à ausência de informação que permite avaliar o justo valor tendo em conta os dados do mercado. No entanto, a Administração do Banco acredita que o justo valor destes títulos se encontra perto do seu custo histórico, à data de referência das demonstrações financeiras.



Crédito aos clientes

O justo valor dos empréstimos a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. O justo valor dos instrumentos financeiros se aproxima ao valor pelo qual estão reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Outros activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros incluem recebimentos e exigibilidades. Considera-se que o valor do balanço é uma estimativa razoável do justo valor dos outros activos e passivos financeiros.

Recursos representados por títulos

O Banco entende que o justo valor dos recursos representados por títulos é semelhante ao custo histórico destes instrumentos.



Relatório e Contas – 2024

Classificação de activos e passivos financeiros

As políticas contabilísticas do Banco fornecem o âmbito dos activos e passivos a serem designados no início em categorias contabilísticas diferentes, de acordo com as circunstâncias. O quadro apresentado abaixo, resume o detalhe em termos de classificação dos activos e passivos financeiros.

2024						
	Justo valor			Outros ao custo amortizado	Quantia escriturada no balanço	Justo valor
	Valores de cotação de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização internos			
	MT	MT		MT	MT	MT
Em 31 de Dezembro de 2024						
Caixa e depósitos no Banco Central	-	-	-	985.208.987	985.208.987	985.208.987
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	107.468.758	107.468.758	107.468.758
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	3.181.256.136	3.181.256.136	3.181.256.136
Empréstimos a clientes	-	-	-	3.933.184.429	3.933.184.429	3.933.184.429
Investimento em títulos	-	3.465.275.362	352.912.730	-	3.818.188.092	3.818.188.092
Outros activos	-	-	-	586.758.444	586.758.444	586.758.444
Activos financeiros	-	3.465.275.362	352.912.730	8.793.876.753	12.612.064.845	12.612.064.845
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	4.202.956.174	4.202.956.174	4.202.956.174
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	1.252.289.516	1.252.289.516	1.252.289.516
Recursos de clientes	-	-	-	3.424.505.082	3.424.505.082	3.424.505.082
Recursos consignados	-	-	-	1.329.942.910	1.329.942.910	1.329.942.910
Outros passivos	-	-	-	105.462.413	105.462.413	105.462.413
Passivos financeiros	-	-	-	10.315.156.095	10.315.156.095	10.315.156.095
Em 31 de Dezembro de 2023						
Caixa e depósitos no Banco Central	-	-	-	322.674.069	322.674.069	322.674.069
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	228.075.918	228.075.918	228.075.918
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	3.502.075.116	3.502.075.116	3.502.075.116
Empréstimos a clientes	-	-	-	4.324.078.870	4.324.078.870	4.324.078.870
Investimento em títulos	-	1.352.903.056	504.161.090	-	1.857.064.146	1.857.064.146
Outros activos	-	-	-	525.332.718	525.332.718	525.332.718
Activos financeiros	-	1.352.903.056	504.161.090	-	10.759.300.836	10.759.300.836
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	2.732.965.566	2.732.965.566	2.732.965.566
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	1.244.799.143	1.244.799.143	1.244.799.143
Recursos de clientes	-	-	-	1.180.628.341	1.180.628.341	1.180.628.341
Recursos consignados	-	-	-	3.011.035.141	3.011.035.141	3.011.035.141
Outros passivos	-	-	-	75.159.925	75.159.925	75.159.925
Passivos financeiros	-	-	-	8.244.588.116	8.244.588.116	8.244.588.116



Notas às Demonstrações Financeiras (continuação)

Nota	Página
4. Margem financeira	91
5. Rendimentos de instrumentos de capital	91
6. Resultados líquidos de serviços e comissões	92
7. Resultado líquido de operações cambiais	93
8. Outros rendimentos e gastos operacionais	93
9. Gastos com pessoal	94
10. Outros gastos administrativos	95
11. Imparidade em activos	96
12. Caixa e depósitos no Banco Central	97
13. Disponibilidades em instituições de crédito	97
14. Aplicações em instituições de crédito	97-98
15. Empréstimos a clientes	98-99
16. Investimentos em títulos	100-105
17. Outros activos	106
18. Activos não correntes detidos para venda	107
19. Propriedades de Investimento	108
20. Activos tangíveis	109
21. Activos intangíveis	110
22. Activos por impostos correntes	110-112
23. Capital social ordinário	112
24. Distribuição de resultados do exercício anterior	113
25. Reserva legal e resultados transitados	113
26. Reservas de justo valor	115
27. Recursos de outras instituições de crédito	116
28. Recursos de clientes	117
29. Responsabilidades representadas por títulos	117-118
30. Recursos consignados	119
31. Outros passivos	120
32. Passivos por impostos diferidos	121
33. Provisões	122
34. Transacções com partes relacionadas	123
35. Eventos subsequentes	124



Relatório e Contas – 2024

4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Juros e proveitos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito	470.383.176	359.503.382
Juros de crédito a clientes ao custo amortizado	775.457.145	722.212.046
Juros de investimentos em títulos	490.924.415	181.644.880
	1.736.764.736	1.263.360.308
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	(38.159.752)	(25.044.449)
Juros de recursos de clientes	(100.854.034)	(27.008.704)
Juros de empréstimos	(57.353.497)	(81.767.534)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(477.906.258)	(301.209.937)
Outros juros e encargos similares	(18.957.389)	(24.159.368)
	(693.230.930)	(459.189.992)
	1.043.533.806	804.170.316

5. Rendimentos de instrumentos de capital

	2024	2023
	MT	MT
Rendimentos de instrumentos de capital		
Dividendos de investimentos financeiros	22.473.413	23.662.721
	22.473.413	23.662.721

Os rendimentos dos instrumentos de capital derivam dos ganhos de dividendos da participação do BNI no capital social do *Trade and Development Bank* (TDB).



Relatório e Contas – 2024

6. Resultado líquido de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Rendimento de serviços e comissões		
Assessoria financeira	16.203.120	89.169.811
Gestão de Fundos	61.967.718	70.497.661
Outros serviços bancários	36.209.616	53.215.213
	114.380.453	212.882.685
Gastos com serviços e comissões		
Assessoria financeira	(4.215.673)	(56.766.359)
Serviços bancários	(9.976.542)	(11.294.073)
	(14.192.215)	(68.060.432)
	100.188.238	144.822.253

O Banco reconhece a receita quando transfere o controle sobre um serviço para um cliente. A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e o momento da satisfação das obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo termos de pagamento significativos e a política de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de Serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
Serviços de banca de investimento	O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizado, execução de transacções dos clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários. As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 31 de Dezembro, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento. As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.	O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de clientes em 31 de Dezembro são reconhecidos como contas a receber de clientes. O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.



Relatório e Contas – 2024

7. Resultado líquido de operações cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Ganhos reais de operações de trading de divisas	59.010.057	35.805.109
Perdas/ganhos de reavaliação de activos financeiros	(527)	(860)
	59.009.530	35.804.249

8. Outros rendimentos e gastos operacionais

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Outros rendimentos operacionais		
Outros rendimentos operacionais	25.481.290	27.431.608
Ganhos com a alienação de activos tangíveis	4.374.830	723.917
Rendimentos de imóveis	16.981.287	-
Ganhos em activos financeiros ao justo valor através de ORI	5.554.018	1.261.864
	52.391.426	29.417.389
Outros gastos operacionais		
Impostos e taxas	(3.848.897)	(23.446.905)
Outros gastos operacionais	(38.717.768)	(16.708.032)
	(42.566.666)	(40.154.937)
	9.824.760	(10.737.548)



Relatório e Contas – 2024

9. Gastos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais	(25.697.052)	(18.921.600)
Remuneração dos Membros da Comissão Executiva	(64.532.510)	(64.032.500)
Remuneração dos Colaboradores	(294.256.775)	(244.938.790)
Encargos sociais obrigatórios	(11.620.651)	(9.742.472)
Outros custos com pessoal	(14.886.801)	(14.155.168)
	(410.993.789)	(351.790.530)

Por categoria profissional, o número de Colaboradores em 31 de Dezembro analisa-se como se segue:

	2024	2023
Funções directivas	9	8
Funções de chefia	12	10
Funções específicas	58	57
Funções administrativas	5	5
	84	80



Relatório e Contas – 2024

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	MT	MT
Água, energia e combustíveis	(5.353.851)	(5.193.749)
Material de consumo corrente	(4.772.124)	(3.898.871)
Outros fornecimentos de terceiros	(5.134.731)	(8.144.219)
Comunicações e despesas de expedição	(7.647.844)	(12.466.796)
Deslocações, estadias e representação	(13.386.845)	(15.132.480)
Publicidade e edição de publicações	(17.233.819)	(13.451.008)
Conservação e reparação	(2.468.440)	(3.795.700)
Formação de pessoal	(5.508.835)	(10.253.513)
Seguros	(36.509.967)	(33.307.142)
Segurança e vigilância	(5.702.318)	(4.794.490)
Auditoria	(3.642.400)	(3.648.973)
Consultoria	(5.216.334)	(5.593.611)
Comunicação e dados	(8.163.251)	(7.658.218)
Gestão de condomínio e limpeza	(10.188.497)	(10.149.632)
Licenças	(9.586.829)	(4.498.106)
Rendas e alugueres	(2.442.160)	(4.070.105)
Judiciais contencioso e notariado	(32.965.085)	(20.782.473)
Outros gastos e encargos	(10.442.764)	(11.590.737)
	(186.366.092)	(178.429.823)



Relatório e Contas – 2024

11. Imparidade em activos e provisões

O movimento das imparidades do Banco durante o ano foi o seguinte:

	2024	2023
	MT	MT
Imparidade de crédito a clientes (Nota 15)		
Dotação do exercício	540.719.190	85.934.730
Reversão do exercício	(309.558.373)	(57.917.787)
	231.160.817	28.016.943
Provisões para riscos de crédito indirecto (Nota 33)		
Dotação do exercício	1.767.157	7.022.010
Reversão do exercício	(5.637.493)	(59.804.164)
	(3.870.336)	(52.782.154)
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 18)		
Dotação do exercício	88.387.626	-
	88.387.626	-
Imparidade de investimento em títulos (Nota 26)		
Dotação do exercício	25.786.067	1.268.521
Reversão do exercício	(1.026.331)	(1.395.732)
	24.759.736	(127.211)
Imparidade de outros activos (Nota 17)		
Dotação do exercício	847.850	109.794.647
Reversão do exercício	-	(7.721)
	847.850	109.786.926
Provisão para contingências fiscais (Nota 33)		
Dotação do exercício	10.442.972	-
Reversão do exercício	-	-
	10.442.972	-
	351.728.666	84.894.504



Relatório e Contas – 2024

12. Caixa e Depósitos no Banco Central

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Caixa	9.122	14.527
Depósitos no Banco de Moçambique	985.199.865	322.659.542
	985.208.987	322.674.069

A rubrica de depósitos no Banco de Moçambique destina-se ao cumprimento de reservas obrigatórias, nos termos do Aviso nº 01/GBM/2023, de 26 de Abril.

13. Disponibilidades em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país	101.847.277	224.726.732
Em instituições de crédito no estrangeiro	5.621.480	3.349.186
	107.468.758	228.075.918

14. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro, esta rubrica apresentava-se como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	1.812.620.339	1.079.386.119
Depósitos	297.520.972	1.812.188.852
	2.110.141.311	2.891.574.971
Em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	473.045.665	38.060.501
Aplicações a médio e longo prazos	598.069.159	572.439.644
	1.071.114.824	610.500.145
	3.181.256.136	3.502.075.116



Relatório e Contas – 2024

As aplicações em instituições de crédito acima apresentadas incluem MT 166.800.090 (2023: MT 111.607.573) correspondentes a juros a receber periodificados.

A decomposição por prazo residual das aplicações encontra-se abaixo:

	2024	2023
	MT	MT
Até 1 mês	2.288.289.765	1.117.446.620
1 - 3 meses	292.167.169	-
3-12 meses	5.353.803	1.812.188.852
Mais 3 anos	595.445.398	572.439.644
	3.181.256.136	3.502.075.116

15. Empréstimos a clientes

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Crédito interno		
Empréstimos de médio e longo prazo	1.734.582.497	912.290.451
Créditos em conta corrente caucionada	1.374.089.992	2.040.139.170
Descobertos em depósitos à ordem	282.172.476	205.357.984
	3.390.844.965	3.157.787.605
Comissões associadas ao custo amortizado	(10.116.385)	(15.986.902)
Crédito e juros vencidos	736.156.005	1.493.472.675
Imparidades acumuladas	(183.700.156)	(311.194.508)
	3.933.184.429	4.324.078.870

Em 31 de Dezembro, os empréstimos a clientes por sectores de actividade analisam-se como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Crédito a clientes por sectores de actividade		
Transporte e Comunicações	251.110.061	435.629.624
Indústria	1.474.020.218	1.566.595.841
Agricultura	515.753.743	401.571.765
Comércio e Serviços	559.772.847	976.505.483
Petróleo e Gás	177.323.705	759.042.598
Sector Financeiro	742.853.872	18.052.757
Outros	406.166.523	493.862.212
	4.127.000.970	4.651.260.280



Relatório e Contas – 2024

Em 31 de Dezembro, os prazos residuais da carteira de crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura:

	2024	2023
	MT	MT
Até 1 mês	33.089.119	243.888.521
1 - 3 meses	469.888.377	1.313.354.918
3-12 meses	1.408.023.405	901.426.519
1-3 anos	691.186.757	340.194.994
Mais 3 anos	788.657.306	358.922.653
	3.390.844.965	3.157.787.605

Em 31 de Dezembro, a antiguidade do crédito e juros vencidos apresentava a seguinte estrutura:

	2024	2023
	MT	MT
1 - 3 meses	251.640.957	152.511.853
Crédito vencido entre 3 a 6 meses	20.023.473	15.618.112
Crédito vencido entre 6 a 12 meses	38.159.980	67.618.695
Crédito vencido a mais de 12 meses	426.331.595	1.257.724.015
Exposição Bruta	736.156.005	1.493.472.675
Imparidade	(113.973.995)	(157.815.430)
Exposição Líquida	622.182.009	1.335.657.245

Em 31 de Dezembro, o crédito aos clientes apresentava a seguinte imparidade:

	2024	2023
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	311.194.507	283.177.564
Utilizações	(358.655.168)	(57.917.787)
Reforços/reversões líquidas de imparidade no ano	231.160.817	85.934.730
Saldo em 31 de Dezembro	183.700.156	311.194.507
Da qual:		
Estágio 1	43.009.478	153.379.079
Estágio 2	28.182.898	14.739.564
Estágio 3	112.507.780	143.075.864
	183.700.156	311.194.507



Relatório e Contas – 2024

16. Investimentos em títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se mensurada ao justo valor, através de outro rendimento integral e em 31 de Dezembro apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Instrumentos de dívida		
Obrigações do Tesouro	1.319.349.735	632.411.130
Obrigações do Tesouro 2020 (4ª Série)	-	10.555.511
Obrigações do Tesouro 2020 (10ª Série)	-	200.427.240
Obrigações do Tesouro 2021 (3ª Série)	52.160.398	53.272.670
Obrigações do Tesouro 2021 (6ª Série)	10.788.002	11.157.464
Obrigações do Tesouro 2021 (8ª Série)	10.442.439	10.684.929
Obrigações do Tesouro 2022 (3ª Série)	8.344.351	11.467.563
Obrigações do Tesouro 2022 (5ª Série)	25.869.117	25.512.003
Obrigações do Tesouro 2022 (6ª Série)	29.517.745	26.179.207
Obrigações do Tesouro 2022 (7ª Série)	13.414.297	12.639.431
Obrigações do Tesouro 2022 (8ª Série)	10.786.537	10.590.459
Obrigações do Tesouro 2022 (10ª Série)	214.138.197	205.901.561
Obrigações do Tesouro 2023 (1ª Série)	17.447.146	16.708.633
Obrigações do Tesouro 2023 (4ª Série)	27.482.498	27.436.079
Obrigações do Tesouro 2023 (8ª Série)	11.327.359	9.878.380
Obrigações do Tesouro 2023 (9ª Série)	223.140.901	-
Obrigações do Tesouro 2024 (1ª Série)	22.570.601	-
Obrigações do Tesouro 2024 (2ª Série)	22.928.043	-
Obrigações do Tesouro 2024 (3ª Série)	27.672.658	-
Obrigações do Tesouro 2024 (4ª Série)	216.592.165	-
Obrigações do Tesouro 2024 (5ª Série)	62.723.400	-
Obrigações do Tesouro 2024 (9ª Série)	111.585.349	-
Obrigações do Tesouro 2024 (11ª Série)	200.418.533	-
Bilhetes do Tesouro	2.059.767.849	371.947.392
Emitidos pelo Governo da Republica de Moçambique	2.059.767.849	371.947.392
Obrigações Corporativas	86.157.778	348.544.534
Obrigações Corporativas Bayport 2021 (1ª Série)	8.829.125	8.787.645
Obrigações Corporativas Bayport 2021 (2ª Série)	7.734.889	7.850.142
Obrigações Corporativas Letshego 2023 (2ª Série)	58.074.363	57.884.973
Papel Comercial MYBUCKS 2023	-	274.021.773
Obrigações Corporativas ServCred 2024 (1ª Série)	11.519.401	-
	3.465.275.362	1.352.903.056
Instrumentos de capital		
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	5.432.932	6.327.465
Trade and Development Bank - TDB	347.479.798	497.833.625
	352.912.730	504.161.090
	3.818.188.092	1.857.064.146



Relatório e Contas – 2024

De referir que, em 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de ORI incluem imparidade de MT 26.089.879, registadas na Reserva de Justo Valor (Nota 26).

O perfil da maturidade contratual dos instrumentos de dívida à data do relato é a seguinte:

	2024	2023
	MT	MT
Até 1 mês	103.893.373	103.669.023
1 - 3 meses	843.911.417	217.224.515
3-12 meses	1.268.354.773	565.515.506
1-3 anos	384.111.211	352.031.884
Mais 3 anos	865.004.590	115.792.268
	3.465.275.362	1.354.233.196

Os investimentos em títulos à data do relato apresentam o seguinte detalhe:

	2024						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV (Nota 26)	Diferenças Cambiais não realizáveis	Quantia escriturada
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Instrumentos de dívida							
Obrigações do Tesouro	1.211.415.000	48.409.698	-	1.259.824.698	59.525.037	-	1.319.349.735
Bilhetes do Tesouro	2.174.300.000	-	(114.532.151)	2.059.767.849	-	-	2.059.767.849
Empresas privadas	75.000.000	4.975.850	-	79.975.850	6.181.929	-	86.157.778
	3.460.715.000	53.385.548	(114.532.151)	3.399.568.397	65.706.965	-	3.465.275.362
Instrumentos de capital							
Outros títulos	201.358.625	-	-	201.358.625	(5.796.260)	157.350.365	352.912.730
	201.358.625	-	-	201.358.625	(5.796.260)	157.350.365	352.912.730
	3.662.073.625	53.385.548	(114.532.151)	3.600.927.022	59.910.705	157.350.365	3.818.188.092

	2023						
	Custo	Juros e outros rendimentos a receber	Rendimentos diferidos	Total	Ganhos/Perdas de JV (Nota 26)	Diferenças Cambiais não realizáveis	Quantia escriturada
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Instrumentos de dívida							
Obrigações do Tesouro	598.091.229	19.802.057	-	617.893.286	14.517.844	-	632.411.130
Bilhetes do Tesouro	389.476.000	-	(17.528.608)	371.947.392	-	-	371.947.392
Empresas privadas	315.000.000	27.336.309	-	342.336.309	6.208.225	-	348.544.534
	1.302.567.229	47.138.366	(17.528.608)	1.332.176.987	20.726.069	-	1.352.903.056
Instrumentos de capital							
Outros títulos	201.358.625	-	-	201.358.625	145.507.237	157.295.228	504.161.090
	201.358.625	-	-	201.358.625	145.507.237	157.295.228	504.161.090
	1.503.925.854	47.138.366	(17.528.608)	1.533.535.612	166.233.306	157.295.228	1.857.064.146



Relatório e Contas – 2024

As Obrigações do Tesouro são constituídas pelos seguintes títulos:

- **Obrigações do Tesouro 2021 (3ª Série)** representativas de 50.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 22 de Setembro de 2021, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 104,33 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual variável correspondente a MIMO adicionado ao *spread* negativo de 1,5%, mas nunca abaixo de 10,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2021 (6ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 21 de Julho de 2021, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 108,07 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,25% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos dez cupões indexados à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias), acrescida de *spread* de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2021 (8ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 22 de Setembro de 2021, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 104,51 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,00% para os primeiros dois cupões e variável para os últimos dez cupões indexados à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro (com prazo superior a 63 dias), acrescida de *spread* de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2022 (3ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 09 de Março de 2022, com uma maturidade de 8 anos, apresentando um justo valor de MT 111,35 cada, à data de relato. Os juros são pagos semestralmente a uma taxa anual de 15,25% para os dois primeiros cupões e de forma variável para os quatro últimos cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 1,75%. O reembolso do capital será feito integralmente na data de vencimento.
- **Obrigações do Tesouro 2022 (5ª Série)** representativas de 250.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 de Maio de 2022, com uma maturidade de 3 anos, apresentando um justo valor de MT 103,52 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2022 (6ª Série)** representativas de 260.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Junho de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 105,08 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2022 (7ª Série)** representativas de 118.005 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Agosto de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 112,36 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.



Relatório e Contas – 2024

- **Obrigações do Tesouro 2022 (8ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Setembro de 2022, com uma maturidade de 3 anos, apresentando um justo valor de MT 107,96 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,625%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2022 (10ª Série)** representativas de 1.943.628 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 23 de Novembro de 2022, com uma maturidade de 4 anos, apresentando um justo valor de MT 110,22 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 19,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2023 (1ª Série)** representativas de 150.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 02 de Outubro de 2023, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 116,47 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2023 (4ª Série)** representativas de 235.500 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Maio de 2023, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de MT 108,28 cada, à data de relato. Os juros são pagos semestralmente a uma taxa anual de 19,00% para os quatro primeiros cupões e de forma variável para os seis últimos cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,75%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2023 (8ª Série)** representativas de 100.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 20 de Setembro de 2023, com uma maturidade de 10 anos, apresentando um justo valor de MT 113,36 cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 16,00%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2023 (9ª Série)** representativas de 2.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 Janeiro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 111,67 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2024 (1ª Série)** representativas de 200.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 10 de Outubro de 2023, com uma maturidade de 6 anos, apresentando um justo valor de 113,05 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos oito (8) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo 364 dias, acrescida de um *spread* de 2,0%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2024 (2ª Série)** representativas de 200.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 18 Janeiro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 114,86 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 19,50% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo



Relatório e Contas – 2024

- superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
- **Obrigações do Tesouro 2024 (3ª Série)** representativas de 250.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 06 de Março de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 110,79 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 18,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
 - **Obrigações do Tesouro 2024 (4ª Série)** representativas de 1.988.949 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 03 de Abril de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 109,32 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
 - **Obrigações do Tesouro 2024 (5ª Série)** representativas de 590.128 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 22 de Maio de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 106,34 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 17,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
 - **Obrigações do Tesouro 2024 (9ª Série)** representativas de 1.032.541 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 07 de Agosto de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 107,03 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 15,00% durante os primeiros quatro (4) pagamentos semestrais de juros e de forma variável para os últimos seis (6) cupões. Esta taxa variável está vinculada à taxa de juro média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro, com prazo superior a 63 dias, acrescida de um *spread* de 0,25%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.
 - **Obrigações do Tesouro 2024 (11ª Série)** representativas de 1.902.345 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 08 de Outubro de 2024, com uma maturidade de 5 anos, apresentando um justo valor de 105,44 MT cada, à data de relato. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual de 14,70%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade.

Os Bilhetes do Tesouro têm um valor nominal de MT 2.174.300.000,00 e são remuneráveis à taxa de juro média ponderada de 15,29%. O juro e o capital serão pagos na maturidade dos títulos.

Os investimentos em títulos de empresas privadas são constituídos pelos seguintes instrumentos de dívida:

- **Obrigações Corporativas Bayport 2021 (1ª Série)** representativas de 82.087,12 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 21 de Maio de 2021 com uma maturidade de 5 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 18,00% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões indexados à



Relatório e Contas – 2024

taxa de juro média ponderada das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 90 dias, acrescida de uma margem de 4,50%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. À data de relato os títulos apresentam justo valor de 107,61 cada.

- **Obrigações Corporativas Bayport 2021 (2ª Série)** representativas de 67.913 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 26 de Julho de 2021 com uma maturidade de 5 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 18,00% para o primeiro cupão e variável para os restantes cupões indexados à taxa de juro média ponderada das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 360 dias, acrescida de uma margem de 4,50%. O capital será reembolsado na totalidade na data da maturidade. À data de relato os títulos apresentam justo valor de 114,13 cada.
- **Obrigações Corporativas Letshego 2023 (2ª Série)** representativas de 500.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, emitidas em 11 de Agosto de 2023, pelo prazo de maturidade de 4 anos. Estes títulos oferecem uma taxa de juros remuneratória semestral de 22,5% para os dois primeiros cupões, seguidos por uma taxa variável nos seis últimos cupões. A variação desta taxa estava indexada à média ponderada das taxas de juro médias das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro com maturidade acima de 90 dias, acrescida de um *spread* de 4,5%. À data de relato os títulos apresentam justo valor de MT 116,31 cada.
- **Obrigações Corporativas ServCred 2024 (1ª Série)** representativas 100.000 títulos com valor nominal de MT 100,00 cada, emitidas em 29 de Abril de 2024, pelo prazo de maturidade de 4 anos. Os juros são pagos numa base semestral à taxa anual fixa de 24.70% para o primeiro cupão, e taxa variável para os restantes cupões. A taxa de juro a aplicar ao segundo e restantes cupões será determinada através da soma da Prime Lending Rate do Sistema Financeiro Moçambicano (PLRSF) e duma margem de 2.00%. À data de relato os títulos apresentam justo valor de MT 115,32 cada.

Os instrumentos de capital são constituídos pelos seguintes títulos de participação no capital social:

- **Participação financeira não qualificada no capital social do TDB** no valor de USD 5.513.715,00, representativo de 888 acções de classe B, equivalente a uma quota de participação de 0,5% à data de subscrição.
- **Participação no capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)** em 0,5% correspondente a MT 6.327.464,57, representativo de 63.275 acções.



Relatório e Contas – 2024

17. Outros activos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Devedores e outras Aplicações		
Recursos Humanos	9.746.734	11.518.867
Operações de Clientes (17.3)	8.575.789	148.042.131
Devedores Diversos	1.964.411	1.091.395
	20.286.933	160.652.393
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber (17.1)	545.624.535	458.737.891
	545.624.535	458.737.891
Despesas com encargo diferido		
Seguros	1.556.241	2.101.121
Licenças	10.182.222	3.554.663
Economato	654.276	4.048.248
Encargos associados à celebração de contrato de financiamento	12.410.850	7.183.788
Outras Despesas com encargo diferido	312.199	194.269
	25.115.788	17.082.089
	591.027.256	636.472.372
Imparidade (17.2)	(4.268.812)	(111.139.654)
	586.758.444	525.332.718

(17.1) A rubrica “Outros rendimentos a receber” inclui essencialmente: (i) MT 287.107.499 referentes a montantes a receber decorrentes de comissões pela prestação de serviços de assessoria financeira; (ii) MT 245.066.347 resultante de acordos com terceiros para recuperação de dívidas de clientes; (iii) MT 11.950.689 referentes a comissões por gestão de fundos.

(17.2) A rubrica inclui imparidades sobre os valores a receber sobre a prestação de serviços de assessoria financeira, conforme podemos observar o movimento:

	2024	2023
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	(111.139.654)	(2.625.390)
Utilização	107.718.693	1.272.662
Dotação do exercício	(847.850)	(109.786.926)
Saldo em 31 de Dezembro	(4.268.812)	(111.139.654)

(17.3) A variação da rubrica “Operações de clientes” diz respeito essencialmente a MT 119.992.464 referentes a equipamentos que estavam registados em outros activos, tendo os mesmos sido transferidos para a rubrica de “Propriedades de Investimento” (Nota 19).



Relatório e Contas – 2024

18. Activos não correntes detidos para venda

Nesta rubrica encontram-se registados imóveis que foram obtidos através da dação em cumprimento de créditos em dívida. Estes bens foram registados como “Activos não correntes detidos para venda” pelo seu justo valor que corresponde ao menor dos valores entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 31 de Dezembro, a mesma apresentava-se como segue:

	2024	2023
	MT	MT
Activos por recuperação de crédito		
Equipamentos	426.949.984	272.006.100
Imóveis	207.617.460	543.250.366
	634.567.444	815.256.466
Imparidade	(66.906.973)	(4.894.800)
	567.660.471	810.361.666
Adiantamento da venda de activos	-	(12.000.000)
	567.660.471	798.361.666

Os activos não correntes detidos para venda observaram o seguinte movimento no exercício de 2024:

	2024	2023
	MT	MT
Saldo inicial	815.256.466	272.006.100
Alienação	(40.452.906)	-
Adições (18.1)	154.943.884	543.250.366
Reclassificações (18.2)	(295.180.000)	-
	634.567.444	815.256.466

(18.1) Foram adicionados equipamentos marítimos obtidos por dação em cumprimento de crédito.

(18.2) O Banco reclassificou imóveis para propriedades de investimento em razão de terem sido colocados em arrendamento.

As imparidades sobre os activos não correntes detidos para venda apresentaram os seguintes movimento em 2024, conforme:

	2024	2023
	MT	MT
Saldo em 1 de Janeiro	4.894.800	4.894.800
Dotação do exercício	88.387.626	-
Utilizações do exercício	(26.375.453)	-
Saldo em 31 de Dezembro	66.906.973	4.894.800



Relatório e Contas – 2024

19. Propriedades de Investimento

A rubrica propriedades de investimento é composta por imóveis e equipamentos recebidos em dação em arrendamento, sendo os mesmos inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e, posteriormente, mensurados pelo justo valor. O justo valor dos activos de investimento deve reflectir as condições de mercado na data de relato. As variações no justo valor são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Outros rendimentos e gastos operacionais". As avaliações são realizadas anualmente por avaliadores externos devidamente certificados para o efeito.

	2024	2023
	MT	MT
Propriedades de investimento		
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Transferência (19.1)	411.099.419	-
Saldo em 31 de Dezembro	411.099.419	-

(19.1) A rubrica é composta por imóveis e equipamentos industriais reclassificados, uma vez que foram colocados em arrendamento. Em 2023, os imóveis estavam classificados como activos não correntes mantidos para venda no valor de MT 295.180.000, enquanto os equipamentos estavam registados em outros activos no valor de MT 119.992.464.



Relatório e Contas – 2024

20. Activos tangíveis

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

2024								
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Activos sob direito de uso (20.1)	Investimentos em curso	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo								
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	487.292.878	140.621.955	123.892.400	67.427.016	6.210.281	3.855.599	17.884.279	847.184.408
Transferência	425.690	785.629	-	-	-	-	(1.278.910)	(67.591)
Abates (20.2)	-	(154.070)	(14.195.000)	(80.607)	(22.300)	-	-	(14.451.978)
Aquisições	103.941	3.145.876	15.740.000	21.291	-	116.126	3.766.419	22.893.652
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	487.822.509	144.399.390	125.437.400	67.367.700	6.187.980	3.971.725	20.371.788	855.558.491
Depreciações acumuladas								
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	92.198.572	85.039.729	64.010.921	42.276.460	2.381.101	449.820	-	286.356.603
Depreciações do exercício	10.487.981	21.024.697	28.213.125	5.840.614	654.227	801.184	-	67.021.828
Abates	-	(139.435)	(13.304.792)	(65.285)	(22.300)	-	-	(13.531.812)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	102.686.553	105.924.991	78.919.255	48.051.789	3.013.028	1.251.004	-	339.846.619
Quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2024	385.135.955	38.474.400	46.518.145	19.315.911	3.174.953	2.720.720	20.371.788	515.711.872

2023								
	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Mobiliário e material	Outros meios básicos	Activos sob direito de uso	Investimentos em curso	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo								
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	483.237.234	107.961.514	90.706.030	67.345.259	6.210.281	3.411.842	35.366.884	794.239.044
Transferência	-	18.761.515	-	-	-	-	(18.761.515)	-
Abates	(1.109.443)	(13.995)	(13.620.000)	-	-	(3.411.842)	-	(18.155.280)
Aquisições	5.165.087	13.912.921	46.806.370	81.757	-	3.855.599	1.278.910	71.100.644
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	487.292.878	140.621.955	123.892.400	67.427.016	6.210.281	3.855.599	17.884.279	847.184.408
Depreciações acumuladas								
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	82.295.394	64.693.908	46.908.571	35.388.253	1.677.860	3.151.773	-	234.115.759
Depreciações do exercício	9.982.688	20.351.944	23.177.350	6.888.207	703.241	707.010	-	61.810.442
Abates	(79.510)	(6.123)	(6.075.000)	-	-	(3.408.963)	-	(9.569.596)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	92.198.572	85.039.729	64.010.921	42.276.460	2.381.101	449.820	-	286.356.603
Quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2023	395.094.306	55.582.226	59.881.479	25.150.556	3.829.180	3.405.779	17.884.279	560.827.805

(20.1) O Banco detém um contrato de locação de um imóvel elegível para o reconhecimento como activo sob direito de uso em conformidade com os requisitos da NIRF 16.

(20.2) Por decisão da Administração do Banco, procedeu-se ao abate de equipamentos diversos que haviam alcançado o final do período de vida útil.



Relatório e Contas – 2024

21. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Quantia Escriturada		
Saldo em 1 de Janeiro	4.945.956	4.905.573
Transferências (21.1)	67.591	-
Aquisições	28.968	-
Abates	(31.686)	40.383
Saldo em 31 de Dezembro	5.010.828	4.945.956
Amortizações acumuladas		
Saldo em 1 de Janeiro	4.910.621	4.905.348
Amortização do exercício	16.131	-
Abates	(31.686)	5.273
Saldo em 31 de Dezembro	4.895.066	4.910.621
Quantia escriturada em 31 de Dezembro	115.762	35.335

(21.1) Foi transferido para activos intangíveis o montante pago em 2023 referente a aquisição de um *software* de segurança cuja conclusão de instalação ocorreu em 2024.

22. Activos por impostos correntes

A rubrica de activos por impostos correntes decompõe-se da seguinte forma:

	2024	2023
	MT	MT
IRPC a pagar		
Estimativa do imposto do exercício	(151.334.723)	(63.651.708)
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	151.334.723	63.651.708
IRPC a pagar	-	-
IRPC a recuperar		
Pagamentos por conta de IRPC	43.229.594	111.709.452
Retenção na fonte de IRPC	114.514.261	44.823.790
Pagamento especial por conta	300.000	-
	158.043.855	156.533.242
	158.043.855	156.533.242



Relatório e Contas – 2024

A rubrica de IRPC a recuperar apresentou o seguinte movimento em 2024:

	2024	2023
	MT	MT
IRPC a recuperar		
Por impostos a recuperar - IRPC	156.433.242	121.364.957
Utilização do crédito fiscal	(18.250.822)	(15.459.791)
Pagamento especial por conta	200.000	-
Retenções na fonte do exercício	19.661.434	50.528.076
	158.043.855	156.433.242

O montante de IRPC a recuperar inclui MT 87.554.344 referentes a “IRPC - Retenção na Fonte” e “Pagamentos por conta” gerado nos exercícios de 2017 e 2018 e não utilizado pelo Banco, para o qual foi solicitado o reembolso junto da Autoridade Tributária. De referir que no início de 2025 foi recebida uma nota de crédito de MT 43.229.594, correspondente ao exercício de 2018, sendo entendimento do Banco, decorrente de interações no início de 2025 com a Autoridade Tributária, que o remanescente será recebido durante o ano.

O valor do imposto sobre o lucro refere-se ao imposto diferido e ao imposto retido na fonte, a título definitivo, sobre os juros de aplicações em Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro e outras operações no Mercado Monetário Interbancário. A variação positiva desse valor deve-se ao aumento no volume de aplicações ocorrido durante o exercício de 2024, conforme apresentado a seguir:

	2024	2023
	MT	MT
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	151.334.723	63.651.708
Impostos diferidos	19.776	(12.079.733)
	151.354.498	51.571.975

A reconciliação do imposto sobre os rendimentos tributados à taxa liberatória é realizada conforme segue:

	2024	2023
	MT	MT
Retenção de imposto sobre bilhetes de tesouro	39.164.977	3.536.818
Retenção de imposto sobre obrigações de tesouro	27.381.969	24.580.812
Retenção de imposto sobre obrigações corporativas	13.016.824	5.376.198
Retenção de imposto sobre o mercado monetário	71.770.953	30.157.881
	151.334.723	63.651.708



Relatório e Contas – 2024

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para 31 de Dezembro 2024 e 2023 apresentam-se como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Resultados antes de impostos	218.903.241	320.791.420
Correcções fiscais		
Rendimento sujeito a taxas liberatórias de imposto	(861.968.424)	(333.332.810)
Rendimento não dedutíveis	(4.562.991)	
Diferenças de câmbio não realizadas	(596.859)	-
Correcções de exercícios anteriores	7.118.328	610.663
Despesas não dedutíveis	201.389.083	84.559.236
Prejuízo/Ganhos fiscais	(439.717.622)	72.628.508
Utilização do prejuízo fiscal de exercícios anteriores	-	(72.628.508)
	(439.717.622)	-
Imposto corrente (32%)	-	-
Prejuízo fiscal á reportar	(439.717.622)	-
Impostos /Rendimentos tributados a taxa liberatória	151.334.723	63.651.708

O montante de prejuízos fiscais acumulados até 31 de Dezembro de 2024 ascende a cerca de MT 439.717.622, essencialmente gerados no exercício de 2024. O Banco não registou “Activos por impostos diferidos” relativos a prejuízos fiscais considerando uma abordagem prudente quanto à possibilidade de existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais, dentro do período legalmente definido.

23. Capital social ordinário

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Capital realizado	2.240.000.000	2.240.000.000
Total de capital subscrito e autorizado	2.240.000.000	2.240.000.000

Em 31 de Dezembro de 2024, o capital social do Banco estava representado por 2.240.000.000,00 acções ordinárias de MT 1 cada, totalmente realizadas e detidas na sua totalidade pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE).



Relatório e Contas – 2024

24. Distribuição de Resultados do exercício anterior

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco tem de reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem não inferior a 30% dos seus lucros líquidos de impostos, até que a reserva atinja um valor igual ao do capital social emitido. Por deliberação da Assembleia-Geral realizada em 29 de Abril de 2024, os resultados líquidos do exercício de 2023 no valor de MT 269.219.445 foram distribuídos da seguinte forma:

	2024	2023
	MT	MT
Reserva Legal	80.765.834	62.586.442
Distribuição de dividendos	75.000.000	60.000.000
Resultados Transitados	113.453.611	86.035.031
	269.219.445	208.621.473

25. Reserva legal e Resultados transitados

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Reserva Legal		
Saldo em 01 de Janeiro	327.558.772	264.972.330
Por incorporação de resultados do exercício anterior	80.765.834	62.586.442
Total de Reserva Legal	408.324.606	327.558.772
Resultados Transitados		
Saldo em 01 de Janeiro	972.978.749	886.995.213
Outras transacções	160.931	(51.495)
Por incorporação de resultados do exercício anterior	113.453.609	86.035.031
Total de Resultados Transitados	1.086.593.289	972.978.749
Total de Reserva e Resultados Transitados	1.494.917.894	1.300.537.521



Relatório e Contas – 2024

26. Reserva de justo valor

A Reserva de justo valor a 31 de Dezembro é analisada como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Ganho potencial reconhecido na reserva de justo valor de títulos (Nota 16)	59.910.705	166.233.306
Imparidades	26.089.879	-
Impostos diferidos	(19.772.126)	(53.194.658)
	6.317.753	(53.194.658)
Reserva de justo valor	66.228.458	113.038.648

Em 31 de Dezembro, o movimento das reservas de justo valor resumiu-se como segue:

	2024	2023
	MT	MT
Justo valor de títulos		
Saldo em 01 de Janeiro	166.233.307	100.125.800
Alterações de justo valor de títulos	(106.322.603)	66.107.507
Dotação líquida de imparidades de títulos	24.759.736	-
Transferência	1.330.142	-
Saldo em 31 de Dezembro	86.000.583	166.233.307
Impostos diferidos		
Saldo em 01 de Janeiro	(53.194.660)	(32.040.257)
Alterações de impostos diferidos	33.422.534	(21.154.403)
Saldo em 31 de Dezembro	(19.772.126)	(53.194.660)
Reserva de justo valor	66.228.458	113.038.648



Relatório e Contas – 2024

27. Recursos de outras instituições de crédito

Os Recursos de Outras Instituições de crédito a 31 de Dezembro são analisados como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de instituições de crédito nacionais	488.911.500	488.835.000
Recursos de instituições de crédito estrangeiras	610.102.920	649.728.260
	1.099.014.420	1.138.563.260
Juros a pagar	153.275.095	106.235.883
	1.252.289.516	1.244.799.143

Os recursos de outras instituições de crédito apresentavam os seguintes prazos residuais em 31 de Dezembro:

	2024	2023
	MT	MT
Até 3 meses	491.463.242	490.850.553
3-12 meses	171.295.332	184.536.260
Mais de 3 anos	589.530.941	569.412.330
	1.252.289.516	1.244.799.143



Relatório e Contas – 2024

28. Recursos de clientes

Os recursos de clientes a 31 de Dezembro são analisados como se segue:

	2024	2023
	MT	MT
Depósitos à ordem	542.027.505	413.940.665
Depósitos à prazo	2.845.209.495	761.365.696
Outros recursos	6.705.125	3.530.246
	3.393.942.124	1.178.836.607
Juros a pagar	30.562.957	1.791.734
	3.424.505.082	1.180.628.341

A carteira de recursos de clientes por moeda apresenta a seguinte decomposição:

	2024	2023
	MT	MT
Moeda nacional	2.136.768.354	1.180.500.940
Moeda externa	1.287.736.727	127.401
	3.424.505.082	1.180.628.341

A maturidade residual das operações a prazo apresenta a seguinte estrutura:

	2024	2023
	MT	MT
Até 1 mês	1.367.050.000	150.000.000
1 - 3 meses	1.478.159.495	561.365.696
3 - 12 meses	-	50.000.000
	2.845.209.495	761.365.696



Relatório e Contas – 2024

29. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Empréstimos obrigacionistas		
Obrigações BNI 2021 - 1ª Série	-	353.000.000
Obrigações BNI 2021 - 2ª Série	600.000.000	600.000.000
Obrigações BNI 2021 - 3ª Série	500.000.000	500.000.000
Obrigações BNI 2022 1ª Série	325.682.000	325.682.000
Obrigações BNI 2023 1ª Série	500.000.000	500.000.000
Obrigações BNI 2024 1ª Série	193.000.000	-
Obrigações BNI 2024 2ª Série	300.000.000	-
Obrigações BNI 2024 3ª Série	444.200.000	-
Obrigações BNI 2024 4ª Série	107.000.000	-
Papel Comercial BNI 2023	-	370.000.000
Papel Comercial BNI 2024 1ª Série	253.800.000	-
Papel Comercial BNI 2024 2ª Série	500.000.000	-
Papel Comercial BNI 2024 3ª Série	370.000.000	-
	4.093.682.000	2.648.682.000
Juros a pagar	109.274.174	84.283.566
	4.202.956.174	2.732.965.566

- As Obrigações BNI 2021 (2ª série) são representativas de 6.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à PLR (Prime Lending Rate) do Sistema Financeiro moçambicano, adicionada a um Spread negativo de 8,90%, mas nunca abaixo de 10%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 17 de Setembro 2021, por um período de 5 anos.
- As Obrigações BNI 2021 (3ª série) são representativas de MT 5.000.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à taxa MIMO, adicionada a um Spread negativo de 1,5%, mas nunca abaixo de 10%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 22 de Setembro 2021, por um período de 5 anos.
- As Obrigações BNI 2022 (1ª série) são representativas de MT 3.256.820 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à taxa MIMO, adicionada a um Spread de 2,75. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 29 de Janeiro 2022, por um período de 3 anos.
- As Obrigações BNI 2023 (1ª série) representam MT 5.000.000 títulos, com um valor nominal de MT 100 cada. Estes títulos estão sujeitos a uma taxa de juros anual fixa de 14,00%, pagável semestralmente ao longo do seu período de maturidade. Emitidos em 02 de Outubro de 2023, estes títulos têm um prazo de 5 anos, com o capital integral a ser reembolsado na data de vencimento.



Relatório e Contas – 2024

- As Obrigações BNI 2024 1ª Série são representativas de 1.930.000 títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa nominal variável indexada à PLR (Prime Lending Rate) do sistema financeiro moçambicano, adicionada a um Spread negativo de 14,65%, mas nunca abaixo de 4,25%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 15 de Abril de 2024, por um período de 2 anos.
- As Obrigações BNI 2024 2ª Série são representativas de MT 3.000.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 19% para os primeiros 4 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 07 de Agosto 2024, por um período de 5 anos.
- As Obrigações BNI 2024 3ª Série são representativas de MT 4.442.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 15% para os primeiros 2 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 3%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 12 de Agosto 2024, por um período de 5 anos.
- As Obrigações BNI 2024 4ª Série são representativas de MT 1.070.000 de títulos com valor nominal de MT 100 cada, onerados a uma taxa fixa de 15% para os primeiros 4 cupões e variável para os restantes cupões, calculada pelo somatório da facilidade permanente de depósito (FPD) e de uma margem de 2%. Os juros são pagos trimestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos. Os títulos foram emitidos em 10 de Outubro 2024, por um período de 5 anos.
- O Papel comercial BNI 2024 1ª série consiste em 2.538.000 títulos, cada um com valor nominal de MT 100. Emitido em 29 de Abril de 2024, este papel comercial tem um prazo de maturidade de 1 ano, e sujeito a uma taxa de juros anual fixa de 15,00% para os primeiros 3 cupões, e variável para os últimos 9 cupões calculada pela soma da facilidade permanente de depósito e de uma margem de 2,75%. Os juros são pagos mensalmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos.
- O Papel comercial BNI 2024 2ª série consiste em 5.000.000 títulos, cada um com valor nominal de MT 100. Emitido em 29 de Abril de 2024, este papel comercial tem um prazo de maturidade de 1 ano, e sujeito a uma taxa de juros anual fixa de 14,00% para os primeiros 2 cupões, e variável para os últimos 10 cupões calculada pela soma da facilidade permanente de depósito e de uma margem de 1,25%. Os juros são pagos mensalmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos.
- O Papel comercial BNI 2024 3ª série consiste em 3.700.000 títulos, cada um com valor nominal de MT 100. Emitido em 18 de Novembro de 2024, este papel comercial tem um prazo de maturidade de 1 ano, e sujeito a uma taxa de juros anual fixa de 15,00%. Os juros são pagos semestralmente e o capital será pago na totalidade na data de vencimento dos títulos.



30. Recursos consignados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
FAE (linha de Financiamento ao Agronegócio e Empreendedorismo) (i)	52.849.729	87.874.066
FAR (Fundo de Fomento Agrário e Extensão RURAL) (ii)	31.864.092	133.595.134
INCAJÚ (Instituto de Amêndoas de Moçambique) (iii)	154.356.241	103.630.225
Linha de crédito GOV.COVID-19 (iv)	513.337.702	503.359.901
SASOL (v)	310.797.417	314.027.417
Petromoc (vi)	264.912.819	1.866.723.489
Outros	1.824.909	1.824.909
	1.329.942.910	3.011.035.141

- (i) Os recursos consignados do FAE destinam-se ao apoio ao agro-negócio e promoção do empreendedorismo ao longo do Vale do Zambeze, tendo sido mobilizados junto da Agência do Desenvolvimento do Vale de Zambeze.
- (ii) Os recursos consignados do FAR destinam-se à cobertura do risco de crédito no sector agrícola, através de emissão de garantias bancárias.
- (iii) Os recursos consignados do INCAJÚ destinam-se à cobertura do risco de crédito do subsector do caju, através de emissão de garantias bancárias.
- (iv) A linha de crédito GOV.COVID-19 foi desenvolvida em parceria com o Governo da República de Moçambique, aprovada através do Decreto n.º 37/2020, de 02 de Junho. A linha destina-se ao apoio das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) afectadas pela Covid-19. Este montante representa o valor ainda disponível para o financiamento de projectos ou empresas cujos pedidos foram aprovados, aguardando apenas o cumprimento pelos mutuários de todas as condições prévias ao desembolso.
- (v) Linha de crédito SASOL destina-se ao financiamento da cadeia de valor do sector de gás natural veicular no troço entre as Províncias de Maputo e Inhambane.
- (vi) Recursos para cobertura do risco de emissão de garantias bancárias internacionais de importação de combustível.

O BNI actua como intermediário, com funções de garantir a gestão operacional e financeira das linhas de crédito, não assumindo, consequentemente, qualquer risco de crédito que possa advir com a aplicação destes recursos consignados.



Relatório e Contas – 2024

31. Outros passivos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Receitas com rendimento diferido	28.957.283	8.566.264
Remuneração a pagar a colaboradores (31.1)	18.637.928	16.770.000
Contribuições para a segurança social (31.2)	1.563.760	1.310.438
IRPS (31.2)	6.545.565	5.526.625
Outros impostos a pagar (31.2)	5.356.817	3.882.788
Plano de saúde de Colaboradores	-	7.140.000
Outros credores (31.3)	33.277.136	15.689.513
Passivos de Locação (31.4)	3.148.049	3.587.525
	97.486.538	62.473.153
Outras contas de regularização		
Contas internas	7.975.876	12.686.772
	7.975.876	12.686.772
	105.462.413	75.159.925

(31.1) As remunerações a pagar aos Colaboradores referem-se à especialização de gastos com o subsídio de férias pago em Janeiro de 2025.

(31.2) Esses encargos correspondem às retenções sobre o rendimento referentes ao mês de Dezembro de 2024 e serão pagos em Janeiro de 2025.

(31.3) A rubrica de outros credores inclui adiantamentos de clientes para o pagamento das suas responsabilidades MT 5,15 milhões e honorários dos auditores externos MT 2,55 milhões.

(31.4) Esta rubrica está associada ao reconhecimento das responsabilidades de locação de um imóvel, em conformidade com a NIRF 16. No exercício de 2024, a rubrica apresentou o seguinte movimento:

	2024	2023
	MT	MT
Saldo Inicial	3.587.525	377.232
Adições	-	3.855.599
Juros	909.643	509.175
Pagamento	(1.349.120)	(1.154.481)
	3.148.049	3.587.525



Relatório e Contas – 2024

32. Passivos por impostos diferidos

Em 31 de Dezembro, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
	MT	MT
Diferenças cambiais	48.862.780	48.843.004
Justo valor de investimento em títulos	19.772.126	53.194.658
	68.634.905	102.037.662

O movimento do exercício da rubrica de passivos por impostos diferidos apresenta-se na tabela que se segue:

	Saldo de abertura	2024		
		Por resultados	Por capitais próprio	Total
	MT	MT	MT	MT
Passivos por impostos diferidos				
Investimento em títulos	53.194.658	-	(33.422.532)	19.772.126
Diferenças cambiais	48.843.004	19.776	-	48.862.780
	102.037.662	19.776	(33.422.532)	68.634.905

	Saldo de abertura	2023		
		Por resultados	Por capitais próprio	Total
	MT	Gastos MT	diminuições MT	MT
Passivos por impostos diferidos				
Investimento em títulos	32.040.255	-	21.154.403	53.194.658
Diferenças cambiais	60.922.737	(12.079.733)	-	48.843.004
Activos sobre o direito de uso	(51.498)	-	51.498	-
	92.911.494	(12.079.733)	21.205.901	102.037.662



Relatório e Contas – 2024

33. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões foi o seguinte:

	2024	2023
	MT	MT
Provisões para garantias e compromissos		
Saldo em 1 de Janeiro	5.637.494	58.419.647
Reversão líquido do Exercício (Nota 11)	(3.870.337)	(52.782.153)
Saldo em 31 de Dezembro	1.767.157	5.637.494
Provisões para contingências fiscais		
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Constituição (Nota 11)	10.442.972	-
Saldo em 31 de Dezembro	10.442.972	5.637.494
Saldo em 31 de Dezembro	12.210.129	5.637.494

Na sequência da solicitação junto da Autoridade Tributária (“AT”), em Dezembro de 2018, do reembolso dos montantes de crédito fiscal referentes a “IRPC - Retenção na Fonte” e “Pagamentos por conta” gerados nos exercícios de 2017 e 2018 e não utilizados pelo Banco, foi realizada uma inspecção pela AT. Em Dezembro de 2020 o Banco foi notificado pela AT de uma decisão de pagamento pelo BNI, adicional aos impostos apurados e pagos referentes aos exercícios de 2017 e 2018, de um montante de cerca de 30 milhões de meticais. No decorrer do exercício de 2024, o Banco registou uma provisão de MT 10.442.972, que corresponde à melhor estimativa de imposto adicional a pagar, decorrente das interações realizadas com a AT e dos esclarecimentos prestados, bem como de informação adicional disponibilizada.



Relatório e Contas – 2024

34. Transacções com partes relacionadas

Seguem abaixo os detalhes sobre transacções com partes relacionadas:

	2024	2023
	MT	MT
Activo		
Crédito	382.712.863	734.958.065
Órgãos Sociais	9.649.433	11.239.727
Clientes	373.063.430	723.718.338
Petromoc,SA	70.424.775	626.185.905
Silos e terminal Graneleiro da Matola, SA	72.264.342	97.532.434
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	230.374.313	-
Investimentos em títulos	3.379.117.584	1.004.358.522
Obrigações do Tesouro	1.319.349.735	632.411.130
Bilhetes do Tesouro	2.059.767.849	371.947.392
Outros activos	524.185.096	333.285.455
Depósitos de clientes	2.368.265.419	959.085.000
Administração Central	100.422.072	132.875.922
Clientes	2.267.843.347	826.209.079
Petromoc,SA	76.286.902	151.990.068
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	1.809.797.829	550.000.000
Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos, S.A.	319.591.644	-
Instituto de Gestão das Participações do Estado	1.011.486	772.379
Silos e terminal Graneleiro da Matola, SA	143.037	11.365.696
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	212.934	-
Caminhos de Ferro de Moçambique, S.A	101.926	-
Instituto Nacional de Segurança Social	16.639.404	86.855.036
Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	33.189.084	19.933.400
Instituto Nacional de Previdência Social	600	-
Fundo de Transportes e Comunicações	10.868.500	5.292.500
Responsabilidades representados por títulos	3.161.000.000	1.453.000.000
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	253.800.000	-
Empresa Moçambicana de Seguros S.A	444.200.000	-
Instituto Nacional de Segurança Social	1.100.000.000	1.100.000.000
Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	193.000.000	193.000.000
Instituto Nacional de Previdência Social	1.170.000.000	-
Fundo de Transportes e Comunicações	-	160.000.000
Recursos Consignados	1.019.145.493	2.693.284.235
Estado Moçambicano	599.876.433	726.654.010
Petromoc,SA	264.912.819	1.863.000.000
Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP - IAM IP	154.356.241	103.630.225
Rendimentos	691.306.126	400.741.042
Juros de Crédito	187.784.310	92.845.596
Juros de títulos de dívida pública moçambicana	448.743.103	127.004.666
Comissão de emissão de garantias bancárias	1.566.184	23.987.227
Comissão de assessoria financeira	-	89.169.811
Comissão sobre gestão de fundos	53.212.529	67.733.742
Custos	457.198.759	166.312.326
Custos com responsabilidades representados por títulos	369.196.954	165.319.444
Juros de depósitos de clientes	88.001.805	992.882
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	90.229.562	82.954.100



35. Eventos Subsequentes

Nos dias 7 e 19 de Fevereiro de 2025, as agências de rating Fitch e Standard & Poors divulgaram o *downgrade* do *rating* da dívida pública moçambicana de longo prazo, emitida em moeda local, de CCC+ para CCC e CCC para CCC-, respectivamente.

A Administração mantém um acompanhamento próximo da evolução destes *ratings*, e a avaliação do respetivo impacto na atividade e nas demonstrações financeiras do Banco, para além dos já registados em 31 de Dezembro de 2024.



Banco Nacional
de Investimento

Relatório e Contas – 2024

11.1. Relatório dos Auditores Externos

Deloitte.

Deloitte – Sociedade de Auditores
e Contabilistas Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014
Rua dos Desportistas nº 833
JAT V-1, 3º andar
Maputo
Moçambique

Tel: +(258)840 972 160
www.deloitte.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao accionista do Banco Nacional de Investimento, S.A.

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Nacional de Investimento, S.A. ("Banco"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Nacional de Investimento, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, o qual está em conformidade com o Código de Ética promulgado pelo *Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)*, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro de DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NUIT: 400016410 | NUEL n.º: 101875873 | Capital social: 26.443.395 Meticals
Sede: Rua dos Desportistas nº 833, JAT V-1, 3º andar, Maputo, Moçambique

© 2025, Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.

BNI



Deloitte – Sociedade de
Audítores e Contabilistas
Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 35 do anexo às demonstrações financeiras, em Fevereiro de 2025 duas agências de *rating* internacional, a *Fitch* e a *Standard & Poors*, divulgaram o *downgrade* do *rating* atribuído à dívida pública moçambicana de longo prazo, emitida em moeda local. Ainda conforme divulgado na referida Nota, a Administração do Banco refere que irá continuar a manter um acompanhamento próximo da evolução destes *ratings*, e a avaliação do respetivo impacto na atividade e nas demonstrações financeiras do Banco, para além dos já registados em 31 de Dezembro de 2024 (ver Notas 3.1 e 16). Em 21 de Março de 2025, já após a data de aprovação das demonstrações financeiras do Banco relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2024, a agência de *rating* *Standard & Poors* divulgou o *downgrade* adicional do *rating* atribuído à dívida pública moçambicana de longo prazo emitida em moeda local, para o nível “*Selective Default*”.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de empréstimos a clientes (Notas 2.2.8, 3.1.2, 3.1.3, 11 e 15)</i>	
Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Empréstimos a clientes” apresenta um saldo de 3.933.184 milhares de Meticais, o qual reflete perdas acumuladas por imparidade nestes ativos de 183.700 milhares de Meticais. As perdas por imparidade para empréstimos a clientes representam a estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos do IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”.	A nossa resposta ao risco de distorção material incluiu, designadamente, os seguintes procedimentos: • Análise das actividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade de empréstimos a clientes. • Entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pelo Banco. • Validação, numa base de amostragem, do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade. • Análise e validação da razoabilidade do cálculo dos parâmetros de risco do modelo.



Deloitte.

Deloitte – Sociedade de
Auditores e Contabilistas
Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 3 de 6

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Conforme descrito nas secções “Políticas contabilísticas significativas” e “Gestão do Risco” das notas às demonstrações financeiras. As perdas por imparidade para empréstimos a clientes são determinadas através de um modelo que considera diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (<i>loss given default</i>). Diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para empréstimos a clientes.	• Análise, numa base de amostragem, da classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>. • Recálculo integral da imparidade, considerando os parâmetros de risco apurados pelo Banco e os <i>stages</i> em que as exposições estão classificadas. • Selecção de uma amostra de clientes, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco, bem como exposições seleccionadas aleatoriamente. Para a amostra seleccionada de clientes, análise da aplicação da metodologia de apuramento de imparidade do Banco, com base na informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspectivas sobre a evolução da sua actividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

BM



Deloitte – Sociedade de
Auditores e Contabilistas
Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 4 de 6

Outras matérias

As demonstrações financeiras comparativas relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023 são apresentadas pelo Banco de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram auditadas por outra empresa de auditoria e o Relatório do Auditor Independente, datado de 16 de Abril de 2024, não continha reservas ou ênfases.

Outra informação

O órgão de gestão é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o relatório de gestão e a declaração de responsabilidades dos administradores conforme requerido pelo Código Comercial. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.



Deloitte – Sociedade de
Auditores e Contabilistas
Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 5 de 6

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Comunicámos com o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicámos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.



Deloitte – Sociedade de
Auditores e Contabilistas
Certificados, Lda.
Inscrição na OCAM
n.º 09/SCA/OCAM/2014

Página 6 de 6

Das matérias que comunicámos ao órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

Deloitte – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Limitada
Sociedade de Auditores Certificados nº 09/SCA/OCAM/2014
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Administrador

Emídio Marcelino
Auditor Certificado nº 45/OCAM/CA/2012

Maputo, 28 de Março de 2025



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Investimento, S.A., submeter à apreciação de V. Exias o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. O exercício de 2024, foi marcado pela prevalência de riscos e ambiente de incerteza no comércio internacional, tendo a economia moçambicana sido afectada por esta crise externa, além dos desafios resultantes da crise política e social pós-eleições, que impactaram directamente o ritmo de crescimento do país.
3. O exercício em análise foi caracterizado pela desaceleração da inflação de uma taxa de 4,15%, contra 5,3% observados no exercício anterior, impulsionada pela política monetária restritiva e pela estabilidade cambial que contribuíram para uma baixa da procura agregada e a redução da inflação importada.
4. O Conselho Fiscal zelou pela observância das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas, normas e práticas instituídas internamente.
5. No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou, de forma continuada, a evolução da actividade, tendo verificado que o cenário macroeconómico desafiante observado exigiu do Banco um esforço redobrado na definição de medidas adequadas para uma gestão eficiente, equilibrada e racional para fortalecer a qualidade do balanço, proteger a rentabilidade e manter níveis adequados de capital, de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.
6. Ainda em conformidade com as suas atribuições e competências, o Conselho Fiscal procedeu de forma sistemática, com periodicidade e extensão que julgou adequadas, ao acompanhamento da actividade do Banco, nomeadamente, da gestão e evolução do negócio do Banco, da regularidade dos registos contabilísticos e do cumprimento das disposições legais aplicáveis, através da informação de gestão e contabilística disponibilizada e das reuniões realizadas com diversas áreas do Banco.
7. Tendo em vista a recolha de informações e dos esclarecimentos necessários para a melhor compreensão do impacto do negócio e da actividade operacional nas demonstrações financeiras,



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

foram objecto de especial acompanhamento, por parte do Conselho Fiscal, as funções e actividades de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, reporte financeiro e auditoria externa.

8. Seguindo a prática já institucionalizada, sustentada no programa de actividades e no calendário de reuniões predefinido, durante o exercício económico de 2024, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das deliberações do Conselho de Administração e manteve encontros regulares com a Comissão Executiva do Banco, bem como com as Unidades Orgânicas encarregues da implementação e gestão de mecanismos de controlo interno do Banco, nomeadamente com a Direcção Financeira e de Planeamento, o Gabinete de Gestão de Risco, o Gabinete de Controlo Interno; o Gabinete de *Compliance*, o Gabinete de Auditoria Interna e a Direcção de Crédito.
9. O Conselho Fiscal manteve o foco no acompanhamento e avaliação da implementação das recomendações do Regulador, do Relatório do Gabinete de Auditoria Interna e das revisões de procedimentos efectuadas pelo Auditor Externo, prestando especial atenção às insuficiências identificadas e às recomendações apresentadas no sentido de as ultrapassar, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a sua regularização.
10. No âmbito das suas atribuições, apreciou favoravelmente a Proposta do Plano Anual de Actividades e do Orçamento para o Ano de 2025, que o Conselho de Administração do Banco submeteu à aprovação da Assembleia Geral.
11. Verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna.
12. Acompanhou o nível do cumprimento das recomendações do Banco de Moçambique, no quadro da supervisão prudencial, nos termos da legislação aplicável às directrizes de gestão do risco, tendo constatado que não foram identificadas ocorrências materialmente relevantes, capazes de alterar a avaliação positiva dos sistemas de identificação e gestão de rácios de controle interno do Banco.
13. Relativamente às actividades do *Compliance*, o Conselho Fiscal verificou que, no contexto da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, o compromisso esteve



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

focado no relacionamento com as autoridades de supervisão nesta matéria, nomeadamente o GIFIM, o Banco de Moçambique e a Procuradoria Geral da República.

14. Ainda no âmbito do seguimento das actividades do *Compliance*, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das acções de capacitação e de reciclagem realizadas em matérias de prevenção e monitorização de transacções suspeitas de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, em conformidade com os dispositivos legais aprovados, nomeadamente as Leis n.ºs 14 e 15/2023, ambas de 28 de Agosto e respectivos regulamentos, consubstanciados pelo Aviso n.º 05/GBM/2023, de 17 de Novembro e demais legislação aplicável.
15. O Conselho Fiscal acompanhou e verificou a eficácia das funções de gestão de risco, debruçou-se sobre os aspectos relacionados com os mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos do Banco, com base nas informações disponibilizadas e nos encontros realizados, bem como nos relatórios mensais que o Conselho Fiscal teve acesso, tendo, do acompanhamento efectuado, tomado conhecimento da evolução dos indicadores de risco.
16. No âmbito do acompanhamento à actividade de Auditoria Interna e da avaliação da sua eficácia, o Conselho Fiscal focalizou-se no monitoramento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna, na verificação das principais conclusões das auditorias aos processos de suporte ao negócio e no cumprimento das recomendações emitidas pelo Departamento de Auditoria.
17. No âmbito das suas funções e nos termos das disposições legais e regulamentares, o Conselho Fiscal pronunciou-se sobre os casos relativos ao crédito a entidades correlacionadas, bem como a sociedades ou outros entes colectivos, directa ou indirectamente dominados pela entidade correlacionada, ou que com ela estejam em relação de grupo, nos termos da legislação em vigor.
18. O Conselho Fiscal emitiu o seu parecer sobre a contratação de serviços de auditoria externa às demonstrações financeiras do Banco referentes aos exercícios económicos de 2024 a 2026.
19. O trabalho do Conselho Fiscal consistiu, sempre, em cumprir com as matérias consagradas legalmente, em acompanhar de modo permanente a actividade do Banco e, em verificar que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2024, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações na Situação Líquida e a



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

Demonstração dos Fluxos de Caixa, estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

20. Em 2024, apesar dos desafios impostos pelo ambiente macroeconómico, o BNI alcançou resultados notáveis consolidando ainda mais sua posição no mercado, não apenas como um provedor de serviços financeiros de qualidade, mas também como um parceiro estratégico comprometido com o apoio a projectos que impulsionam o crescimento e o desenvolvimento sustentável da economia moçambicana.
21. Dentro deste contexto, o Banco intensificou os esforços para enriquecer e diversificar sua gama de produtos e serviços, ampliando sua base de clientes, adoptando uma abordagem comercial mais dinâmica e centrada no cliente, com foco na oferta de soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas dos diferentes segmentos do mercado.
22. O BNI manteve-se sólido e resiliente, sustentado por boa governação, gestão prudente do risco e rigor no cumprimento dos normativos regulamentares. Além disso, o BNI adoptou uma postura prudente, revendo minuciosamente os factores de risco no modelo de imparidades para preservar sua solvência e garantir robustez financeira a médio e longo prazos, em função da necessidade de antecipar potenciais perdas relacionadas a eventos pontuais e transitórios, resultando no aumento significativo de imparidades em 314%, passando de MT 84,89 milhões em 2023 para MT 351,72 milhões em 2024.
23. As medidas prudenciais implementadas impactaram negativamente nos resultados do Banco, tendo o lucro do Banco reduzido de MT 269,22 milhões em 2023 para MT 67,55 milhões em 2024 (-75%), desvio negativo fortemente influenciado pelo maior esforço na constituição das imparidades, pela queda acentuada das taxas de juro do mercado e pela escassez de divisas, que restringiu as operações de intermediação cambial e a comercialização de garantias bancárias para importação.
24. Decorrente do desempenho comercial resultante das medidas de reforço da estrutura operacional e uma maior eficiência do controlo de custos do Banco, o produto bancário cresceu em 24%, alcançando MT 1.235,03 milhões em 2024 e o rácio de eficiência (*cost-to-income*), medido por custos operacionais sobre o produto bancário, fixou-se em 54%, uma melhoria de 5 pontos percentuais em relação ao período homólogo.



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

25. Fruto da consolidação, expansão do negócio do Banco e foco no cliente, em linha com os objectivos estratégicos e das medidas implementadas pelo Banco para mitigação do risco de taxa de juro no Balanço, por via da contenção do custo de *funding*, alargamento e diversificação dos activos financeiros e uma correcta alocação eficiente da tesouraria, a margem financeira registou um notável crescimento em 30%, de MT 804,17 milhões para MT 1.043,53 milhões.
26. Os juros e proveitos similares aumentaram em 37%, passando de MT 1.263,36 milhões para MT 1.736,76 milhões, com todas as rubricas de proveitos apresentando crescimento sendo de destacar as aplicações em outras instituições de crédito e os investimentos em títulos de dívida, que registaram aumentos anuais de 31% e 170%, totalizando MT 470,38 milhões e MT 490,92 milhões, respectivamente.
27. A margem complementar, que inclui o resultado líquido de taxas e comissões, resultados de operações financeiras e rendimentos de capital, registou uma queda de 6% em relação aos MT 193,55 milhões do período homólogo. Este desempenho reflecte, principalmente a queda anual de 31% no rendimento líquido de taxas e comissões, devido à insuficiência de divisas no mercado que limitou a emissão de garantias bancárias, particularmente para operações de importação de *commodities*.
28. Os custos de estrutura, que incluem gastos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações do exercício, estiveram alinhados com os níveis orçamentados, totalizando MT 664,4 milhões, reflectindo um crescimento de 12% em relação aos MT 592,04 milhões de 2023, impulsionado pelo aumento dos custos de bens e serviços em linha e pelos investimentos adicionais necessários para ajustar o modelo operacional à evolução do negócio.
29. Face ao cenário acima, o Banco assumiu uma postura prudente, revendo minuciosamente os factores de risco no modelo de imparidades para preservar sua solvência e garantir robustez financeira a médio e longo prazos, em função da necessidade de antecipar potenciais perdas relacionadas a eventos pontuais e transitórios.
30. Apesar da queda dos resultados líquidos, o Banco melhorou a sua solidez e robustez financeira, apresentando um crescimento do rácio de solvabilidade regulamentar em 10 pontos percentuais, passando de 23,50% em 2023 para 33,60% em 2024, por sua vez, os fundos próprios regulamentares cresceram em 33% para MT 3.037,33 milhões, colocando o Banco numa posição sólida para absorver os riscos económicos.



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

31. Relativamente à posição financeira, o Activo total do Banco ascendeu a MT 14.264,70 milhões em 2024, um crescimento de 16% face aos MT 12.275,06 milhões registados em 2023, reflexo da expansão dos investimentos em títulos, que cresceram em 106%, passando de MT 1.857,06 milhões em 2023 para MT 3.818,19 milhões, em resposta ao cenário macroeconómico de risco elevado e de reduzida procura por crédito.
32. A carteira bruta de crédito do Banco reduziu em 11% (grandemente nas operações em moeda externa), passando de MT 4.651,26 milhões em 2023 para MT 4.127,00 milhões em 2024, devido, fundamentalmente, aos reembolsos efectuados pelos mutuários, com destaque para uma operação do sector de combustíveis, conjugado com o saneamento de operações com exposições significativas, nas quais não existem expectativas razoáveis de recuperação.
33. Regista-se uma melhoria significativa na qualidade da carteira do crédito medida pela razão do crédito vencido há mais de 90 dias em relação ao total da carteira, passando de 29% em 2023 para 12% em 2024, tendo o valor do crédito em incumprimento melhorado em 177%, diminuindo de MT 1.340,96 milhões em 2023 para MT 484,52 milhões em 2024, fruto de uma melhor gestão do risco de crédito, com um reforço na prudência na concessão de financiamentos e um acompanhamento mais cauteloso da evolução do risco da carteira.
34. O Passivo do Banco totalizou MT 10.396,00 milhões, um crescimento de 24% em relação aos MT 8.352,26 milhões do ano anterior. Esta evolução reflecte a implementação de uma estratégia comercial mais robusta, focada no fortalecimento das relações com os clientes e na diversificação das fontes de captação de recursos, o que possibilitou ao Banco expandir suas operações e consolidar uma base financeira mais sólida.
35. Os capitais próprios registaram uma ligeira redução de 1% em relação aos MT 3.922,79 milhões de 2023, explicada pela redução das reservas de reavaliação dos títulos de dívida em razão da tendência de queda das taxas de juro de mercado, combinada com os níveis reduzidos de resultados líquidos. Não obstante, os fundos próprios regulamentares registaram uma melhoria significativa de 33%, passando de MT 2.277,24 milhões em 2023 para MT 3.037,33 milhões em 2024, em resposta à melhoria da qualidade da carteira de crédito, com a redução de 177% no valor do crédito em incumprimento e o aumento de 14 pontos percentuais na cobertura do crédito em incumprimento por imparidades.



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

36. O aumento dos fundos próprios regulamentares conjugado com a melhoria da qualidade da carteira de crédito conduziram ao incremento do rácio de solvabilidade em 10 pontos percentuais, passando de 23,50% em 2023 para 33,60% em 2024, mantendo-se confortavelmente acima do mínimo exigido pelo regulador – o Banco de Moçambique (12.00%).
37. O Conselho Fiscal procedeu adicionalmente a análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 preparado pelo Conselho de Administração, tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, da situação do Banco, da envolvente económica e do mercado.
38. Apreciou igualmente a Proposta da Aplicação de Resultados elaborada pelo Conselho de Administração, tendo constatado que não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
39. Apreciou, ainda, os resultados dos trabalhos do Auditor Externo (Deloitte Sociedades de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.), relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício económico de 2024, cujo conteúdo do Parecer o Conselho Fiscal expressa a sua concordância e dá aqui como integralmente reproduzido.
40. Não foi reportada, nem verificou, no decorrer da actividade do Conselho Fiscal, qualquer irregularidade por parte da sociedade, nomeadamente de natureza lesiva aos interesses da instituição e do accionista.
41. O Conselho Fiscal observou que o Relatório de Actividades e respectivas Demonstrações Financeiras apresentadas relativas ao exercício económico de 2024, as quais incluem o resumo das políticas contabilísticas espelhado na demonstração dos resultados por natureza e na demonstração dos fluxos de caixa, complementadas com os esclarecimentos adicionais, foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e que as mesmas dão uma base segura para o Conselho Fiscal poder emitir a sua opinião e parecer.
42. Nestes termos e para os efeitos previstos, que tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Nacional de Investimento, S.A., evidenciam:
 - a) Que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Nacional de Investimento, S.A.



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

- b) Que as Demonstrações Financeiras compostas pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Rendimento Integral, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e respectivas Notas:
- Estão em conformidade com a Lei e satisfazem as disposições estatutárias, bem como as normas emanadas pela entidade Reguladora;
 - Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, nomeadamente as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e
 - Reflectem, de forma verdadeira, a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2024, bem como o resultado das operações realizadas pelo Banco durante o exercício.
43. Pelo acima exposto, e não tendo conhecimento de qualquer violação da Lei, dos Regulamentos emanados pela entidade Reguladora e dos Estatutos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
- Aprove as contas relativas ao exercício económico de 2024;
 - Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
 - Aprove a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2024 apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos colaboradores das áreas com mais directamente contactou, a disponibilidade que sempre demonstraram, o elevado grau de profissionalismo e apoio dispensado para a realização do trabalho.

Maputo, de 31 de Março de 2025



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal

Diogo da Cunha Amaral - Presidente

Valentim Nafal Nhampossa – Vogal

Aminate Bachir - Vogal



Relatório e Contas – 2024

11.3 Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (ATIVO)

BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO,SA

Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas	Descrição	Notas / Quadros anexos	Tuesday 31 December 2024			31/12/2023
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	985,208,987	-	985,208,987	322,674,069
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	107,468,758	-	107,468,758	228,075,917
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	16	3,818,188,092	-	3,818,188,092	1,852,591,239
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	14	3,181,256,136	-	3,181,256,136	3,502,075,116
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a clientes	15	4,116,884,585	183,700,156	3,933,184,429	4,324,078,869
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	18	616,016,571	48,356,100	567,660,471	810,361,666
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	19	411,099,419	0	411,099,419	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	20	855,558,490	339,846,620	515,711,871	557,422,025
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	21	5,010,828	4,895,066	115,763	3,441,114
300	Activos por impostos correntes	22	158,043,855		158,043,855	156,533,242
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	17	591,027,256	4,268,812	586,758,444	740,686,526
	Total de activos		14,845,762,976	581,066,753	14,264,696,225	12,497,939,782

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.



Relatório e Contas – 2024

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO)
BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO,SA
Balanço - Contas Individuais (Passivo)

Rubricas	Descrição	Notas / Quadros anexos	31/12/2024	31/12/2023
	Passivo			
39 - 3311(1) - 3411 + 5201 + 5211(1) + 5318(1)	Recursos de Outras Instituições de crédito	27	491,463,242	490,760,646
40 + 41 - 3311(1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211(1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	27 + 28	4,185,331,355	1,934,666,839
42 - 3311(1) - 3414 + 5204 + 5211(1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	29	4,202,956,174	2,732,965,566
47	Provisões	33	12,210,129	5,637,493
491	Passivos por impostos diferidos	32	68,634,905	102,037,662
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos(1)	30 + 31	1,435,405,324	3,309,075,965
	Total de Passivo		10,396,001,129	8,575,144,170
	Capital			
55	Capital	22	2,240,000,000	2,240,000,000
58 + 59	Reservas de reavaliação	25	66,228,458	113,038,648
	Outras reservas e resultados transitados			
50-502+60	Reserva Legal	24	408,324,606	327,558,772
60-602+61	Resultados transitados	24	1,086,593,291	972,978,750
	Resultado do exercício		67,548,743	269,219,442
	Total de Capital		3,868,695,098	3,922,795,612
	Total de Passivo + Capital		14,264,696,225	12,497,939,782

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.



Relatório e Contas – 2024

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV
BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO,SA
Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas	Descrição	Notas / Quadros anexos	31/12/2024	31/12/2023
79+80	Juros e rendimentos similares	4	1,736,764,736	1,263,360,308
66+67	Juros e encargos similares	4	(693,230,930)	(459,189,992)
	Margem financeira		1,043,533,806	804,170,316
82	Rendimentos de instrumentos de capital	5	22,473,413	23,662,721
81	Rendimentos com serviços e comissões	6	114,380,453	212,882,685
68	Encargos com serviços e comissões	6	(14,192,215)	(68,060,433)
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponiveis para venda	8	5,554,018	1,261,864
-690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	7	59,009,530	35,805,109
-695(1) -696(1) -69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 -725(1) -726(1) - 728 + 835(1) + 836(1) + 83901 +83911 -840 -843(1) +844(1) +848	Outros resultados de exploração	8	4,270,742	(25,383,167)
	Produto bancário		1,235,029,747	984,339,095
70	Custos com pessoal	9	(410,993,789)	(351,790,530)
71	Gastos gerais administrativos	10	(186,366,092)	(178,429,823)
-784 - 785 - 786 - 788 - 884 - 885 - 888	Provisões	11	(6,572,636)	66,165,049
76+87	Imparidade de crédito	11	(345,156,030)	(137,676,659)
77	Amortizações do exercício	20 + 21	(67,037,959)	(61,815,715)
	Resultados antes de impostos		218,903,241	320,791,417
	Impostos		(151,354,498)	(51,571,975)
65	Correntes	22	(151,334,723)	(63,651,708)
-74 - 86	Diferidos	22 + 32	(19,776)	12,079,733
	Resultados após impostos		67,548,743	269,219,442
	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			